

Liliana Lyra Jubilut
Camila Marques Gilberto
Tainan Henrique Siqueira
(Organizadores)

ISBN: 978-85-60360-75-8

ANAIS DO VIII SEMINÁRIO NACIONAL DA CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO

A ampliação do conceito de refugiado e
o conseqüente aumento de proteção





UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

Chanceler Dom Tarcísio Scaramussa, SDB
Reitor Prof. Me. Marcos Medina Leite
Pró-Reitora Administrativa Prof^{fa}. Dra. Mariângela Mendes Lomba Pinho
Pró-Reitora de Graduação Prof^{fa}. Me. Roseane Marques da Graça Lopes
Pró-Reitor de Pastoral Prof. Me. Pe. Cláudio Scherer da Silva



Coordenador

Prof. Me. Marcelo Luciano Martins Di Renzo

Conselho Editorial (2017)

Prof. Me. Marcelo Luciano Martins Di Renzo (Presidente)
Prof^{fa} Dra. Ana Elena Salvi
Prof. Dr. Gilberto Passos de Freitas
Prof. Dr. Luiz Carlos Barreira
Prof. Dr. Luiz Carlos Moreira
Prof. Dr. Luiz Sales do Nascimento
Prof^{fa} Dra. Maria Amélia do Rosário Santoro Franco
Prof^{fa} Dra. Maria Helena de Moraes Barros Flynn
Prof^{fa} Dra. Norma Sueli Padilha
Prof. Dr. Paulo Ângelo Lorandi
Prof. Dr. Sergio Baxter Andreoli

Editora Universitária Leopoldianum
Av. Conselheiro Nébias, 300 - Vila Mathias
11015-002 - Santos - SP - Tel.: (13) 3205.5555
www.unisantos.br/edul

Atendimento
leopoldianum@unisantos.br

Liliana Lyra Jubilut
Camila Marques Gilberto
Tainan Henrique Siqueira
(Organizadores)

**ANAIS DO VIII SEMINÁRIO NACIONAL DA
CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO**

A ampliação do conceito de refugiado e o
consequente aumento de proteção



Santos
2017

[Dados Internacionais de Catalogação]
Departamento de Bibliotecas da Universidade Católica de Santos

[Anais do] VIII Seminário Nacional Cátedra Sérgio
Vieira de Mello [e-book] : a ampliação do conceito
de refugiado e o conseqüente aumento de proteção /
Liliana Lyra Jubilut, Camila Marques Gilberto e Tainan
Henrique Siqueira (Organizadoras).-- Santos (SP) :
Editora Universitária Leopoldianum, 2017.
196 p.; il.

Inclui bibliografias

1. Refugiados. 2. Direitos humanos. 3. Relações internacionais.
I. Jubilut, Liliana Lyra. II. Gilberto, Camila Marques.
III. Siqueira, Tainan Henrique. IV. Título.

CDU: e-book

Revisão
Autores

Planejamento Gráfico / Projeto Capa
Elcio Prado

Capa criada a partir de material utilizado para divulgação do evento, fornecido pelo Departamento de
Marketing da Universidade Católica de Santos.

Foto: Sérgio Vieira de Mello, funcionário da Organização das Nações Unidas (ONU) durante 34 anos e Alto
Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, falecido em 19 de agosto de 2003.

Sobre o ebook

- **Formato:** 160 x 230 mm • **Mancha:** 140 x 215 mm
- **Tipologia:** Minion Pro (textos/títulos)

Este ebook foi produzido em 2017.



Distribuidora Loyola
Rua São Caetano, 959 (Luz)
CEP 01104-001 - São Paulo - SP
Tel (11) 3322.0100 - Fax (11) 3322.0101
E-mail: vendasatacado@livrarialoyola.com.br

Colabore com a produção científica e cultural.
Proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização do editor.

SUMÁRIO

Apresentação.....	13
Sobre os Autores.....	17

RELATOS DE PESQUISA

1. TEMAS JURÍDICOS E DE PROTEÇÃO

Refúgio, reforma migratória e novas sensibilidades jurídicas no Brasil: como a nova lei de migrações reposiciona e amplia o sistema nacional de proteção.....	29
--	-----------

João Guilherme C M L Granja Xavier da Silva

A nova lei de migração brasileira e a prevalência dos tratados internacionais de Direitos Humanos.....	31
---	-----------

Amanda de Souza Camargo, Luís Renato Vedovato e Maria Carolina Gervásio Angelini

A nova lei de migração brasileira: os vetos e os possíveis reflexos na regulação.....	34
--	-----------

Luis Renato Vedovato e Rosana Baeninger

A importância da normatização para a efetividade da proteção aos refugiados: entre o Estatuto do Estrangeiro de 1980 e a nova Lei de Migração de 2017.....	37
---	-----------

Gabriela Garcia Angelico e Paulo Henrique Barbosa

Desproteção institucional: a categorização da vulnerabilidade e da titularidade de direitos de refugiados pela burocracia estatal.....	39
---	-----------

Melissa Martins Casagrande e José Antônio Peres Gediel

A (im)possibilidade de oferecer solução duradoura ao refúgio: um estudo sobre o reassentamento.....	42
--	-----------

Guilherme Henrique Tavares Diniz e Sinara Camera

O reassentamento de refugiados no Brasil e o exemplo canadense de patrocínio privado.....45

Juliana Leticia Suttilli Carniel

A arte como incentivadora de proteção: o diálogo social de Banksy e os migrantes forçados e refugiados.....50

Carla Lyra Jubilut e Liliana Lyra Jubilut

A espetacularização da imagem dos refugiados: informação ou banalização do problema?.....53

Carolina Janaina Tiago Doth

2. TEMAS DE SAÚDE

Direito à saúde entre migrantes forçados: estado da arte.....55

Eduardo Faerstein e Anete Trajman

A epidemia de Ebola de 2014 no contexto da crise de refugiados: o Regulamento Sanitário Internacional e a Declaração Universal de Direitos Humanos.....59

João Roberto Cavalcante Sampaio e Gabriel Eduardo Schutz

Tuberculose ativa e latente entre refugiados: uma revisão sistemática da literatura.....62

Raquel Proença, Fernanda Mattos, Anete Trajman e Eduardo Faerstein

Prevalência e incidência de violência sexual em refugiados: uma revisão sistemática.....65

Juliana de Oliveira Araújo, Fernanda Mattos de Souza, Raquel Proença da Silva, Anete Trajman e Eduardo Faerstein

3. GRUPOS VULNERÁVEIS

A Convenção de Istambul e o reconhecimento do *status* de refugiado em razão da violência de gênero contra as mulheres.....68

Thayná Gava Borges

Condição jurídica e possibilidade de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero.....71

Victor Augusto Mendes

Refúgio LGBTI no Brasil: revisão bibliográfica.....78

Daniel Braga Nascimento e Vítor Lopes Andrade

4. TEMAS DE INTEGRAÇÃO

Refúgio e Territórios: perspectivas e potenciais analíticos e de políticas públicas.....82

Natália da Cunha Cidade e João Guilherme C M L Granja Xavier da Silva

A importância de políticas públicas de ensino de Português brasileiro para reconhecimento e integração de refugiados.....83

Ana Carolina Lopes Olsen e Katya Kozicki

As políticas de acolhimento a imigrantes deslocados forçados no Brasil: um panorama sobre legislação e ensino do Português como Língua de Acolhimento.....88

Helena Regina Esteves de Camargo

Português para refugiados: metodologia de elaboração de material didático.....91

Poliana Coeli Costa Arantes

Migração internacional qualificada de refugiados em São Paulo: perfil e inserção laboral.....94

Jóice de Oliveira Santos Domeniconi, Rosana Baeninger e Natália Belmonte Demétrio

A integração dos refugiados na sociedade brasileira sob a perspectiva da interculturalidade.....96

Gabriel Dourado Rocha Introdução

A construção social da integração local de refugiados urbanos: um olhar a partir da experiência das cidades de Rio Janeiro e São Paulo.....97

André Luiz Moraes Zuzarte Bravo

O papel das redes de auxílio da comunidade árabe curitibana como instrumento de inserção e de promoção de agência dos refugiados sírios no Brasil.....100

Renata Franck Mendonça de Anunciação

Políticas públicas para migrantes e refugiados: o desafio dos municípios.....103

Roberta Guimarães Peres

Refugiados e imigrantes na Política Municipal: análise das eleições municipais de 2016.....105

Cláudia Siqueira Baltar, Ronaldo Baltar, Maria Fernanda Bleck Pereira Vieira e Lucas Leandro da Silva

As universidades como meio de inclusão local: ações afirmativas em prol dos refugiados.....108

Carolina Piccolotto Galib

Protéger Sans Refouler: a hospitalidade e a migração acadêmica de refugiados no Brasil.....110

Estela Cristina Vieira de Siqueira

Refugiados e a garantia do acesso à educação na Universidade de Brasília (UnB).....114

Doane da Fonseca Pinto

5. CASOS ESPECÍFICOS

O Instituto São Vladimir e a presença russa em Santos, pela Voz dos Imigrantes (1958 – 1968).....117

Barbara Higa Silva

As relíquias da guerra fria e a migração cubana: trajetória, tensões e dilemas.....121

Maria do Carmo Luiz Caldas Leite

O não reconhecimento do status de refugiado e as suas consequências para os(as) migrantes: o caso dos bengalis no Sul do Brasil.....123

Daniel Granada da Silva Ferreira e Priscila Detoni

A Guerra Civil na Síria: história oral de refugiados sírios no Brasil.....126

Samira Adel Osman

Patrocínio privado para os refugiados sírios na Grande Toronto (GTA): a experiência do projeto Ryerson University Lifeline Syria Challenge (RUSC)....128
Débora Corrêa de Siqueira

Limites e possibilidades jurídicas da aplicação do princípio do *non refoulement* nas situações de salvamento e resgate de refugiados no Mar Mediterrâneo.....130
Rickson Rios Figueira

6. OUTROS MIGRANTES FORÇADOS E PESSOAS COM NECESSIDADE DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL

“ Migração de Dependência”: Considerações teóricas e metodológicas sobre a imigração haitiana no Brasil e sua proteção.....133
Luís Felipe Aires Magalhães e Rosana Baeninger

Reconstrução em movimento: contribuições da imigração haitiana para a compreensão dos efeitos da imigração involuntária.....138
Allyne Fernandes Oliveira Barros e Lucienne Martins Borges

As manifestações culturais e o Jornalismo: um estudo sobre a imigração haitiana em Curitiba.....141
Maria Fernanda Moretti Schneider

Migração contemporânea Angola-Brasil: fluxos mistos e a Cláusula de Cessação de Refúgio de 2012.....147
Lya Amanda Rosa

Estudodecaso:operfildosimigrantesresidentesemCorumbá/MS-aavaliação da história do indivíduo enquanto fator determinante para o processo de integração local.....149
Thais da Silva Alpires e Adriana dos Santos Corrêa

Apatridia no contexto latino-americano: o caso do Haiti e República Dominicana.....152
Lúcia Maria Machado Bógus e Viviane Mozine Rodrigues

A construção do direito humano à água e a proteção humanitária

internacional às populações deslocadas.....155

Luiz Fernando Barros Carlão

**“Guerra às Drogas”, Plano Colômbia e o deslocamento forçado pela
fumigação aérea.....158**

Matheus Sousa Marques

RELATOS DE EXPERIÊNCIA

**O Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (NAIR/UFSC): uma ação da
Cátedra Sérgio de Mello na grande Florianópolis.....163**

*Karine de Souza Silva, Carolina Nunes Miranda Carasek da Rocha e Juliana
Muller*

**Relatório de atividades da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da
UFABC.....165**

Julia Bertino Moreira

**Venezuelanos em Roraima: as ações desenvolvidas pela UFRR no processo
de acolhimento.....167**

*Gustavo da Frota Simões, Juliana Oliveira De Carvalho e Victoria Lima
Murillo*

**O lugar da saúde mental na temática da migração e do refúgio: a experiência
da Clínica Intercultural.....169**

Mariá Boeria Lodetti e Lucienne Martins Borges

**Experiências no projeto de extensão “Migração e Processos de Subjetivação:
Psicanálise e Política na Rede de Atendimento aos Migrantes” da UFPR....
.....171**

*Alexia de Geus, Elaine Cristina Schmitt Ragnini, Joana Schenatz Trautwein e
Victória de Biassio Klepa*

**O serviço de psicologia na Pastoral do Migrante de
Florianópolis.....173**

*Ana Sofia dos Santos Lima Guerra, Márcio Jibrin, Mariá Boeira Lodetti e
Lucienne Martins Borges*

O grupo como dispositivo de escuta e acolhida no trabalho psicossocial

com solicitantes de refúgio.....	175
<i>Berenice Carmen Augusta Young, Liazid Benarab e Silvia Regina Viodres Inoue</i>	
Rodas de conversa com imigrantes e refugiados (as): troca de saberes e interculturalidade.....	177
<i>Alessandra Jungs de Almeida e Jaqueline Bertoldo</i>	
(Re)orientando nossas práticas pedagógicas em contexto de refúgio: atividades culturais como instrumento de (re)negociação de sentidos.....	179
<i>Jeniffer Albuquerque, Maria Gabriel, Renata Franck Mendonça de Anunciação</i>	
Práticas de multiletramento crítico e ensino de português para comunidades migrantes: desenvolvimento de novos contextos de aprendizagem.....	182
<i>Maria Gabriel, Jeniffer Albuquerque e Aline Barbosa</i>	
Desafios do ensino de Português para pessoas em situação de refúgio.....	184
<i>Anouk Considera El Kareh</i>	
Acolhimento de refugiados por meio da Educação: a experiência da Biblioteca e Centro de Pesquisa América do Sul, Países Árabes-África - BibliASPA.....	186
<i>Semíramis Nahes e Paulo Daniel Elias Farah</i>	
Acesso à educação superior para refugiados (as) e imigrantes em Santa Maria (UFSM): caminhos para promoção de direitos.....	187
<i>Alessandra Jungs de Almeida e Jaqueline Bertoldo</i>	
Universidade incondicional: a revalidação de diplomas como um possível caminho à hospitalidade.....	189
<i>Angélica Furquim, Fernanda Casaril, José Antonio Peres Gediél e Tatyana Scheila Friedrich</i>	
Acompanhando um refugiado do Paquistão na Alemanha.....	193
<i>Diane Portugueis</i>	

APRESENTAÇÃO

Entre os dias 13 e 15 de Setembro de 2017 ocorreu o **VIII Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello**, conjuntamente com a **II Conferência Latino-Americana da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM)**. Essa edição do evento foi realizada na Universidade Católica de Santos (UniSantos)¹ e realizada pela CSVM da UniSantos, celebrando os seus 10 anos de existência. O evento comemorou também o 20º aniversário da Lei 9.474/97, que estabelece o regime de proteção a refugiados no Brasil, e o 50º aniversário do Protocolo de 1967 sobre o *Status* de Refugiado, responsável pela ampliação da proteção aos refugiados ao suprimir a reserva temporal que limitava a mesma a eventos ocorridos antes de 1º de janeiro de 2017.

Essa temática da ampliação de proteção une os três aniversários. Por um lado, os marcos normativos asseguram proteção do ponto de vista jurídico, e no caso específico dos mencionados Protocolo e Lei, trazem ampliações conceituais: seja com a supressão acima mencionada, seja com a inserção da grave e generalizada violação de direitos humanos como motivo para o reconhecimento do *status* de refugiado. Por outro lado, o estabelecimento de polos de excelência em Universidades destinados a congregar ações de pesquisa, ensino e extensão na temática dos refugiados (o objetivo central das CSVM²) permite que (i) a Academia se engaje em debates e propostas sobre a proteção dos refugiados, (ii) expande as possibilidades de produção acadêmica sobre a temática dos refugiados, (iii) amplia o espaço de participação da sociedade civil na mesma, e (iv) contribui para a formação de cidadãos em uma perspectiva humanista e humanitária. Em função disso é que o tema escolhido para o evento foi “A ampliação do conceito de refugiado e o conseqüente aumento da proteção”.

O aumento da proteção se faz cada vez mais necessário, tanto para refugiados quanto para outros migrantes forçados que precisam de proteção internacional

1 As edições anteriores ocorreram em: 2010 - Universidade Católica de Santos, 2011 - Universidade Vila Velha, 2012 - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2013 - Universidade Federal do Paraná, 2014 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015 - Universidade Federal da Grande Dourados, e 2016 - Universidade Federal do ABC. Nessa última houve simultaneamente a I Conferência Latino-Americana da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

2 A CSVM é uma parceria entre o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e instituições acadêmicas. Proposta em 2003, como forma de homenagear o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, que faleceu em um atentado em Bagdá onde servia como funcionário da Organização das Nações Unidas, teve a primeira parceria firmada em 2004. Nesse mesmo ano, foi uma iniciativa reconhecida pela Declaração e Plano de Ação do México que “recomenda a investigação interdisciplinar da promoção e da formação do direito internacional dos refugiados” (Cf. <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/catedra-sergio-vieira-de-mello/>>).

mas que não se enquadram nos critérios do regime do Direito Internacional dos Refugiados. Os números mais recentes apontam que, ao final de 2016, 65,5 milhões de pessoas estavam deslocadas mundialmente em função de perseguições, conflitos, violência e violações de direitos humanos³. Destes 22,5 milhões eram refugiados⁴.⁵ Esse total inclui também 40,3 milhões de deslocados internos, mas não computa, por exemplo, o número de outros deslocados forçados, como o de deslocados ambientais (que se estima eram 22 milhões em 2013⁶ e podem atingir 200 milhões em 2050)⁷. Esses dados contextualizam o problema do ponto de vista numérico, mas é importante lembrar que cada número representa uma vida humana, que na base das migrações forçadas encontram-se graves violações de direitos humanos, e que, assim, a proteção a essas pessoas deve ser uma busca constante e ampla.

A Academia é (e deve ser) um locus importante nessa busca, uma vez que permite a difusão do tema, a análise de questões, o diagnóstico de problemas e a proposta de soluções. Disso decorre a importância da CSVM e da produção de pesquisa na área do refúgio e das migrações forçadas, do que resulta, por seu turno, a importância dos Anais do VIII Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

A fim de ser um espaço de contribuição para essa produção acadêmica, o VIII Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello abriu chamada para resumos (de relatos de pesquisa ou de relatos de experiência). Optou-se pela apresentação de resumos a fim de prestigiar o caráter inter e multidisciplinar⁸ da temática e valorizar os saberes produzidos sobre refúgio e das migrações forçadas em várias áreas do conhecimento. Houve a submissão de 87 trabalhos com o aceite de 61 resumos, sendo 15 relatos de experiência e 46 relatos de pesquisa. No total, há resumos de 87 autores (alguns com mais de um trabalho) representando 30 instituições⁹. Os resumos aprovados pela Comissão Científica do evento compõem

3 UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. *Global Trends – Forced Displacement in 2016*. Genebra: UNHCR, 2017. p. 2

4 Ibid.

5 Esses números são considerados recordes históricos (Ibid), e também no Brasil se evidencia o aumento da população refugiada: aponta-se, a partir de dados do CONARE de 2016, que o número de refugiados aumentou 127% entre 2010 e 2016, chegando a quase 9000.

6 De acordo com dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Disponíveis em: <<http://www.unhcr.org/pages/49c3646c10a.html>>.

7 Laczko, Frank; Aghazarm, Christine (eds.). *Migration, Environment and Climate Change: Assessing the Evidence*. IOM, 2009. p. 5. Disponível em: <http://publications.iom.int/bookstore/free/migration_and_environment.pdf>.

8 A CSVM da UniSantos conta atualmente com representantes dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e Saúde Coletiva, bem como dos cursos de graduação em Direito, Psicologia e Relações Internacionais; sendo portanto de seu caráter o aspecto inter e multidisciplinar.

9 As instituições são: BibliASPA, Caritas Arquidiocese do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito do Sul de Minas, Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Educacional do Município de Assis, Museu de Arte Sacra de Santos, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SESC, Universidade Católica

os presentes Anais¹⁰. A publicação dos Anais do VIII Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello é, dessa forma, um resultado concreto da CSVM da UniSantos na busca por contribuir com a ampliação da proteção e assim atuar no tema específico do evento que organizou.

Os Organizadores.

de Santos, Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Londrina, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal do ABC, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Roraima, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal de São Paulo, Universidade de Brasília, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Vila Velha e UNIVATES.

10 Alguns autores que tiverm resumos aprovados optaram por não ter os mesmos publicados.

SOBRE OS AUTORES

Adriana dos Santos Corrêa: Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Federal da Grande Dourados. Integrante do Grupo de Pesquisa “Política Migratória para refugiados no século XXI, o caso do MS”.

Alessandra Jungs de Almeida: Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Federal de Santa Maria. Bolsista no Programa de Extensão - Assessoria Jurídica a Imigrantes e Refugiados no Migraidh/CSVM.

Allyne Fernandes Oliveira Barros: Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Psicologia e Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC).

Alexia de Geus: Graduanda em Psicologia na Universidade Federal do Paraná

Aline Barbosa: Mestranda em Linguagens, culturas e identidades pela Universidade Federal do Paraná. Licenciada em Língua Estrangeira Moderna ou Clássica (Inglês) pela Universidade Federal da Bahia. Professora no programa Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMIH).

Amanda de Souza Camargo: Mestranda em Direito na Universidade Metodista de Piracicaba. Graduada em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Coordenadora da Clínica de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Ana Carolina Lopes Olsen: Doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná na Linha de Pesquisa Justiça, Democracia e Direitos Humanos. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Professora de Direitos Humanos e Filosofia Jurídica na Faculdade Cenecista de Joinville.

Ana Sofia dos Santos Lima Guerra: Graduanda em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina.

André Luiz Moraes Zuzarte Bravo: Doutorando em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre pelo programa de História, Política e Bens Culturais pelo CPDOC da Fundação Getúlio Vargas. Graduado em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Angélica Furquim: Mestranda pelo programa de pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Graduada em Direito pela Universidade

Federal do Paraná.

Anete Trajman: Doutora em Clínica Médica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em Clínica Médica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduada em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora Visitante da Universidade Federal do Rio de Janeiro, *Adjunct Professor* da *McGill University*. Integrante da coordenação da Cátedra Sergio Vieira de Mello da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Anouk Considera El Kareh: Mestre em Políticas de Bem-Estar em Perspectiva pela Universidade de Évora e pela École des Hautes Études en Sciences Sociales. Graduada em História pela Universidade Federal Fluminense. Graduada em Relações Internacionais na Universidade Federal Fluminense. Professora de Português como Língua Estrangeira no curso de Português para Pessoas em Situação de Refúgio, do Programa de Atendimento de Refugiados e Solicitantes de Refúgio (Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro) em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Barbara Higa Silva: Graduada em História pela Universidade Católica de Santos. Atua no Setor de Museologia do Museu de Arte Sacra de Santos.

Berenice Carmen Augusta Young Rabines: Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP. Mestre em Psicologia Social. Graduada em Psicologia pela *Universidad Peruana Cayetano Heredia*.

Carla Lyra Jubilut: Especialista em Comunicação e Marketing. Graduada em Comunicação Social pela FAAP. Graduada em Artes Visuais na FMU.

Carolina Janaina Tiago Doth: Mestranda em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Universidade Católica de Santos. Pós Graduada em Processo Civil na Escola Paulista de Direito. Graduada em Direito pela Universidade Católica de Santos.

Carolina Piccolotto Galib: Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Aluna especial do Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba.

Carolina Nunes Miranda Carasek da Rocha: Mestranda em Direito e Relações Internacionais, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina e em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina.

Cláudia Siqueira Baltar: Doutora em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo

Daniel Braga Nascimento: Mestrando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com período de mobilidade na *Universidad de la República*, Uruguai. Advogado colaborador do GAIRE - Grupo de Assessoria de

Imigrantes e a Refugiados do SAJU da Universidade Federal do Rio Grande.

Daniel Granada da Silva Ferreira: Doutor em Etnologia pela Universidade de *Paris Ouest Nanterre La Défense*. PhD em História pela Universidade de Essex. Mestre pela *Université de la Sorbonne Nouvelle - Paris III*. Mestre em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor adjunto de Antropologia na Universidade do Vale do Taquari.

Débora Corrêa de Siqueira: Doutoranda em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC. Mestre em Comunicação e licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas.

Diane Portuguezis: Doutoranda pelo mesmo Programa. Doutoranda pela Universidade de Osnabrueck. Mestre em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Psicologia Hospitalar pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Graduada em Psicologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Doane da Fonseca Pinto: Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Federal de Goiás. Diretora de Cultura e Extensão no Centro Acadêmico de Relações Internacionais Vinícius de Moraes.

Estela Cristina Vieira de Siqueira: Mestre em Direito, com concentração em Constitucionalismo e Democracia, pela Faculdade de Direito de Sul de Minas. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha.

Elaine Cristina Schmitt Ragnini: Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Administração pela Universidade Federal do Paraná. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná. Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Paraná.

Eduardo Faerstein: Doutor em Epidemiologia (PhD) na *Johns Hopkins University*. Mestre em Medicina Social pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Graduado em Medicina pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro Professor Associado do Departamento de Epidemiologia do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Fernanda Casaril: Mestranda em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Público pela Escola da Magistratura Federal. Graduada em direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Fernanda Mattos de Souza: Doutoranda no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Doenças Infecciosas pelo Programa de Pós Graduação em Doenças Infecciosas da Universidade Federal do Espírito Santo. Graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Gabriel Dourado Rocha: Graduando em Direito da Universidade Federal da Grande Dourados.

Gabriela Garcia Angelico: Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Gabriel Eduardo Schutz: Doutor e Mestre em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. Graduado em Bioquímica pela *Universidad Nacional de Rosario*. Professor Adjunto da área Produção, Ambiente e Saúde do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Guilherme Henrique Tavares Diniz: Graduando em Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis.

Gustavo da Frota Simões: Doutor em Ciências Sociais e Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Professor da Universidade Federal de Roraima no curso de Relações Internacionais.

Helena Regina Esteves de Camargo: Doutoranda em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas. Graduada em Letras - Tradução/Interpretação pelo Centro Universitário Ibero-Americano.

Jaqueline Bertoldo: Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Pesquisadora e Extensionista no Grupo Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional (MIGRAIDH) e Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

Jennifer Albuquerque: Doutoranda em Psicolinguística no programa de Pós Graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora Assistente de Língua Inglesa e Português para Falantes de Outras Línguas na Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Professora voluntária no projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMIH) na Universidade Federal do Paraná.

Joana Schenatz Trautwein: Graduanda Psicologia na Universidade Federal do Paraná. Voluntária no núcleo de psicologia da CASLA e integrante do Projeto de Extensão “Migração e Processos de Subjetivação: Psicanálise e Política na Rede de Atendimento aos Migrantes”.

João Guilherme Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva: Doutor em Direito pela Universidade de Brasília. Mestre em Ciência Política na Universidade Federal de Pernambuco. Bacharel em Direito e Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco. É Gestor Federal (EPPGG) e serviu como Diretor de Migrações, membro do Comitê Nacional para os Refugiados e do Conselho Nacional de Imigração.

João Roberto Cavalcante Sampaio: Mestrando em Saúde Coletiva e participante do Centro Brasil de Saúde Global no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito e Saúde pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz e Especialista em Saúde da Família pela Universidade de Brasília. Graduado em Saúde Coletiva pelo Instituto de Estudos em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Jóice de Oliveira Santos Domeniconi: Mestre e Doutoranda em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas. Pesquisadora do Observatório das Migrações em São Paulo. Analista de Relações Internacionais e Economista pelas Faculdades de Campinas.

José Antônio Peres Gediell: Pós-doutor pela Universidade de Montréal. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor Titular da Universidade Federal do Paraná e Coordenador da Cátedra Sérgio Vieira de Mello nessa instituição.

Julia Bertino Moreira: Doutora em Ciência Política, na área de Relações Internacionais, pela Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Relações Internacionais pelo Programa San Tiago Dantas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Universidade Estadual de Campinas, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Ciências Sociais, com ênfase em Ciência Política, pela Universidade Estadual de Campinas. Professora Adjunta III da Universidade Federal do ABC. Coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

Juliana Muller: Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Juliana de Oliveira Araújo: Mestranda em Saúde coletiva no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Juliana Oliveira De Carvalho: Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Federal de Roraima. Professora voluntária no projeto de extensão “Acolher”.

Juliana Leticia Suttilli Carniel: Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Participa do Projeto de Extensão Refúgio, Migrações e Hospitalidade (Direito - Universidade Federal do Paraná).

Karine De Souza Silva: Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Titular da Cátedra Sérgio Viera de Mello da Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenadora do NAIR/Eirenè – Projeto de Extensão “Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados”. Professora dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* em Relações Internacionais e em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Katya Kozick: Doutora em Direito, Política e Sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Filosofia e Teoria do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná e em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Administração e Economia. Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Professora Associada da Universidade Federal do Paraná, programas de graduação e pós-graduação em Direito.

Liliana Lyra Jubilut: Doutora e Mestre em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo. Tem LLM em *International Legal Studies* pela *NYU School of Law*. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo. Membro do *Migration Research Leaders Syndicate* da Organização Internacional para Migrações. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica de Santos onde participa da coordenação da Cátedra Sérgio Viera de Mello da instituição desde 2013.

Lucas Leandro da Silva: Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina e Membro do Observatório das Migrações de Londrina.

Lúcia Maria Machado Bógus: Doutora em Arquitetura e em Estruturas Ambientais Urbanas pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Mestre e Graduada em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Titular do Departamento de Sociologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Lucienne Martins Borges: Doutora em Psicologia e Mestre em Estudos Literários (*Université du Québec à Trois-Rivières*). Mestre em Psicologia pela *Université Laval*. Graduada em Psicologia pela Universidade Católica de Goiás. Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Luís Felipe Aires Magalhães: Doutor e Mestre em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas. Especialista em Educação pela Universidade Federal de Pelotas. Graduado em Economia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisador do Observatório das Migrações em São Paulo (Universidade Estadual de Campinas) e pós-doutorando no Observatório das Metrópoles (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

Luís Renato Vedovato: Doutor e Mestre em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor MS-3 da Universidade Estadual de Campinas; do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba; e de Direito Internacional da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Luiz Fernando Barros Carlão: Mestrando em Direito na Universidade Católica de Santos. Graduado em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos.

Liazid Benarab: Mestre em Psicologia pela Universidade de Paris Diderot – Paris 7. Graduado em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Psicólogo voluntário na Missão Paz, no Ambulatório Transcultural do Instituto de Psiquiatria (IPQ-FMHCUSP) e no Centro de Referência para os Refugiados – Caritas Arquidiocesana de São Paulo.

Lya Amanda Rosa: Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria.

Márcio Jibrin: Mestre em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Psicólogo. Colaborador do Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC).

Maria Carolina Gervásio Angelini: Mestranda em Direitos Fundamentais Difusos e Coletivos pela Universidade Metodista de Piracicaba. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCAMP).

Mariá Boeira Lodetti: Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Psicóloga. Pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC).

Maria do Carmo Luiz Caldas Leite: Mestre em Educação pela Universidade Católica de Santos. Licenciada e Bacharel em Física pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Titular de Física da Universidade Católica de Santos.

Maria Gabriel: Mestranda em estudos linguísticos na Universidade Federal do Paraná. Professora de Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL) do Centro de Línguas e Interculturalidade da Universidade Federal do Paraná (CELIN - UFPR).

Maria Fernanda Bleck Pereira Vieira: Bacharel em Teologia com Habilitação em Missões pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Educação Especial: Área da Surdez - LIBRAS pela ESAP/Faculdades Integradas do Vale do Ivaí. Professora Pedagoga, pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

Maria Fernanda Moretti Schneider: Mestranda em Direitos Humanos e Políticas Públicas e Jornalista pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Fotógrafa profissional pelo Centro Europeu.

Matheus Sousa Marques: Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense.

Melissa Martins Casagrande: Pós-Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Doutora em Direitos Humanos e Pluralismo Jurídico pela *McGill University*. Mestre em Direito do Estado e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná.

Natália Belmonte Demétrio: Doutora e Mestre em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas. Licenciada e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas.

Natália da Cunha Cidade: Mestranda no Programa de pós-graduação em urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela UFRJ.

Paulo Daniel Elias Farah: Doutorado em Letras (Teoria Literária e Literatura Comparada) pela Universidade de São Paulo e pós-doutorado em História Social. Graduado em Língua e Literatura Árabe e em Português pela Universidade de São Paulo. Mestre em Linguística pela Universidade de São Paulo. Graduado em Processamento de Dados pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Professor na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e Diretor do NAP Brasil-África da USP.

Paulo Henrique Barbosa: Mestrando em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela mesma instituição. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Euripedes de Marília.

Poliana Coeli Costa Arantes: Doutora em Linguística pelo Programa de Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, com período de doutorado sanduíche (bolsa CAPES/DAAD) na *Albert-Ludwigs-Universität Freiburg* (Alemanha). Mestre em Linguística pelo mesmo programa. Licenciada pela Universidade Federal de Minas Gerais em português/alemão. Professora Adjunta de Língua e Literatura Alemã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, atuando como orientadora de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras (Linguística) da Universidade do Estado do Rio. Coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello na Universidade do Estado do Rio. Coordenadora do Projeto de Extensão Português para Refugiados na UERJ em parceria com a Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro.

Priscila Detoni: Doutora, Mestre e Graduada em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Membro do Núcleo de Pesquisa em Relações de Gênero e Sexualidade (Nupsex/UFRGS) e do Centro de Referência em Direitos Humanos: Relações de Gênero, Diversidade Sexual e de Raça (CRDH/UFRGS). Docente no Centro Universitário do Vale do Taquari de Ensino Superior junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Raquel Proença da Silva: Mestre em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Graduada em Saúde Coletiva pelo Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Faz parte do Centro Brasil de Saúde Global.

Renata Franck Mendonça de Anunciação: Doutoranda em Linguística Apli-

cada na Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas. Licenciada em Letras Português e Alemão pela Universidade Federal do Paraná.

Rickson Rios Figueira: Doutor pelo Programa de Sociologia e Direito, da Universidade Federal Fluminense. Doutorando em *Derechos Humanos, Democracia y Justicia Internacional*, pela *Universitat de València*. Mestre em Direito, pela Universidade Gama Filho, e em *Derecho, Empresa y Justicia*, pela *Universitat de València*. Pós-graduado em História Contemporânea, pela Universidade Federal Fluminense. Bacharel em Direito, pela Uni-Rio. Professor de Direito e Relações Internacionais no Instituto Insikiran, da Universidade Federal de Roraima.

Roberta Guimarães Peres: Doutora e Mestre em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas. Pós-Doutorado em Demografia (FAPESP). Socióloga. Pesquisadora do NEPO - Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” da Universidade Estadual de Campinas e do Observatório das Migrações em São Paulo (FAPESP/CNPq/NEPO/Unicamp).

Ronaldo Baltar: Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas. Graduado em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília. Professor associado da Universidade Estadual de Londrina.

Rosana Baeninger: Doutora em Ciências Sociais (Área de Estudos de População) pela Universidade Estadual de Campinas. Pós-Doutorado (Estágio Sênior) na Universidade da Califórnia, Davis. Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas. Graduada em Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas.

Samira Adel Osman: Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo. Mestre em História Social pela Universidade de São Paulo. Graduada e licenciada em História pela Universidade de São Paulo. Professora Adjunta de História da Ásia do curso de História da Universidade Federal de São Paulo e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São Paulo.

Semíramis Nahes: Mestre em Comunicação pela Universidade de Marília. DEA em *Sciences de l'Information et de la Communication* pela *Université de Paris X-Nanterre*. Graduada em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Silvia Regina Viodres Inoue: Doutora em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia. Graduada em Psicologia (Licenciatura e Bacharelado) pelo Centro Universitário do Norte Paulista. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa e da Cátedra Sérgio Viera Mello da Universidade Católica de Santos.

Sinara Camera: Doutora em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre em Integração Latino-Americana pela Universidade Federal de Santa Maria. Professora do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Tatyana Scheila Friedrich: Doutora e Mestre pela Universidade Federal do Paraná, Pós-doutorado na *Fordham University*. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná.

Thais da Silva Alpires: Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Grande Dourados. Integrante do grupo de pesquisa: “Política Migratória para refugiados no século XXI, o caso do Mato Grosso do Sul”.

Thayná Gava Borges: Mestranda em Direito Internacional pela Universidade Católica de Santos. Graduada em Direito pela Universidade Católica de Santos. É membro do Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades”.

Victoria Lima Murillo: Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Federal de Roraima. Professora voluntária no projeto de extensão Acolher.

Victória de Biassio Klepa: Graduanda em Psicologia da Universidade Federal do Paraná. Colaboradora do NUPSIM do CRP-PR e voluntária no núcleo de psicologia da CASLA.

Viviane Mozine Rodrigues: Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora dos cursos de graduação e mestrado em Sociologia Política e do mestrado em Segurança Pública da Universidade Vila Velha. Coordenadora do NUARES- Núcleo de apoio aos refugiados no Espírito Santo e da Cátedra Sérgio Vieira de Melo.

Vítor Lopes Andrade: Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Victor Augusto Mendes: Mestrando em Direito Internacional pela Universidade Católica de Santos. Graduado em Relações Internacionais Universidade Católica de Santos. Faz parte do Laboratório de Relações Internacionais (LARI) e da Cátedra Sérgio Vieira de Melo da Universidade Católica de Santos.

RELATOS DE PESQUISA

1. Temas Jurídicos e de Proteção

Refúgio, reforma migratória e novas sensibilidades jurídicas no Brasil: como a nova lei de migrações reposiciona e amplia o sistema nacional de proteção

João Guilherme C M L Granja Xavier da Silva

Introdução

Em 24 de maio de 2017 a Lei n. 13.445 que institui uma nova lei de migração foi sancionada no Brasil e decorridos os 6 meses previstos para sua *vacatio legis* o Estatuto do Estrangeiro (Lei n. 6.815/1980) e uma arcaica lei de nacionalidade de 1949 serão revogados. Esse momento foi precedido por longos debates que envolveram também a comunidade de especialistas nos temas de proteção humanitária e refúgio, tanto nas suas etapas no poder executivo como diretamente ao longo da sua tramitação legislativa.

O interesse nessa mudança normativa se justifica tanto pelos seus impactos diretos sobre o acervo de direitos e garantias aplicáveis às pessoas refugiadas, aos quais o art. 5º da Lei n. 9.474/1997 remete, como também por um conjunto mais amplo de fatores, como a internalização de mecanismos de proteção à apatridia, a formalização da acolhida humanitária e uma reordenação de princípios e diretrizes para políticas públicas nas áreas de migração, refúgio e apatridia.

Objetivo

O objetivo principal desta pesquisa é refletir sobre as relações e interações entre o novo regime geral migratório previsto pela Lei n. 13.445/2017 e o sistema nacional de proteção das pessoas refugiadas no país. Trata-se de um desdobramento de projeto de pesquisa mais amplo do autor, a partir de pesquisa doutoral sobre as transformações no plano da igualdade de direitos e tratamento de pessoas migrantes e refugiadas no âmbito da reforma migratória brasileira.

Método

Neste estudo, me apoio em categorias analíticas e métodos da antropologia do direito e das políticas públicas. Destaco como central a categoria que o antropólogo Clifford Geertz apresenta como “sensibilidades jurídicas”, quais sejam, os conjuntos de “métodos e formas de conceber as situações de tomadas de decisão de modo a que as leis estabelecidas possam ser aplicadas para solucioná-las” (Geertz, 2001, p. 218). Essa concepção propõe discutir empiricamente como normas e discursos se articulam no campo de pesquisa, valorizando a forma como práticas locais constroem direitos imersas em articulações simbólicas e

sociais mais amplas. Um ponto central desta análise tem como foco os contrastes entre a produção dos significados simbólicos, dos discursos nas normas e sua concretização. Esse foco evidencia dois conceitos que estão em diálogo: a ideia de *esfera pública* habermasiana, como universo discursivo onde normas, projetos e concepções de mundo são publicizados (Cf. Habermas, 1991), em tensão com a categoria de *espaço público*, conforme definida pelo antropólogo Luís Roberto Cardoso de Oliveira, como o conjunto de espaços concretos onde as interações sociais se conformam como observáveis publicamente (Cardoso De Oliveira, 2011, p. 166).

Resultados/Discussão

Discuto como a nova lei de migração, desde sua elaboração, emerge como crise da sensibilidade jurídica ancorada no antigo Estatuto do Estrangeiro e como essa concepção tem potencial para reposicionar o desenho e a implementação de políticas públicas para pessoas refugiadas. A nova lei permite discutir transformações correntes da sensibilidade jurídica sobre migrações e deslocamentos, tanto ao expandir o repertório de direitos e garantias, ao reduzir as assimetrias de direitos e de regimes jurídicos atualmente observáveis com relação às regras gerais de migração, bem como ao propor novas categorias de proteção que dialogam e complementam o corpo normativo e de políticas públicas para pessoas deslocadas, como no caso da proteção da apatridia.

Conclusão

O trabalho a ser apresentado acompanha os debates ao longo dos meses subsequentes à sanção da nova lei e discute as decisões tomadas durante sua regulamentação normativa, sugerindo rumos para um adensamento e fortalecimento da proteção do refúgio no Brasil em interação com as novas categorias de proteção e sensibilidade jurídica trazidas pela reforma migratória.

Referências

- BRASIL. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a lei de migração.
- BRASIL. Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. *Direito Legal e Insulto Moral – Dilemas de Cidadania no Brasil* Quebec e EUA: Garamond, 2011.
- GEERTZ, Clifford. *O Saber Local*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. *The structural transformation of the public sphere – An inquiry into a category of bourgeois society*. MIT Press, 1991.

A nova lei de migração brasileira e a prevalência dos tratados internacionais de Direitos Humanos

*Amanda de Souza Camargo, Luís Renato Vedovato e Maria Carolina Gervásio
Angelini*

Introdução

O ano de 2017 representa um marco histórico na proteção dos direitos dos refugiados. Celebra-se os 60 anos do Protocolo adicional de 1967, pelo qual se ampliou o instituto para além dos termos estabelecidos na Convenção sobre o Status de Refugiado de 1951, deixando de limitar o reconhecimento do refúgio apenas a casos que tenham ocorrido antes de 1º de janeiro de 1951.

O Brasil ratificou ambos os tratados, denotando, àquela época, a intenção de se inserir no marco normativo internacional a respeito do tema.

Internamente, porém, apenas em 1997 foi promulgada a Lei nº 9.474/97, a qual ampliou a possibilidade do reconhecimento do status de refugiado, mas se mostrou insuficiente para as complexas questões sociais suscitadas a partir do aumento de fluxos migratórios no país.

A questão da migração e a legislação brasileira sobre o tema foram elencadas pelas Nações Unidas em 2014¹¹ como um dos desafios em relação à proteção dos refugiados no Brasil, de modo que a promulgação da Lei nº 13.445/17, inaugura um novo paradigma da migração (e refúgio) como problemática relativa à proteção dos direitos humanos e consagra a internacionalidade da matéria, como se pretende demonstrar.

Objetivo

O objetivo da pesquisa é compreender o marco normativo internacional para a proteção dos direitos dos refugiados e a inserção histórica do Estado brasileiro nesse panorama, dando enfoque às alterações trazidas pela nova lei de migração e à garantia legal de prevalência da norma internacional mais favorável.

Método

O método utilizado consiste na análise estrutural dos instrumentos de proteção dos direitos dos refugiados, tanto no âmbito interno como internacional, a partir de uma ampla revisão bibliográfica e legislativa.

Resultados/Discussão

A Convenção de 51 e seu Protocolo de 1967, além da legislação ordinária de

11 Cf. Avanços e Desafios da Proteção aos Refugiados no Brasil, disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/01/UN-Position-Paper-Protection-of-Refugees.pdf>.

1997, compõem, no Brasil, as principais referências legislativas no que toca à proteção dos refugiados, as quais, ainda que representem um núcleo essencial na tutela destes direitos, se demonstraram insuficientes frente aos desafios colocados pelos intensos fluxos migratórios dos últimos anos no país.

Isso se deve ao fato de que, no panorama mais amplo da migração, até o ano de 2017 mantinha-se a adoção de um enfoque securitário, não entendendo a migração como matéria afeta aos direitos humanos.

A expressão legislativa desta postura encontrava-se no Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80), aprovado durante a última ditadura militar, e revogado a partir da promulgação da nova lei de migração em 25 de maio de 2017 (Lei nº 13.445/17).

Esta lei, que busca tratar da questão migratória sob a perspectiva dos direitos humanos, traz em seu bojo muitas alterações, dentre as quais destacamos a presente no artigo 122, que prevê que a aplicação da lei não impedirá o tratamento mais favorável assegurado por tratado ratificado pelo Brasil. No caso dos refugiados, isso implica na prevalência do Estatuto dos Refugiados de 1951 sobre as normas de direito interno.

Essa inovação parece ser uma resposta há muito demandada do Estado brasileiro, no sentido de harmonizar a estrutura interna da proteção aos refugiados aos padrões internacionais normativos e interpretativos sobre o tema.

Conclusão

A partir da análise do marco normativo internacional sobre a proteção dos direitos dos refugiados, e da forma pela qual o Estado brasileiro se inseriu nesse contexto, conclui-se que a inserção do artigo 122 na nova lei de migração representa um importante avanço na tutela dos direitos dos refugiados, uma vez que garante a prevalência dos tratados internacionais mais favoráveis, a exemplo da Convenção de 51 e o Protocolo de 1967, inaugurando uma nova relação entre direito interno e internacional nesta seara.

Referências

- ALMEIDA, Guilherme Assis de; ARAÚJO, Nádia de (orgs.). *O direito internacional dos refugiados – uma perspectiva brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- ANDRADE, José H. Fischel. *Direito Internacional dos Refugiados. Evolução histórica (1921-1952)*. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
- BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. *A Lei Brasileira de Refúgio - Sua história*. In: Id. (Org.) *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.
- _____. *Breves comentários à Lei Brasileira de Refúgio*. In: *Refúgio no Brasil: a*

proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. In: Id. (Org.) *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

JUBILUT, Liliana Lyra *O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro*. São Paulo: Método, 2007.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. O reconhecimento do refugiado no Brasil no início do século XXI. In: Id. (Org.) *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

MILESI, Rosita e ANDRADE, Cesar de. Atores e Ações por uma Lei de Refugiados no Brasil. In: *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Avanços e Desafios da Proteção aos Refugiados no Brasil*. Organização das Nações Unidas no Brasil, 2014.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio Rodrigues. *O futuro do refúgio no Brasil e seu papel no cenário humanitário*. In: Id. (Org.) *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

SOARES, Carina de Oliveira. *O direito internacional dos refugiados e o ordenamento jurídico brasileiro: análise da efetividade da proteção nacional*. Dissertação de Mestrado, 2012.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Os Indivíduos como sujeitos do direito internacional. *Revista do Instituto Brasileiro dos Direitos Humanos*, 12, 2016, p. 23-58.

VEDOVATO, Luís Renato. *O Direito de Ingresso do Estrangeiro: a circulação das pessoas pelo mundo no cenário globalizado*. São Paulo: Atlas, 2013.

A nova lei de migração brasileira: os vetos e os possíveis reflexos na regulação

Luis Renato Vedovato e Rosana Baeninger

Introdução

A Nova Lei de Migração Brasileira está fundada em Direitos Humanos. Após um longo período em que o migrante foi considerado, pela legislação interna do país, como uma questão de segurança nacional, o projeto de lei de iniciativa do Senado da República indica a proteção da dignidade humana como ponto fundamental da nova legislação. O Presidente da República vetou mais de vinte dispositivos da nova lei e esses vetos possuem um indicativo para a regulamentação próxima da lei.

Objetivos

Analisar os vetos à lei de migrações e o que eles podem significar como retrocessos a serem materializados na norma regulamentadora.

Métodos

Será utilizado o método dedutivo a partir da hermenêutica da legislação vigente em comparação com os vetos e os pontos que necessitam de regulamentação da lei de migração.

Resultados/Discussão

A Nova Lei traz um rol de princípios que regem a política nacional migratória, que são (i) universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; (ii) repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; (iii) não criminalização da imigração; (iv) não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional; (v) promoção de entrada regular e de regularização documental; (vi) acolhida humanitária; (vii) desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do Brasil; (viii) garantia do direito à reunião familiar; (ix) igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; (x) inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; (xi) acesso igualitário e livre do imigrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; (xii) promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante; (xiii) diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante; (xiv) fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas; (xv)– coo-

peração internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante; (xvi) integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço; (xvii) proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante; (xviii) observância ao disposto em convenções e tratados internacionais; (xix) proteção ao brasileiro no exterior; (xx) migração e desenvolvimento humano no local de origem, como direitos inalienáveis de todas as pessoas; (xxi) promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei; e (xxii) repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas.

Logo, percebe-se que a nova lei troca as restrições pelos princípios e a segurança nacional pelos direitos humanos. Utilizando-se o método do direito comparado, o presente trabalho pretende demonstrar que o Estatuto do Estrangeiro de 1980 colocava o Brasil entre os países que traziam mais desafios à dignidade humana do migrante e que a nova lei de migração poderá inserir o país no grupo dos que avançam na proteção do indivíduo, independentemente de sua nacionalidade.

Também devendo ser destacado que a Nova Lei de Migração preserva por completo os direitos dos refugiados, determinados pela Lei 9474/97, pois, em seu art. 122 determina que “na aplicação desta Lei, devem ser observadas as disposições da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, nas situações que envolvam refugiados e solicitantes de refúgio”. Isso se deve ao fato de que a proteção do refugiado na América Latina e no Brasil é tido como referência.

Além de comparar a lei brasileira com a de outros países da América Latina, o trabalho pretende identificar quais as falhas da Nova Lei de Migração. Para tanto, serão analisadas as demandas dos grupos organizados de migrantes para se identificar quais desses anseios não foram contemplados pelo legislador ordinário, devendo se destacar de imediato que o direito de voto não foi garantido por impedimento constitucional.

No entanto, a nova lei sofreu vetos importantes no tocante à proteção do migrante. Nesse sentido, é relevante destacar que a lei poderia ser muito melhor sem os vetos, protegendo o migrante no seu cotidiano. O veto à anistia é sensível e dá indicações de como será delicada a regulamentação da nova lei.

Com base nisso, pretende-se indicar quais serão as principais temáticas relativas à regulamentação da nova lei e os desafios que continuarão a estar presentes na vida dos migrantes.

Conclusão

Busca-se verificar se os vetos trazidos podem ou não significar um menor avanço, em especial, como indicadores do que poderá surgir no momento da regulamentação da lei.

Referências

BAENINGER, Rosana; MESQUITA, R. B. . Integração Regional e Fronteiras: Desafios para a Governança das Migrações Internacionais Na América Latina. *Revista Transporte y Territorio*, v. 14, p. 14, 2016.

BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta Guimarães (Org.); FERNANDES, D. (Org.) ; SILVA, S. (Org.) ; ASSIS, Glaucia O. (Org.) ; CASTRO, M. C. (Org.) ; COTINGUIBA, M. P. (Org.) . *Imigração Haitiana no Brasil*. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2016.

CALEGARI, Marília; BAENINGER, Rosana. From Syria to Brazil. *Forced Migration Review*, v. 51, p. 96, 2015.

SIMAI, Szilvia ; BAENINGER, Rosana . The Era of Dichotomies: Immigration and Discourse. *International Journal of Arts and Sciences (IJAS)*, v. IV, p. 32-56, 2012;

VEDOVATO, Luís Renato. *O Direito de Ingresso do Estrangeiro*. São Paulo: Atlas, 2013.

A importância da normatização para a efetividade da proteção aos refugiados: entre o Estatuto do Estrangeiro de 1980 e a nova Lei de Migração de 2017

Gabriela Garcia Angelico e Paulo Henrique Barbosa

Introdução

Este trabalho discute o processo de criação da nova Lei de Migração de 2017 no Brasil, a partir de um estudo comparativo entre os princípios desta lei e os princípios abarcados no Estatuto do Estrangeiro de 1980.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é discutir a importância da sistematização e revisão progressivas das normas referentes aos direitos dos refugiados existentes nos ordenamentos jurídicos nacionais.

Método

Para atingir nosso objetivo, partimos especificamente da análise do ordenamento jurídico do Brasil sobre o tema: através de um estudo comparativo dos princípios contidos na Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980 (que ficou conhecida como o Estatuto do Estrangeiro) e dos princípios incorporados pela recém-promulgada Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017), discutiremos a importância da normatização progressiva do tema para a efetividade da proteção aos refugiados e mesmo para a ampliação dessa proteção existente.

Na primeira parte de nosso trabalho, discorreremos sobre o Estatuto do Estrangeiro de 1980, suas principais diretrizes norteadoras e sobre como essas diretrizes nortearam a proteção dos seres humanos que chegavam ao Brasil em busca de refúgio.

Na segunda parte, abordaremos o processo histórico de lutas por direitos dos refugiados e dos migrantes no Brasil que culminou com a elaboração da nova Lei referente às migrações e migrantes que substituiu o já arcaico Estatuto do Estrangeiro. Neste tópico, analisaremos ainda os princípios incorporados pela Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a fim de podermos articular como esses princípios possuem o potencial de trazer mudanças, rupturas e avanços para o tratamento da temática no território brasileiro.

Por fim, pretendemos trazer algumas considerações sobre o processo de debate a respeito da nova Lei da Migração na sociedade brasileira. Faremos isso a partir dos dados levantados por pesquisa realizada pela FGV/ DAPP, que acompanhou a discussão pública sobre a temática migratória no Brasil, no período entre 17 de abril e 25 de maio de 2017, período entre a aprovação do projeto de lei

pelo Senado e sua sanção presidencial.

Resultados / Discussão

A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 delineou a situação legal do estrangeiro no Brasil, determinando os critérios de entrada e de permanência no território nacional. Porém, este regulamento foi elaborado sob outro paradigma constitucional e o conceito de segurança nacional aparece como elemento central nessa diretriz.

A nova Lei de Migração representa, comparativamente ao revogado Estatuto do Estrangeiro, um avanço no paradigma de políticas públicas para migrantes e uma atualização do direito positivo brasileiro, nessa matéria, em face da Constituição Federal de 1988. A afirmação do direito à migração e a superação da segurança nacional, organização institucional e captação de mão de obra enquanto parâmetros da política migratória pelo princípio da universalidade dos direitos humanos, bem como as inovações no regime jurídico da naturalização, com a revogação da lei de 1949, são aperfeiçoamentos legislativos há muito necessários.

Porém, a lei não escapou do acanhamento no que diz respeito à participação social na política migratória. Embora a referência à participação cidadã do migrante, inclusive nas políticas públicas que lhe dizem respeito, representa um progresso ante o silêncio legislativo e o contexto normativo hostil de outrora, não se instituiu, por exemplo, a obrigatoriedade de representação dos migrantes nos espaços de decisão da matéria.

Conclusão

Esse déficit de participação social deve ser atribuído ao fato de ainda remanescerem elementos da lógica do Estatuto do Estrangeiro que se fizeram sentir no Congresso Nacional, seja diretamente por parlamentares, seja por grupos de pressão atuando fortemente junto à opinião pública, e também no Poder Executivo, o que se refletiu nos vetos presidenciais.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

_____. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

_____. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

BRASIL. IPEA/SAL-MJ (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / Secretaria de Assuntos Legislativos – Ministério da Justiça). *Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil*. Brasília: 2015.

FGV. DAAP (Fundação Getúlio Vargas /Diretoria de Análise de Políticas Públicas). *DAAP REPORT. O debate sobre a Lei da Migração*. Rio de Janeiro: 26/05/2017.

Desproteção institucional: a categorização da vulnerabilidade e da titularidade de direitos de refugiados pela burocracia estatal

Melissa Martins Casagrande e José Antônio Peres Gediel

Introdução

Este relato contém um recorte da pesquisa de pós-doutoramento em desenvolvimento no âmbito da Cátedra Sérgio Vieira de Mello / UFPR no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR com apoio financeiro do Conselho Nacional de Pesquisa (PDJ/CNPq).

Objetivos

A pesquisa propõe a análise dos fenômenos da categorização jurídico-administrativa e conseqüente titularidade de direitos do migrante forçado no Brasil. No âmbito da migração forçada e do refúgio, propõe-se a análise dos critérios jurídico-administrativos de determinação de vulnerabilidade e necessidade de proteção, assim como a categorização jurídico-administrativa da proteção em si. Busca-se uma análise aprofundada da natureza declaratória e constitutiva/desconstitutiva da proteção internacional no âmbito do Estado brasileiro e das conseqüências práticas do processo declaratório-constitutivo/desconstitutivo do direito de proteção, que se expressa pelo reconhecimento da titularidade à condição de refugiado. Além de fatores objetivos, subjetivos e processuais que podem diminuir a eficácia de direitos por meio de regras e práticas administrativo-burocráticas, a relevância da celeridade do processo de reconhecimento da migração forçada e conseqüentemente, da titularidade da proteção, também é alvo de análise.

Método

A pesquisa propõe, portanto, uma análise formal-descritiva de uma amostragem de procedimentos administrativos e também crítico-teórica da evolução da política migratória brasileira referente a migrantes forçados, tanto por seus aspectos formais como materiais, em face dos fluxos migratórios contemporâneos. A análise abarca as medidas administrativas, leis e jurisprudência assim como as práticas operacionais (estruturas burocráticas estabelecidas) das instituições que implementam tais medidas administrativas e legislativas. Investiga-se ainda um possível nexó causal entre a ausência de informação e formação específica de servidores públicos e outros agentes envolvidos em questões migratórias sobre as diferentes modalidades de proteção e permanência e a efetiva implementação dos direitos e deveres inerentes aos cidadãos sob estas modalidades de proteção e permanência. A análise se dá por meio do exame das fontes administrativas, normativas e jurisprudenciais; e, pela sua aplicação prática pelos órgãos públicos.

Resultados / Discussão

O recorte investigativo proposto parte da premissa de que embora existam parâmetros jurídicos internacionais, via de regra construídos em reação à circunstâncias e fenômenos sociais ao longo da história da humanidade, a categorização jurídico-administrativa da proteção efetiva implementa-se apenas com a aplicação pelos Estados dos parâmetros internacionais de proteção respaldados pelos princípios e normas constitucionais do Estado de acolhimento. A pesquisa inclui os fenômenos da grande quantidade, tempo de vigência e desconexão entre instrumentos normativos, tanto administrativos como legislativos, que emanam do Estado, incluindo a recém-publicada Lei de Migrações e seu potencial impacto positivo, negativo ou neutro nos espaços de desproteção identificados.

Conclusão

Uma análise crítica do papel da burocracia como categorizadora da vulnerabilidade, definidora da titularidade de direitos e das modalidades de exercício de tais direitos em perspectivas de proteção e desproteção é apresentada e discutida.

Referências

ALMEIDA, Guilherme Assis; ARAÚJO, Nadia de. *O Direito Internacional dos Refugiados: uma perspectiva brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ALTO Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). *Refúgio no Brasil: Uma Análise Estatística*. Documento online.S/d.

_____. *Protecting Refugees: a Field Guide for NGOs*. Geneva: United Nations, 1999.

_____. *Guidelines on International Protection n. 11: Prima Facie Recognition of Refugee Status*, HCR/GIP/15/11, 24 de junho de 2015.

BENHABIB, Seyla. *The Claims of Culture: Equality and Diversity in the Global Era*. Princeton: Princeton University Press, 2002.

_____. *The Rights of Others: Aliens, Residents and Citizens*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Memorial em prol de uma nova mentalidade quanto à proteção dos direitos humanos nos planos internacional e nacional. In: ALBUQUERQUE MELLO, Celso D.; Ricardo L. TORRES (Orgs.) *Arquivos de Direitos Humanos*, vol I, Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 3.

DERRIDA, Jacques. *Khôra*. Paris: Galilée, 1993.

_____. *Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar da hospitalidade*. Tradução de Antonio Romane. Revisão técnica de Paulo Ottoni. São Paulo: Escuta, 2003.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

IYER, Nitya. Categorical Denials: Equality Rights in the Shaping of Social Identity. *Queen's Law Journal*, v. 19, p. 179, 1993.

JUBILUT, Liliana Lyra. *O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. São Paulo: Método, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Revista Critica de Ciências Sociais*, v. 79, p. 71, 2007.

_____. From an Epistemology of Blindness to an Epistemology of Seeing. In: Id. (org.) *Cognitive Justice in a Global World: prudent knowledge for a decent life*, Lanham: Lexington Books, 2007. p. 407.

_____. Human Rights as an Emancipatory Script? Cultural and Political Conditions. In: Id. (org.) *Another Knowledge is Possible: beyond northern epistemologies*, London: Verso, 200., p. 30.

SILVA, César A. S. *A política migratória brasileira para refugiados (1998-2014)*, Curitiba: Íthala, 2015.

SMITH, Linda Tuhiwai. *Decolonizing Methodologies*, Dunedin: University of Otago Press, 1998.

TAYLOR, Charles. The Politics of Recognition. In: GUTMAN, Amy (org). *Multiculturalism and the 'Politics of Recognition'*. Princeton: Princeton University Press, 1992. p. 25.

A (im)possibilidade de oferecer solução duradoura ao refúgio: um estudo sobre o reassentamento¹²

Guilherme Henrique Tavares Diniz e Sinara Camera

Introdução

O tema deste estudo é a proteção internacional dos refugiados, delimitando-se na atuação da comunidade internacional para a proteção dos refugiados, notadamente pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Ao longo das análises busca-se responder: em que medida o reassentamento pode ser utilizado como solução duradoura ao refúgio?

Objetivo

O objetivo deste trabalho é pesquisar como se dá a atuação da comunidade internacional para a proteção dos refugiados, em específico no reassentamento, verificando se viabiliza soluções duradouras.

Método

A pesquisa tem natureza teórica e finalidade explicativa. Os dados gerados são analisados qualitativamente, por documentação indireta, bibliográfica e documental, com a utilização de métodos procedimentais histórico e comparativo.

Resultados/ Discussão

Das normativas internacionais para a proteção dos refugiados, destacam-se a Convenção de 1951 Relativo ao Estatuto dos Refugiados e o Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados. Junto das normativas, foi instituído em 1950 o ACNUR, que trabalha com duas etapas para a proteção: a prévia e a posterior. Da etapa posterior, são três as estratégias de soluções duráveis: (1) a integração local, (2) a repatriação voluntária e (3) o reassentamento (TRINDADE, 2003). O reassentamento é a transferência de indivíduos reconhecidos como refugiados, de um país que primeiramente os aceitou, para um novo país que igualmente aceitou admiti-los como refugiados, além de conceder-lhes residência permanente (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2011).

O reassentamento não é um direito. Os Estados não têm a obrigação de aceitar os refugiados por meio do reassentamento, podendo estabelecer seus próprios critérios para a admissão. Para que os casos sejam submetidos aos Estados, os refugiados devem se enquadrar em ao menos uma das seguintes categorias:

12 Trabalho desenvolvido no Projeto de Pesquisa “Estado, Direitos Humanos e Cooperação Internacional”, realizado no Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, sob a coordenação da Professora Dr.^a Sinara Camera.

Necesidades de protección legal y/o física (...) Sobrevivientes de violencia y/o tortura (...) Necesidades médicas (...) Mujeres y niñas en situación de riesgo (...) Reunificación familiar (...) Niños y adolescentes en situación de riesgo (...) Ausencia de perspectivas de soluciones duraderas alternativas [...] (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2011, p. 40).

O reassentamento é a solução da etapa posterior menos utilizada, mas se verifica um crescimento significativo no número de países de reassentamento, em 2015, 33 países ofereceram esta possibilidade. Também no ano de 2015, o ACNUR submeteu 134 000 pedidos de reassentamento, sendo que o número total de refugiados reassentados foi: 107 100 (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2016b). Para 2017, estima-se que as necessidades globais de reassentamento devam ser superiores a 1,19 milhões. Diante disso, o ACNUR pretende encaminhar em torno de 170 000 submissões aos Estados (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2016a).

Conclusão

Das análises realizadas no presente estudo constatou-se que menos de 1% dos refugiados no mundo são reassentados. Por ser o reassentamento um instituto desenvolvido pelo ACNUR, inexistia previsão legal tanto na Convenção de 1951 sobre o *Status* dos Refugiados, quanto no Protocolo de 1967 sobre o *Status* dos Refugiados. Sem uma normativa internacional que regule o reassentamento, surgem dúvidas que levarão a outras reflexões. Em se tratando da concessão do reassentamento, é seguro estarem os refugiados à mercê da discricionariedade dos Estados?

Pode-se concluir, em última análise, que o reassentamento poderia ser mais utilizado como solução duradoura. Percebeu-se que o número de refugiados reassentados, nos mais de 30 países que reassentam, é discrepante, pois 85% das submissões feitas pelo ACNUR em 2015 se concentraram em apenas três.

As respostas que estão sendo dadas são um construído inacabado, insuficiente e, conseqüentemente, inefetivo. Portanto, junto dos esforços empreendidos pelo ACNUR na construção de uma política para o reassentamento, urge a necessidade de chamar os Estados a reconstruírem os fundamentos e/ou instrumentos utilizados para efetivação das soluções duradouras.

Referências

- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*. v. 1. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.
- UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES.

Manual de Reasentamiento del ACNUR. Ginebra. Edición Revisada. Julio 2011.

_____. *UNHCR Projected Global Resettlement Needs 2017*. Geneva. June 2016a.

_____. *Global Trends Forced Displacement in 2015*. Geneva. June 2016b.

O reassentamento de refugiados no Brasil e o exemplo canadense de patrocínio privado

Juliana Leticia Suttilli Carniel

Introdução

Partindo da ideia de que o Brasil, perante a atual crise mundial de refugiados, não estaria realizando todo o seu potencial de reassentamento, faz-se necessário um estudo mais aprofundado acerca do instituto do reassentamento, visando o seu aperfeiçoamento e expansão, preocupando-se também com a qualidade da integração local. O modelo canadense de patrocínio privado é considerado um exemplo de sucesso, por isso buscou-se aqui analisar quais os seus mecanismos e verificar a possibilidade de aplicação em território brasileiro.

Objetivo

Promoção do debate sobre o reassentamento, discutindo o modelo brasileiro e a possibilidade de aplicação do programa canadense de patrocínio privado no Brasil, bem como seus prováveis desdobramentos, sempre buscando a efetivação dos direitos dos refugiados.

Método

Análise bibliográfica de livros e artigos relacionados à temática do reassentamento, bem como da legislação aplicável.

Resultados/Discussão

Iniciou-se pela conceituação do reassentamento como uma das soluções duradouras propostas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para refugiados, juntamente com a análise do contexto global atual, verificando-se a urgência de expansão dos programas de reassentamento. Partiu-se então para análise do reassentamento no Brasil, considerando os diplomas da Lei do Refúgio (Lei 9474/97), do Acordo Macro para Reassentamento de Refugiados (1999) e da Declaração e Plano de Ação do México (2004).

Como principais características do programa brasileiro de reassentamento destacam-se o uso estratégico do reassentamento e a aplicação da estrutura tripartite, na qual tem-se a participação conjunta do Estado acolhedor, do ACNUR e da sociedade civil, cada qual com suas atribuições específicas. Analisou-se então como o chamado “Programa de Reassentamento Solidário” foi colocado em prática, principalmente o caso palestino. Neste, verificaram-se dificuldades de várias ordens, majoritariamente relacionadas a aspectos da integração local.

Buscando maneiras de melhorar os resultados do programa, passou-se ao

exame do modelo canadense de reassentamento. Dentre as várias categorias, focou-se na do patrocínio privado, na qual pessoas ou organizações da sociedade civil arcam com o custeio dos refugiados durante o primeiro ano de adaptação e auxiliam no processo de integração local através de apoio social e emocional de forma mais particularizada. Estudos comprovaram que a categoria de patrocínio privado obteve melhores resultados do que aquela na qual o custeio é integralmente feito pelo governo canadense, tendo em vista que na primeira os refugiados adquiriram um maior capital social.

A partir disso, investigou-se a possibilidade de aplicação de tal programa no Brasil, visando um incremento tanto quantitativo quanto qualitativo no que diz respeito ao reassentamento. Tendo em mente o relevante papel da sociedade civil e a existência de dispositivos normativos acerca da participação de entes privados no programa de reassentamento, ressaltaram-se os aspectos da capilarização e descentralização, já que haveria um maior envolvimento dos refugiados com a comunidade local, gerando uma maior articulação com Estados e Municípios. Cita-se também a possibilidade de empresas realizarem o patrocínio, contribuindo também para uma maior inserção de refugiados no mercado de trabalho. No entanto, é preciso atentar para a necessidade de capacitação dos agentes públicos e das pessoas que realizariam o acolhimento. Ainda, para colocar tal modelo em prática seria preciso regulamentar a matéria sem que a burocracia excessiva afastasse potenciais patrocinadores. O governo brasileiro tem buscado conhecer e implementar o patrocínio privado de reassentamento, realizando eventos e o envio de missões ao Canadá.

Conclusão

A implantação no Brasil do modelo canadense de patrocínio privado de reassentamento permitiria expandir e melhorar o programa brasileiro de reassentamento para refugiados, somando-se ao uso estratégico da estrutura tripartite e às políticas públicas voltadas para os refugiados. Nesse contexto, a integração local ocorreria de forma mais veloz e com maior qualidade, permitindo que o refugiado atinja a autossuficiência.

Referências

- ANDRADE, José H. Fischel de; MARCOLINI, Adriana. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características. *Rev. bras. polít. int.*, v. 45, n. 1, jun. 2002.
- ANNONI, Danielle; CARPIO, David Fernando Santiago Villena Del. O Patrocínio Privado De Refugiados e o Brasil: O Papel Da Sociedade Civil. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de. (Orgs.) *Refúgio e Hospitalidade*. Curitiba: Kairós, 2016. p. 165-184.
- BARBOSA, Raul Felix. *Reassentamento solidário e políticas públicas para*

refugiados no Brasil. Universitas Relações Internacionais, v. 13 n. 2, jul-dez 2015. p.17-23.

BOYER, Glaucia; DUPONT, Yannick. The contribution of the private sector to solutions for displacement. *Forced Migration Review*, 52. May 2016. p.36-38.

BRASIL. *Acordo Macro para Reassentamento de Refugiados*. 10/08/1999. 6p.

_____. Lei nº 9474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

_____. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração..

_____. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

_____. Resolução Normativa do CONARE nº 14, de 27 de dezembro de 2011.

_____. Resolução Normativa do CONARE nº 19, de 18 de dezembro de 2014.

_____. Resolução Recomendatória do CONARE nº 01, de 30 de setembro de 2011.

CALHEIROS, Jamile. *Financiamento privado para integração dos refugiados: o caso Canadá*. 10 de março de 2016. Disponível em <<http://www.jornal.ceiri.com.br/financiamento-privado-para-integracao-dos-refugiados-o-caso-canada/>>

CANADA. *Blended Visa Office-Referral Program Refugee Resettlement in Canada*. Abril 2014.

_____. *Government-Assisted Refugee Resettlement in Canada*. Abril de 2014.

_____. *Private Sponsorship of Refugees Program*. 2016.

_____. *Privately Sponsored Refugee Resettlement in Canada*. Abril 2014.

_____. *Resettlement from outside Canada*. 2017.

Declaração de Cartagena. 22 de Novembro 1984.

Declaração e Plano de Ação do Brasil (Cartagena +30), 2014.

Declaração e Plano de Ação do México, 2004.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. *DPU participa de visita de estudos no Canadá sobre assentamento de refugiados*. Brasília, 15/05/2017.

DHITAL, Dikshya. *The Economic Outcomes of Government Assisted Refugees, Privately Sponsored Refugees and Asylum Seekers in Canada*. 2015. DOMINGUEZ, Juliana Arantes; BAENINGER, Rosana. *Programa de Reassentamento de Refugiados no Brasil*. Anais da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2006.

FLECK, Isabel. *Brasil estuda aplicar financiamento privado a refugiados reassentados*. São Paulo, 26/02/2016.

FRIEDRICH, Tatyana Scheila; BENEDETTI, Andréa Regina de Moraes. *A Visibilidade dos invisíveis e os princípios de proteção aos refugiados. Notas sobre os acontecimentos recentes*. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de. (org.) *Refúgio e Hospitalidade*. Curitiba: Kairós Edições, 2016. p. 165-184

GALVÃO, Janaína; ACNUR. *Refugiados palestinos completam três anos de reassentamento no Brasil*. Brasília, 29 de novembro de 2010.

HAMID, Sônia Cristina. *(Des)Integrando Refugiados: os processos de reassentamento de palestinos no Brasil*. Tese de Doutorado em Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

MARQUES, Carla Cristina. *Reassentamento solidário nas Américas*. In: RODRIGUES, Viviane M. (Org.). *Direitos humanos e refugiados*. Vila Velha: UVV, 2007. p. 35-41.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Brasil é referência em reassentamento de refugiados*. Brasília, 2/7/14.

_____. *Brasil, ONU e Canadá discutem financiamento privado para reassentamento e integração de refugiados*. Brasília, 26/02/16.

_____. *Cônsul canadense compartilha experiência sobre refúgio e migrações*. Brasília, 08/07/16.

MOREIRA, Julia Bertino. *Redemocratização e direitos humanos: a política para refugiados no Brasil*. *Rev. bras. polít. int.*, v. 53, n. 1, p. 111-129, Julho 2010.

RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto; ALMEIDA, Guilherme Assis de. (Orgs.) *60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro*. São Paulo: CL-A Cultural, 2011.

SAMPAIO, Cyntia. *Programa brasileiro de reassentamento solidário: evolução e reflexões para seu fortalecimento*. *Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, v.5 n.5, p. 19-40, 2010.

SILVA, César Augusto Silva da. *A política brasileira para refugiados (1998-2012)*. Tese de Doutorado em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SILVA, João Carlos Jarochinski. *As migrações internacionais e os seus impactos*. In: JUBILUT, Liliana Lyra. (Coord.) *Direito internacional atual*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p.317-340.

UN GENERAL ASSEMBLY. *Convention Relating to the Status of Refugees*. 28 July 1951.

UNHCR. *Empreendedor canadense investe milhões em refugiados sírios*.

07/04/2017.

_____. *Empresas se abrem à contratação de refugiadas*. 12/06/2016.

_____. *Global Refugee Sponsorship Initiative promotes Canada's private refugee sponsorship model*. 16/12/2016.

_____. *Global Trends: Forced Displacement in 2015*. 2016c.

_____. *Projected Global Resettlement Needs 2016*. 2015.

_____. *Projected Global Resettlement Needs 2017*. Geneva, June 2016b.

_____. *Resettlement Fact Sheet 2015*. 2015.

_____. *UNHCR Refugee Resettlement Trends 2015*. June 2015.

_____. *UNHCR report sees 2017 resettlement needs at 1.19 million*. 2016a.

_____. *UNHCR Resettlement Handbook, Country Chapter - Brazil*. June 2013.

_____. *UNHCR Resettlement Handbook, Country Chapter - Canada*. August 2014.

_____. *UNHCR Resettlement Handbook: Division of International Protection*. Geneva: 2011.

WHITE, Ana Guglielmelli. Um pilar de proteção (aos refugiados): reassentamento solidário da América Latina. *Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, v.7 n.7, p. 51-90, 2012.

A arte como incentivadora de proteção: o diálogo social de Banksy e os migrantes forçados e refugiados

Carla Lyra Jubilut e Liliana Lyra Jubilut

Introdução

A proteção integral a refugiados e migrantes forçados depende, também, da percepção pública sobre o tema, uma vez que a recepção e a integração dessas pessoas ocorrem na sociedade de acolhida e não depende apenas de compromissos estatais. Nesse sentido, a Arte pode ser um instrumento relevante para a disseminação da temática a partir de uma ótica humanista e humanitária.

Objetivo

Assim, objetiva-se demonstrar como a Arte pode estabelecer um diálogo social em prol dos refugiados e outros migrantes forçados, a partir do exemplo das obras de Banksy.

Método

Para tanto, recorre-se a pesquisa bibliográfica, análise de fontes primárias (as obras de Banksy), e análise da premissa apresentada exemplificada com a obra de Banksy.

Resultados/Discussão

A Arte apresenta várias definições e significados, e essa multiplicidade e diversidade de concepções também se reflete na compreensão de quais seriam as suas funções e/ou os seus papéis. Dentro de um universo de funções, destaca-se a construção de diálogos sociais.

Dialogar com a sociedade é essencial para a Arte. Esse processo é de retroalimentação: situações do dia-dia influenciando e inspirando a Arte, e a Arte permitindo novas formas de refletir sobre e perceber o cotidiano.

Em momentos de transformação social ou de aprofundamento de crises ou de polarização de posicionamentos, a Arte funciona como um instrumento para destacar valores, princípios, problemas e se transforma em ferramenta essencial para o diálogo social. Em face da atual “crise migratória”, portanto, a Arte pode contribuir com a proteção, sobretudo de migrantes forçados e de refugiados.

Como instrumento de proteção de migrantes forçados e de refugiados a Arte pode atuar em duas frentes. Por um lado, auxiliando em questões de identidade cultural, com os migrantes e refugiados se identificando e se reconhecendo em obras, produzindo obras e/ou mantendo suas tradições culturais. Por outro lado, a Arte auxilia a proteção dos migrantes e refugiados ao balizar o diálogo social

com a divulgação da temática para a sociedade a partir de uma perspectiva humanística e humanitária. Essa divulgação, enquanto meio de aprimoramento da proteção, engloba a transmissão de informação (uma vez que quanto mais se tem conhecimento do tema, mais pode-se pressionar para o respeito aos refugiados e migrantes forçados), relatos de violações de direitos (ou seja dando voz a uma população vulnerável), e chamando atenção para direitos a serem assegurados (ou seja enquanto interlocutora com o poder público e a sociedade em geral). Todas essas ações podem contribuir para uma ampliação da proteção a refugiados e migrantes.

Exemplo dessa segunda forma de atuação da Arte enquanto instrumento de proteção é encontrado nas obras de Banksy.

Ao produzir intervenções artísticas na forma de grafites Banksy estabelece um diálogo social. Entre suas intervenções, verifica-se a existência de obras que chamam atenção para temáticas de refugiados e de migrantes forçados.

Destacam-se as obras¹³ que retratam a situação no campo de Calais e a guerra na Síria. Relacionando os temas a ícones pop (Steve Jobs - de origem síria - ou o logotipo do musical *Les Misérables* - baseado em obra do inconsciente coletivo francês) ou a símbolos universais (a pomba branca), Banksy aproxima a temática da sociedade em geral e auxilia na divulgação das questões das migrações forçadas, sensibilizando para a causa ao mesmo tempo em que denuncia violações de direitos.

Conclusão

Verifica-se, assim, que a Arte pode contribuir significativamente na ampliação da proteção a refugiados e migrantes forçados, ao estabelecer um diálogo social que pode ser ao mesmo tempo fundado na sensibilidade e em fatos do cotidiano. Em tempos de “crise migratória” essa ampliação tem papel fundamental uma vez que mexe diretamente com a percepção pública sobre migrantes forçados e refugiados.

Referências

CLARKE, Robert. *Seven years with Banksy*. Michael O'Mara Books, 2012.

ELLSWORTH-JONES, Will. *Banksy: por trás das paredes*. Trad. Ivan Justen Santana. Nossa Cultura, 2013.

ERMIDA URIARTE, Oscar. Diálogo social: teoría y práctica. *IUSLabor* 1/2006.

HAUSER, Arnold. *História Social da Literatura e da Arte*. Martins Fontes, 1998.

JUBILUT, Liliana Lyra. *O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. Método, 2007.

JUBILUT, Liliana Lyra; APOLINÁRIO, Sílvia Menicucci O. S. Necessidade de Proteção Internacional no Âmbito da Migração, *Revista de Direito GV*, 6, n. 1,

13 Cf. as obras mencionadas no site do autor: www.banksy.co.uk.

2010, p. 275-294.

_____. A população refugiada no Brasil: em busca da proteção integral. *Universitas Relações Internacionais* (UNICEUB), 6, n. 2, p. 9- 38, 2008.

KNAUSS, Paulo. *O desafio de fazer História com imagens: arte e cultura visual*. ArtCultura, 2006.

MADOFF, Steven Henry. *Pop Art: A Critical History (Documents of Twentieth-Century Art)*. 2. ed. University of California Press, 1997.

A espetacularização da imagem dos refugiados: informação ou banalização do problema?

Carolina Janaina Tiago Doth

Introdução

Vivemos em uma sociedade na qual as vidas de pessoas se tornam, com frequência, matéria-prima para as produções midiáticas, sejam estas configuradas por filmes, programas de TV (documentários e noticiários), com poder maior através da internet e das redes sociais: é uma sociedade marcada pelo predomínio das imagens, pela junção dos valores do público e do privado, pela busca da visibilidade, seja pessoal ou de grupo. A partir da Primavera Árabe, de 2011, e suas conseqüências no regime sírio, o mundo viu-se diante da profusão de imagens icônicas que têm função de informar sobre a situação política e social daquela região, porém, também são distribuídas pela mídia, cujo alcance pode extrapolar o sentido de informação/conscientização para a situação dos refugiados sírios e colocar, estas imagens, como mais um produto da indústria cultural, no sentido proposto por ADORNO e HORKHEIMER (1986), para os quais os Meios de Comunicação de Massa, atrelados ao capitalismo, transformam os produtos da sociedade, incluindo a cultura e as próprias subjetividades, em mercadorias ou elementos passíveis de consumo e, para isso, a cultura contemporânea confere a tudo um ar de semelhança. Para se tornar “consumível”, o “produto” da sociedade deve ter algo de “espetáculo”. De acordo com DEBORD (1997), as próprias relações sociais passam a ser mediadas por imagens. Quanto mais distante, mais o tom de espetáculo, diluindo o impacto da informação. Nesse contexto, o ser humano é aquele que olha, que contempla apenas. Assim, no cerne do conceito de espetáculo, encontra-se uma relação entre evento e espectador, entre aquele que se exhibe e aquele que olha, de modo que tal relação seja marcada pelo vislumbre. O que se exhibe, ou é exibido, prende o olhar, chama a atenção e fascina quem assiste a ele. A sedução é, então, um elemento fundamental do espetáculo, o que não significa mudança de paradigmas com ele.

Objetivo

Assim, o objetivo deste trabalho é analisar o processo de espetacularização da imagem dos refugiados, tendo como referência três fotos publicadas no site da UOL: a de uma criança socorrida após o ataque a uma cidade síria; a de uma mulher muçulmana em uma mesquita destruída e a de um barco de refugiados, em chamas, durante tentativa de travessia do Mediterrâneo.

Método

A metodologia consta de pesquisa bibliográfica e descrição e análise das três

fotos, utilizando o conceito de “olimpianos”, criado por Edgar Morin para destacar as pessoas utilizadas nesta indústria do espetáculo (“celebridade”). Em nossa pesquisa, o conceito refere-se aos refugiados, fotografados em momento de aflição ou sofrimento, real ou incentivado pela imagem.

Resultado/Discussão

Como resultado, as três imagens impactam pela força do sofrimento, porém não resultaram em medidas efetivas de combate à guerra na Síria, como demonstraram os acordos internacionais fracassados, bem como a opinião pública europeia, em grande parte contra a imigração e acolhimento destes refugiados.

Conclusão

As imagens podem circular em diversos Meios de Comunicação, mas não alcançam a reação humanitária esperada. Um espetáculo triste de se ver, que corre as mais diversas mídias e que rende assunto, não medidas de combate a uma guerra civil que desafia o conceito de humanidade, reforçando a espetacularização, mas não a informação para mudança.

Referências

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- BOMFIM, Danyele. Como Nasce um Ídolo: o Mito e suas Narrativas. *Revista Opinião Filosófica*, v. 6; n. 1, p.65-76, 2015.
- CARVALHO, Aline Torres Sousa; REZENDE, Guilherme Jorge de. A espetacularização da figura de Chico Xavier e a doutrina Espírita na narrativa midiática ‘Chico Xavier. *Intercom – RBCC*, v.36, n.2, p. 105-134, 2013.
- DEBORD, Guy. *A Sociedade do espetáculo*. São Paulo: Contraponto, 1997.
- MACHADO; Marcia Benetti; HAGEN, Sean. *Apresentadora-espetáculo O jornalismo celebra Fátima Bernardes*. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/da200120042.htm>
- MORIN, Edgar. *Cultura de massa no século XX: O espírito do tempo 1 - Neurose*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- _____. *Cultura de massa no século XX: O espírito do tempo 2. Necrose*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- OLIVEIRA, Dennis de. Ideologia e/ou cultura: o mal estar da contemporaneidade. *Revista ALTERJOR.*, v. 1, p. 01-11, 2009.
- PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 1990.

2. Temas de Saúde

Direito à saúde entre migrantes forçados: estado da arte

Eduardo Faerstein e Anete Trajman

Introdução

Apesar da escala do fenômeno global de migrações forçadas, pouca atenção tem sido concedida às necessidades e direitos à saúde destas populações. A KNO-MAD¹⁴ não menciona a saúde dos migrantes. Os documentos da ONU destacam direitos à educação, liberdade e proteção contra violência, mas a saúde é surpreendentemente omitida, apesar de ser mencionada como questão prioritária pelo ACNUR¹⁵.

Objetivo

Rever a literatura disponível sobre a saúde dos refugiados, requerentes de asilo, populações deslocadas internamente e outros migrantes forçados.

Método

Revisão narrativa, do tipo estado da arte com busca da literatura em 10/2/2017 no PubMed e Embase, complementada em *sites* oficiais. Os principais problemas de saúde e as respostas a esses problemas por diferentes países e órgãos foram sintetizados.

Resultados/Discussão

Migrantes forçados apresentam diferentes problemas nas várias fases do processo migratório. As políticas para proteger sua saúde serão mais eficazes se abordarem estas múltiplas fases. As oportunidades de intervenção em saúde existem em cada estágio. O conceito clássico do “efeito migrante saudável” vem sendo desafiado pela crescente heterogeneidade das populações migrantes contemporâneas.

Previamente à migração, questões de saúde incluem doenças infecciosas crônicas, como hepatite e tuberculose, e síndrome de estresse pós-traumático (SEPT).

Durante a viagem, violência, traumas físicos e malária são preocupantes. Os migrantes também enfrentam maiores riscos para a saúde nos campos de refugiados. A superlotação apresenta o perigo de transmissão de doenças infecciosas: hepatite, diarreia infecciosa, tuberculose e outros surtos de infecção

14 Global Knowledge Partnership on Migration and Development

15 Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (UNHCR na sigla em inglês)

oral-fecal e respiratória foram relatados consistentemente. O abastecimento de água potável e o saneamento básico, a nutrição adequada, a prevenção da malária, o apoio psicossocial, a vacinação e a assistência materno-infantil são as principais prioridades de saúde neste cenário.

Outras necessidades complexas de saúde surgem nos países de acolhimento. A assimilação em ambientes urbanos e a aculturação nos países ocidentais resultam em risco aumentado de doenças crônicas não transmissíveis. Empregos precarizados; insegurança ocupacional, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho necessitam intervenções específicas.

A saúde mental é uma preocupação especial em todas as fases da migração. Mais de metade dos migrantes que chegaram à Alemanha recentemente apresentaram sinais de transtorno mental. Uma ameaça particular à saúde mental e física dos migrantes forçados é a violência baseada no gênero. Além das feridas físicas e dos problemas de saúde materna, sobretudo os que acompanham a gravidez indesejada, geram ansiedade e SEPT. Finalmente, os crimes de ódio contra muçulmanos têm aumentado desde 11/9/2011.

Vários países implementam programas de rastreamento ultrapassados para migrantes, como o rastreio para tuberculose, embora o tratamento de infecção latente assim detectada possa exigir medidas coercitivas e eticamente duvidosas. A ausência de outras condições transmissíveis e boa saúde mental são frequentemente exigidas para um visto de entrada.

Em seguida, a segurança e bem-estar de refugiados é da responsabilidade dos países de acolhimento. Segundo o ACNUR, cuidados de emergência e de atenção primária devem ser prestados gratuitamente aos refugiados, assim como cuidados pré-natais e de parto, vacinação e assistência a doenças transmissíveis.

Um exemplo inestimável é a experiência de décadas do sistema de saúde da UNRWA¹⁶, que adotou a abordagem da Equipe de Saúde da Família. Devem ser também encorajadas outras políticas e intervenções inovadoras, como os “Hospitais Amigáveis aos Migrantes” na Europa. Devem ser consideradas questões culturais (como a necessidade de profissionais do mesmo sexo), e barreiras linguísticas que indiquem a necessidade de serviços de tradução.

Conclusão

A pesquisa sobre a saúde dos migrantes forçados ainda carece de evidências sólidas. São necessários métodos inovadores, uma vez que as populações deslocadas podem ser difíceis de alcançar, e o clima político internacional impede previsões otimistas sobre a saúde dos migrantes forçados no futuro próximo.

¹⁶ Agência de Assistência e Trabalhos das Nações Unidas para os Refugiados da Palestina no Próximo Oriente.

Referências

- KNOMAD. *Global Knowledge Partnership on Migration and Development (KNOMAD)*, 2016. Documento online.
- OCHA. *Guiding Principles on Internal Displacement*, 2004.
- UNHCR. *Global Strategy for Public Health - HIV and Reproductive Health - Food Security and Nutrition Water, Sanitation and Hygiene (Wash)*. Geneva, Switzerland, 2014, p. 72.
- GRANT, M. J. AND BOOTH. A typology of reviews: an analysis of 14 review types and associated methodologies. *Health Information and Libraries Journal*, 26, 2, p. 91–108, 2009.
- ZIMMERMAN, C., KISS, L. AND HOSSAIN, M. Migration and health: a framework for 21st century policy-making. *PLoS medicine*, 8(5), p. e1001034, 2011.
- ABRAÍDO-LANZA, A. F., DOHRENWEND, B. P., NG-MAK, D. S. AND TURNER, J. B. The Latino mortality paradox: a test of the “salmon bias” and healthy migrant hypotheses. *American Journal of Public Health*, 89, 10, p. 1543–1548, 1999.
- RAZUM, O., ZEEB, H., AKGÜN, H. S. AND YILMAZ, S. Low overall mortality of Turkish residents in Germany persists and extends into a second generation: merely a healthy migrant effect? *Tropical medicine & international health*, 3, 4, p. 297–303, 1998.
- RUBALCAVA, L. N., TERUEL, G. M., THOMAS, D. AND GOLDMAN, N. The healthy migrant effect: new findings from the Mexican Family Life Survey. *American Journal of Public Health*, 98, 1, p. 78–84, 2008.
- GIMENO-FELIU, L. A., CALDERÓN-LARRAÑAGA, A., DIAZ, E., POBLADOR-PLOU, B., MACIPE-COSTA, R., PRADOS-TORRES, A. The healthy migrant effect in primary care. *Gaceta Sanitaria*, 29, 1, p. 15–20, 2015.
- CANTOR-GRAAE, E. AND SELTEN, J.-P. Schizophrenia and migration: a meta-analysis and review. *The American Journal of Psychiatry*, 162, 1, p. 12–24, 2005.
- GUSHULAK, B. D. AND MACPHERSON, D. W. Health Aspects of the Pre-Departure Phase of Migration. *PLOS Medicine*, 8, 5, p. e1001035, 2011.
- LYNCH, C. AND ROPER, C. The transit phase of migration: circulation of malaria and its multidrug-resistant forms in Africa. *PLoS medicine*, 8, 5, p. e1001040, 2011.
- ABRAMS, ELLIOTT. *What Haiti Needs: A Haitian Diaspora*, Council on Foreign Relations, 2010.
- BENACH, J., MUNTANER, C., DELCLOS, C., MENÉNDEZ, M. AND RONQUILLO, C. ‘Migration and “Low-Skilled” Workers in Destination Coun-

tries. *PLOS Medicine*, 86, p. e1001043, 2011.

ABBOTT, A. The mental-health crisis among migrants. *Nature*, 538, 7624, p. 158–160, 2016.

STARK, L. AND AGER, A. A systematic review of prevalence studies of gender-based violence in complex emergencies. *Trauma, Violence & Abuse*, 12, 3, p. 127–134, 2011.

GOULD, E. D. AND KLOR, E. F. The Long-run Effect of 9/11: Terrorism, Backlash, and the Assimilation of Muslim Immigrants in the West. *The Economic Journal*, 126, 597, p. 2064–2114, 2016.

MANDALAKAS, A. M. AND MENZIES, D. Is screening immigrants for latent tuberculosis cost-effective? *The Lancet. Infectious Diseases*, 11, 6, p. 418–419, 2011.

DASGUPTA, K. AND MENZIES, D. Cost-effectiveness of tuberculosis control strategies among immigrants and refugees. *European Respiratory Journal*, 25, 6, p. 1107–1116, 2005.

UNWRA. *Family Health Teams*, 2017

KOSKINEN, N.; VIMPELI, R. *Migrant Friendly Hospital: A Literature Review*. VDM Verlag Dr. Müller, 2011.

A epidemia de Ebola de 2014 no contexto da crise de refugiados: o Regulamento Sanitário Internacional e a Declaração Universal de Direitos Humanos¹⁷

João Roberto Cavalcante Sampaio e Gabriel Eduardo Schutz

Introdução

O vírus Ebola foi identificado pela primeira vez em humanos em 1976, em dois surtos simultâneos ocorridos em Nzara, no Sudão, e numa aldeia de Yambuku, na República Democrática do Congo, nas proximidades do rio Ebola. Desde então tem produzido vários surtos no continente africano (OMS, 2014).

Os surtos de ebola na África têm acontecido em regiões de extrema pobreza, onde as estruturas montadas para a assistência sanitária mostraram-se precárias. A letalidade, que pode chegar a 90%, pode ser menor se o paciente for tratado em centros de saúde com mais e melhores recursos (AGÊNCIA FIOCRUZ, 2014).

A epidemia de ebola que desde o início de 2014 atingiu a África Ocidental, em especial Libéria, Guiné e Serra Leoa, é considerada a mais extensa e duradoura até hoje registrada. Associado à variante EBOV, a mais letal do vírus, a epidemia registrou 27.962 infectados, dos quais, 11.281 foram a óbito até 05 de agosto de 2015 (OMS, 2015).

Neste período, milhares de refugiados saíram dos seus países, pois em diversas aldeias e comunidades todos os habitantes foram infectados. Neste mesmo período, diversos países da Europa, Ásia e Américas fecharam suas fronteiras para viajantes, imigrantes e refugiados de Guiné, Libéria e Serra Leoa, ainda que o risco de casos importados fosse baixo.

Objetivo

No contexto da epidemia de ebola de 2014 na África ocidental, discutir a crise de refugiados na perspectiva do Regulamento Sanitário Internacional da Organização Mundial da Saúde e da Declaração Universal de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

Método

Foi desenvolvido estudo exploratório, de natureza qualitativa, a partir de pesquisa bibliográfica sobre ebola, tomando como fontes de dados documentos oficiais disponíveis nos sites oficiais da Organização das Nações Unidas, Organização Mundial da Saúde e Organização Pan-Americana da Saúde, bem como de artigos científicos relacionados ao tema e leitura do Regulamento Sanitário Internacional e Declaração Universal dos Direitos Humanos.

¹⁷ Agradecemos aos professores Eduardo Faerstein e Anete Trajman do Centro Rio de Saúde Global do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/UERJ).

Foram capturados e lidos 197 resumos; 25 artigos foram considerados adequados ao objeto da pesquisa para leitura completa dos textos. Após a leitura, 5 artigos foram excluídos.

Resultados/Discussão

A epidemia de ebola de 2014 na África Ocidental foi um marco na história da humanidade. Alguns países fizeram barreiras fronteiriças e comerciais aos países com transmissão intensa da África Ocidental, o que não era recomendado pelo Regulamento Sanitário Internacional e nem pela Organização Mundial da Saúde, afetando a vida de milhares de viajantes, imigrantes e refugiados.

Os direitos humanos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos nem sempre foram respeitados durante a epidemia, sendo que foram desrespeitados o direito à saúde, direito à liberdade, entre outros.

Seria recomendável que as agências e organizações que dispõem de poder decisório internacional se predisponham a acompanhar e auxiliar a população vulnerável destes países, pois mesmo a epidemia tendo sido controlada, milhares de indivíduos ainda sofrem estigmatização por conta da doença.

Conclusão

Cabe à comunidade internacional, com todas as suas instâncias de cooperação, ajudar os países a se reconstruírem, recuperando seus direitos à saúde, liberdade de ir e vir, bem como a dignidade de milhares de famílias que estão sofrendo estigmatização, preconceito e discriminação, para que possam ser garantidos a reconstrução dos laços de solidariedade e da justiça social, como se espera de uma sociedade internacional de humanos livres e dignos, e os direitos humanos conquistados a força de tanto sofrimento histórico.

Referências

AGÊNCIA FIOCRUZ. *Infectologista da Fiocruz esclarece dúvidas sobre a epidemia de ebola e aborda os riscos para o Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz; 2014.

BAIZE S, PANNETIER D, OESTEREICH L, RIEGER T, KOIVOGUI L, MANGASSOUBA N, et al. Emergence of Zaire Ebola virus disease in Guinea. *N Engl J Med*, 371(15), p. 1418-25, 2014.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica 03/2014: prevenção e controle do Ebola em Pontos de Entrada. Brasília: ANVISA; 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. *Plano de Contingência para Doença pelo Vírus Ebola: versão 1*. Brasília: MS; 2014.

- GATHERER G. The 2014 Ebola virus disease outbreak in West Africa. *J Gen Virol*, 95(Pt 8), p. 1619-24, 2014.
- GOMES C, CASTRO L. O novo Regulamento Sanitário Internacional. *Revista Direito Sanitário*; 2011.
- MAGANGA GD. Ebola virus disease in West Africa: the first 9 months of the epidemic and forward projections. *N Engl J Med*. 371(16), p. 1481-95, 2014.
- NYENSWAH T, FAHNBULLEH M, MASSAQUOI M, NAGBE T, BAWO L, FALLA JD, et al. Ebola epidemic: Liberia, March-October 2014. *MMWR Morb Mortal Wkly Rep*. 63(46), p. 1082-6, 2014.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Comunidades da África Ocidental acolhem 16 mil órfãos do ebola de braços abertos, afirma UNICEF*. New York: ONU; 2014.
- _____. Declaração Universal de Direitos Humanos. New York: ONU; 1948.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Enfermedad por el virus del Ebola*. (Nota Descritiva, 103). Genebra: OMS; 2014.
- _____. Ebola Outbreak. Genebra: OMS; 2015.
- _____. Ebola outbreak. Genebra: OMS; 2016.
- _____. *Regulamento Sanitário Internacional*. Genebra: OMS; 2005.
- SOEIRO D, SANTOS M. Luta contra o Ebola importa para todos nós. *Radis*. (150): 1, 2015.
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Ebola, o vírus que nunca deixou de existir. *Revista Espaço Aberto*. 169:1, 2014.

Tuberculose ativa e latente entre refugiados: uma revisão sistemática da literatura

Raquel Proença, Fernanda Mattos, Anete Trajman e Eduardo Faerstein

Introdução

O direito e acesso dos refugiados e requerentes de asilo (a partir daqui referidos como refugiados) à saúde são questões ainda insuficientemente discutidas. Entretanto, os refugiados apresentam diversos problemas de saúde resultantes das condições adversas vividas antes, durante e após o processo migratório. Entre eles, destaca-se a tuberculose, infecção de transmissão aérea transmitida em condições de aglomeração e ativada por situação de vulnerabilidade como desnutrição e imunodepressão (KRITSKI, 2000; UNHCR, 2014). Comparados com os portadores das demais categorias de visto de imigração, refugiados podem apresentar risco aumentado para esta doença, em função da prevalência nos países de origem e da exposição e fragilização durante a migração (CHOI et al, 2007; SEVERI et al, 2016). A magnitude do problema é pouco conhecida.

Objetivo

Sintetizar a literatura sobre a prevalência e a incidência da infecção latente por tuberculose (ILTB) e da tuberculose ativa entre refugiados por meio de uma revisão sistemática.

Método

Buscamos no Medline, EMBASE, Web of Science e LILACS títulos publicados entre 2000 e agosto de 2016, sem restrição linguística. Incluímos estudos observacionais transversais, longitudinais ou ensaios clínicos que descreveram a prevalência e/ou incidência de tuberculose ativa e/ou ILTB em refugiados. A seleção dos estudos, extração dos dados e avaliação da qualidade do relato foram realizadas por dois revisores independentes. As divergências foram resolvidas por um terceiro revisor.

Resultados/Discussão

Foram identificados 624 estudos, dos quais 54 foram incluídos, englobando 303.362 refugiados. Identificamos alta taxa de incidência (entre 482 e 3.810 casos por 100 mil habitantes) e de prevalência (50% dos estudos entre 500 e 2.500 casos por 100 mil habitantes) de tuberculose ativa. A prevalência de ILTB foi, em 50% dos estudos, entre 15 e 42%, chegando a 85%. Tanto tuberculose ativa quanto ILTB foram mais frequentes entre homens e entre refugiados provenientes de países de alta incidência de tuberculose, em particular da África. As taxas encontradas são muito superiores às taxas esperadas na população geral e nas populações de

extrema vulnerabilidade, como aquelas vivendo em presídios e nas ruas.

Muitos estudos relatam que durante o percurso até o país de acolhimento, os refugiados viveram em campos, caracterizados pela superlotação e desnutrição (WHO, 2007), o que pode ter favorecido a transmissão e adoecimento.

Alguns países têm restringido o acolhimento aos refugiados, inclusive com imposição de condições favoráveis de saúde (LEE et al, 2013). Desta forma, nossos resultados podem representar uma subestimação, na medida em que 30 trabalhos incluídos foram realizados nesses países. A visão de que refugiados constituem potenciais ameaças à saúde dos cidadãos dos países de acolhimento, subjacente às políticas restritivas, não se justifica (KHAN, 2016). Ao contrário, ao se assegurar ao refugiado o acesso adequado à saúde, eles tenderiam a adoecer menos e a não esconder sintomas.

Conclusão

Nossos resultados apontam para a tuberculose como um relevante problema de saúde pública entre refugiados. É necessária atenção especial dos governantes e profissionais de saúde dos países de acolhimento para a magnitude deste (e outros) problemas de saúde dos refugiados, com olhar de política de proteção, e não de exclusão. Desta forma, é preciso assegurar o rápido acesso dos refugiados à assistência à saúde no país de acolhimento, bem como garantir que não sofrerão risco de “refoulement”.

Referências

- CHOI, C. M. et al. Tuberculosis among dislocated North Koreans entering Republic of Korea since 1999. *Journal of Korean Medical Science*, v. 22, n. 6, p. 963-967, 2007.
- KHAN, M.S. et al. Pathogens, prejudice, and politics: the role of the global health community in the European refugee crisis. *Lancet Infect Dis*, v. 16, n. 8, p. e173-177, Jun 20 2016.
- KRITSKI, A.L. *Tuberculose: do ambulatório à enfermaria*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- LEE, D. et al. Disease surveillance among newly arriving refugees and immigrants--Electronic Disease Notification System, United States, 2009. *MMWR Surveill Summ*, v. 62, n. 7, p. 1-20, Nov 15 2013.
- SEVERI, E. et al. Outcomes analysis of new entrant screening for active tuberculosis in Heathrow and Gatwick airports, United Kingdom 2009/2010. *BMC Infect Dis*, v. 16, n. 1, p. 178, 2016.
- UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). *Global Strategy for public health: Public health – HIV and reproductive health – Food security and nutrition – Water, Sanitation and hygiene (WASH)*. UN-

HCR: 2014.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Tuberculosis care and control in refugee and displaced populations: an interagency field manual*. 2nd ed. / edited by M.A. Connolly, M. Gayer and S. Ottmani WHO Library Cataloguing-in-Publication Data: 2007.

Prevalência e incidência de violência sexual em refugiados: uma revisão sistemática

Juliana de Oliveira Araújo, Fernanda Mattos de Souza, Raquel Proença da Silva, Anete Trajman e Eduardo Faerstein

Introdução

Atualmente, o mundo vivencia a maior crise migratória desde a segunda guerra mundial com o aumento crescente de refugiados. Ao longo do processo migratório, os refugiados enfrentam condições prejudiciais à sua saúde e apresentam maior risco de traumas inclusive por violência sexual. A violência sexual (VS) tem sido utilizada como tática de guerra em zonas de conflito e considerada uma ameaça constante nas situações de deslocamento forçado e busca de asilo (DESAI; SIDHU, 2017; UNHCR, 2012). Durante a guerra, mulheres e meninas são mais vulneráveis ao estupro e a outras formas de violência como casamento precoce ou forçado, abuso por parceiro íntimo, abuso sexual infantil, prostituição forçada ou coagida, exploração e tráfico sexual (WARD; WANN, 2002; ANANI, 2013). Em meio aos deslocamentos em massa, famílias se separam deixando mulheres e meninas sob risco de VS por soldados, guardas de fronteira, contrabandistas e outros, inclusive quando chegaram a um lugar aparentemente seguro (WHO, 2000; UNHCR, 2003). A VS também tem sido perpetrada contra homens e meninos durante a detenção e interrogatórios (UN, 2013). Eles sofrem estupro, tortura sexual, mutilação, humilhação sexual, escravização e incesto forçado (WRC, 2016). Quando enfrentam sérios desafios de subsistência, homens e mulheres sofrem risco de exploração e abuso sexual em troca de abrigo e alimentação (UNHCR, 2012). Nas mulheres, a VS pode levar a complicações genito-urinárias e obstétricas, disfunções sexuais, gravidezes indesejadas, abortos inseguros, doença inflamatória pélvica, doenças sexualmente transmissíveis, problemas mentais, comportamento suicida e hostilização social (WHO, 2002; JINA; THOMAS, 2013). Já nos homens, além das infecções, pode haver conseqüências psicológicas como culpa, raiva, ansiedade, depressão, estresse pós-traumático, disfunção sexual, queixas somáticas, distúrbios do sono, afastamento de relacionamentos, tentativa de suicídio, abuso de substâncias e comportamento violento (WHO, 2002; TEWKSBUDY, 2007). Conhecer a prevalência e incidência de VS em refugiados nos diferentes países poderá despertar para conscientização sobre a necessidade de implantação de estratégias específicas de proteção, prevenção e tratamento das complicações à saúde dessas vítimas no mundo, principalmente naqueles países onde a ocorrência encontrada for elevada.

Objetivo

Levantar e sintetizar os dados disponíveis na literatura sobre a prevalência e

incidência de VS em refugiados no mundo por meio de uma revisão sistemática.

Método

Trata-se de um estudo em andamento, no qual está sendo realizada uma revisão sistemática nas seguintes bases de dados: MEDLINE, EMBASE, PsycINFO, Sociological Abstracts, SCOPUS e Web of Science. Não foram aplicados limites de data. Foram incluídos estudos de coorte, transversais e experimentais sobre prevalência e incidência de VS em refugiados e requerentes de asilo de qualquer país, sexo ou idade, com base em dados primários, nos idiomas, inglês, francês, espanhol e português. A seleção dos estudos está sendo realizada por dois revisores independentes e as divergências resolvidas por consenso ou por um terceiro revisor. Os dados serão extraídos com base em uma ficha própria e estratificados por sexo, idade, nacionalidade, local e período de ocorrência da VS, tipo de VS e perfil dos perpetradores.

Resultados/Discussão

Foram selecionados 1314 estudos para leitura dos resumos. Destes, 288 estudos (22%) foram selecionados para leitura dos textos completos, porém, até o momento, foram avaliados 254 registros, pois 34 referências estão em fase de busca pelos textos completos e serão analisados posteriormente. Após a avaliação segundo os critérios de elegibilidade, foram incluídos 56 estudos para a fase de extração de dados e excluídos 198 estudos, a maioria por apresentarem desenho de estudo diferente do critério de inclusão (n=98).

Conclusão

Com base na profícua produção científica encontrada e nas possíveis consequências observadas, já se pode deduzir que a VS é um problema grave de saúde pública entre refugiados.

Referências

- ANANI, G. Dimensions of gender-based violence against Syrian refugees in Lebanon. *Forced Migration Review*, n. 44, p. 75-78, September 2013.
- DESAI, B.H.; SIDHU, B.K. Sexual violence in conflict zones: a challenge for international law. *Economic & political*, v.2, n.7, february 2017.
- JINA, R.; THOMAS, L.S. Health Consequences of sexual violence against women. *Best Practice and Research Clinical Obstetrics & Gynaecology*, v.27, n.1, 2013.
- TEWKSBUDY, R. Effects of sexual assaults on men: physical, mental and sexual consequences. *International Journal of Men's Health*, v. 6, n.1, 2007.
- UNITED NATIONS (UN). *Sexual violence in conflict*. General Assembly

Security Council Report of the Secretary General, 2013.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). *Sexual and Gender-Based Violence against Refugees, Returnees and Internally Displaced Persons*. Guidelines for prevention and responsive. UNHCR: 2003.

_____. *Working with men and boy survivors of sexual and gender-based violence in forced displacement*. UNHCR: 2012. 20 p.

WARD, J.; VANN, B. Gender-based violence in refugee settings. *The Lancet*, n. 360, 2002.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Reproductive health during conflict and displacement*. Geneva: WHO Library Cataloguing-in-Publication Data, 2000. 178p.

_____. *Sexual Violence*. In: World report on violence and health. Geneva: WHO Library Cataloguing-in-Publication Data, 2002. p.147-174.

WOMEN'S REFUGEE COMMISSION (WRC). *Mean Streets: Identifying and Responding to Urban Refugees Risks of Gender-Based Violence* Male survivor and member of Men of Hope. New York: WRC, February 2016.

3. Grupos Vulneráveis

A Convenção de Istambul e o reconhecimento do *status* de refugiado em razão da violência de gênero contra as mulheres

Thayná Gava Borges

Introdução

A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate À Violência Contra As Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) propõe uma mudança na interpretação do artigo 1, A (2) da Convenção Relativa ao *Status* dos Refugiados de 1951 para que a violência de gênero contra as mulheres seja reconhecida como forma de perseguição, permitindo a concessão do refúgio àquelas que se encontram nessa situação e foram forçadas a emigrar de seus países de origem.

Objetivos

Analisar o contexto em que se deu a inserção desta disposição no referido documento, assim como seus objetivos. Verificar se já é possível identificar mudanças no comportamento dos Estados acerca do tema.

Método

Exame dos relatórios das nove reuniões realizadas para a confecção da Convenção de Istambul, bem como de seu texto final.

Resultados/Discussão

Nos termos da Convenção Relativa ao *Status* dos Refugiados e seu Protocolo de 1967, são considerados refugiados aqueles que, temendo perseguição por conta de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontram-se fora de seu Estado de origem. Nota-se a ausência de qualquer referência à perseguição de gênero, embora o ACNUR reconheça que algumas violências contra a mulher podem ensejar o reconhecimento da situação de refúgio, enquadrando-se na hipótese de pertencimento a grupo social (POST, 2016).

As reuniões do Comitê do Conselho da Europa criado para discutir a prevenção e o combate à violência contra a mulher e violência doméstica contaram com a participação de representantes de Estados e de outros atores de Direito Internacional, como Organizações não Governamentais e Organizações Internacionais, como a Unicef e o ACNUR (CONCIL OF EUROPE). Essa participação ampliada se refletiu no texto final, que tem a cooperação como elemento central, além de ter

sido determinante para a proposta de ampliação do conceito de refugiado, tendo em vista o engajamento do ACNUR.

Portanto, os objetivos principais da Convenção nesse sentido são: 1) que os Estados adotem as medidas necessárias para que a violência de gênero contra a mulher seja reconhecida como uma forma de perseguição, permitindo que aquelas que se encontrem nessa situação possam usufruir dos direitos previstos na Convenção de 1951; 2) a adoção de políticas de proteção coordenadas pelos Estados e demais agentes para combater a violência, especialmente sexual, de que as mulheres e crianças refugiadas estão mais suscetíveis a serem vítimas (ONU MULHERES, 2017).

Apesar do curto período de vigência, a Convenção já foi ratificada por 23 países, entre eles, Turquia, França e Itália. No entanto, outros Estados como Alemanha e Grécia apenas assinaram e ainda não ratificaram (CONCIL OF EUROPE, 2017). Cumpre avaliar qual será o efeito prático que o documento terá nas políticas adotada pelos Estados, tanto na decisão de concessão do refúgio como também nas medidas específicas de proteção às mulheres refugiadas.

Conclusão

Assim, embora a Convenção sobre o *Status* dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo, de 1967, não tragam a perspectiva de gênero e não mencionem a violência contra a mulher com base no gênero como uma forma de perseguição capaz de ensejar a condição de refugiado, a Convenção de Istambul permite esse reconhecimento. Além disso, promove a ação coordenada entre Estados e outras instituições para combater a violência contra as refugiadas e migrantes.

Porém, em razão de tratar-se de documento recente, ainda não foi possível avaliar se de fato foram implementadas mudanças no comportamento dos Estados que lhes possam ser atribuídas.

Referências

- ACNUR, ONU. *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados*. 1951.
_____. *Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados*. 1967.
- CONCIL OF EUROPE. Chart of Signatures and Ratifications of Treaty - Status em 23 junho 2017.
_____. The Negotiations. Documento online. S/d.
- CONVENÇÃO do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate À Violência Contra As Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul). 2011.
- ONU MULHERES. *Uma em Cada Cinco Refugiadas São Vítimas de Violência Sexual No Mundo*, 23 junho 2017.
- POST, Betina Carine. Violência de Gênero e Concessão de Refúgio no Contexto

Internacional e brasileiro. Documento online. 7 de dezembro de 2016.

Condição jurídica e possibilidade de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero¹⁸

Victor Augusto Mendes

Introdução

A Convenção Relativa ao *Status* dos Refugiados (1951 com Protocolo de 1967), estabelece que o refúgio decorre em função da perseguição motivada por; raça, religião, nacionalidade, opinião política e pertencimento a um grupo social específico. O fundado temor de perseguição por pertencer a um grupo social específico engloba, por interpretação, as minorias sexuais; indivíduos que deixam um país por conta da sua Orientação Sexual e Identidade de Gênero. Todavia, o reconhecimento do refúgio com base na Orientação Sexual e Identidade de Gênero só é possível a partir de uma “ampliação” interpretativa da convenção. Por isso, a inserção do indivíduo solicitante nesta categoria requer um procedimento de análise que busca investigar a adequabilidade do pedido com base nas evidências que demonstram seu pertencimento a um grupo. A investigação parte da revisão da literatura e do levantamento de casos de solicitantes de refúgio nessas condições para verificar como se dá o reconhecimento do refúgio pela Orientação Sexual e Identidade de Gênero.

Objetivo

Objetivo geral do projeto foi o estudo da Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero (OSIG) como base para o pedido de refúgio conforme o regime internacional para os refugiados, especialmente os critérios estabelecidos na Convenção Relativa ao *Status* Dos Refugiados (1951 com Protocolo de 1967).

Método

O tratamento geral dos dados se deu por meio da crítica externa¹⁹, referente à importância dos materiais selecionados para os objetivos do trabalho. Os materiais foram classificados e analisados conforme sua relevância para averiguação dos componentes e suas possíveis relações²⁰. A redação da análise de casos foi 18 Relato-resumo de pesquisa desenvolvida no âmbito de projeto iniciação científica desenvolvido entre o final de 2015 e o primeiro semestre de 2016 no âmbito da graduação em Relações Internacionais na Universidade Católica de Santos - UNISANTOS. O projeto usufruiu de bolsa de iniciação científica institucional (Modalidade PROIN) concedida pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IPECI – da UNISANTOS. Projeto orientado pela Prof. Me. Patrícia Gorisch.

19 Em Lakatos (2001, p.48) Salomon (1972, p.256) explica que a crítica externa “é feita sobre o significado, a importância e o valor histórico de um documento, considerado em si mesmo e em função do trabalho que está sendo elaborado.”

20 Após a compilação e verificação da autenticidade e relevância de materiais, Lakatos (2001, p. 49) expõe: “a segunda fase compreende a decomposição dos elementos essenciais e sua classificação, isto é, verificação dos componentes de um conjunto e suas possíveis relações. Dito de outra forma,

tratada de forma relacional entre os achados na literatura e nos instrumentos jurídicos internacionais.

Pela formulação de conjecturas baseadas em premissas buscou-se a averiguação da comprovação ou refutação da hipótese²¹ nos objetivos do projeto. Partimos de uma hipótese central de que haveria preconceito e enviesamentos culturais nos processos de análise de solicitantes LGBTI.

Resultados/Discussão

Apesar das evidências demonstrarem o preconceito nos processos de avaliação de solicitações de refúgio com base na Orientação Sexual e Identidade de Gênero, em especial no sistema britânico (MENDES e GORISCH, 2016d) mas não isolado a este, é fato que houve avanços interpretativos que contribuíram com o reconhecimento de solicitações de refúgio compreendidas como legítimas pela doutrina e jurisprudência da área. Millbank (2013) indica que tais avanços interpretativos, duramente conquistados, são certamente positivos. Tal positividade é evidenciada por exemplo pela continuidade das publicações de guias que endereçam o refúgio pela orientação sexual e identidade de gênero e o tema no âmbito dos direitos humanos, bem como as recentes resoluções e estudos realizados por agências especializadas. A considerar: o guia do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados de 2008 “*UNHCR Guidance note on refugee claims relating to sexual orientation and gender identity*” e a mais recente resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas que endereça “Direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero”²², a A/HRC/RES/27/32 aprovada em outubro de 2014 (MENDES e GORISCH, 2016b, 2016c).

Conclusão

Na análise do solicitante LGBTI há considerável preconceito por parte de tomadores de decisão que atenta contra um procedimento imparcial de determinação do estatuto do refúgio. Os avanços interpretativos não são uniformes considerando a discrepância entre as recomendações no âmbito internacional e julgamentos nas jurisdições internas (MENDES e GORISCH, 2016a, 2016c).

Referências

ALJAZEERA. *UN Security Council holds first meeting on LGBT rights*. Online.

passa-se de uma ideia-chave geral para um conjunto de ideias mais precisas.”

21 É interessante considerar: “[...] o cientista não coleciona dados, como se fosse uma colcha de retalhos, mas os relaciona entre si, construindo novas teorias científicas, a partir das generalizações, estas constituem etapas imprescindíveis da análise e interpretação dos dados. Dessa forma, após a classificação, fundamentada em traços comuns, “podem-se formular afirmações verdadeiras, aplicáveis a um conjunto ou à totalidade dos elementos selecionados” (Barquero, 1979, p. 78)” (LAKATOS, 2001, p. 50)

22 “*Human rights, sexual orientation and gender identity*”

Aljazeera, 24 Aug 2015

AMNESTY INTERNATIONAL. *UN - General Assembly statement affirms rights for all: 66 States condemn violations based on sexual orientation and gender identity*, 2008.

BENNET, Claire; THOMAS, Felicity. Seeking asylum in the UK: lesbian perspectives. *Forced Migration Review*, 42, p. 25-28, 2013.

BERLIT, Uwe et al. Credibility Assessment in Claims Based on Persecution for Reasons of Religious Conversion and Homosexuality: A Practitioners Approach. *International Journal of Refugee Law*, v. 27, n. 4, p. 649-666.

BRAINMAH, Tim Sahliu. Divorcing Sexual orientation from Religion and Politics: Utilizing the Convention Grounds of Religion and Political opinion in Same-Sex Oriented Asylum Claims. *International Journal of Refugee Law*, v. 27, n. 3, 481-497, 2015.

CANADA. Immigration and Refugee Board of Canada. Democratic Republic of Congo: Situation of sexual minorities, including legislation and treatment by society and the authorities; state protection and support services. 22 April 2014.

CARROLL, Aengus; ITABORAHY, Lucas P. *State-Sponsored Homophobia*. International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association (ILGA). Geneva, 2015.

CONNELY, Elizabeth. *Queer, Beyond a Reasonable Doubt: Refugee Experiences of 'Passing' into 'Membership of a Particular Social Group'*. London: University College London, Migration Research Unit: Working Paper Series, 2014.

DEEN, Thalif. INTER PRESS SERVICE (IPS). *Security Council, in Historic First, Discusses Gay, Lesbian Rights*, 2015.

EUROPEAN UNION. European Asylum Support Office. Country of Origin Information. Documento online. S/d.

FOUCAULT, Michel. *Histoire de La sexualité 1: La volonté de savoir*. Paris. Éditions Gallimard, 1976. p. 9-10.

GILES, Geoffrey J. *Why Bother About Homosexuals? Homophobia and Sexual Politics in Nazi Germany*. Washington: United States Holocaust Memorial Museum, 2002.

GOODWIN-GIL, Guy S. MCADAM, Jane. *The Refugee in International Law*. New York: Oxford University Press, 2007.

GRAY, Amanda; MCDOWALL, Alexandra. LGBT refugee protection in the UK: From discretion to belief? *Forced Migration Review*, 42, p. 22-29, 2013.

HATHWAY, James C. *The Rights of Refugees Under International Law*. New York: Cambridge University Press, 2005. p. 255-260.

INTERNATIONAL LESBIAN, GAY, BISEXUAL, TRANS AND INTERSEX

ASSOCIATION (ILGA). *UN – Brazilian resolution: EU priorities for the 60th Session of the UN Commission on Human Rights*. Geneva, 2009.

JANSEN, Sabine; SPIJKERBOER, Thomas. *Fleeing Homophobia: Asylum Claims Related to Sexual Orientation and Gender Identity in Europe*. Amsterdam. COC Nederland, Vrije Universiteit Amsterdam, 2011.

MARIANNA, Chaves. *Homoafetividade e direito: Proteção constitucional, uniões, casamento e parentalidade – um panorama luso-brasileiro*. Curitiba. 2011. p.70-71.

MENDES, Victor; GORISCH, Patrícia. O Brasil como Estado de origem para refugiados LGBTI: contradição entre âmbitos interno e externo. In: *3o Seminário de Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI*. Florianópolis: UFSC, 2016a.

_____. É relevante falar do refúgio fundamentado pela orientação sexual e identidade de gênero? In: *Encontro de Pesquisa em Relações Internacionais - EPRI*, 2016, Marília. Encontro de Pesquisa em Relações Internacionais - EPRI, 2016b.

_____. Os elementos de Gênero e orientação sexual na convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados De 1951 (Com Protocolo em 1967). In: *XIV Semana de Relações Internacionais da UNESP - (Des) construindo as Relações Internacionais: o mundo em movimento*, 2016.

_____. Expressão da Identidade Sexual e a análise da credibilidade do pedido de refúgio fundamentado em razão da orientação sexual e identidade de gênero. In: *Seminário 'Migrações Internacionais, Refúgios E Políticas'*, 2016, São Paulo. Anais Do Seminário, 2016d.

MILLBANK, Jenni. *From Discretion to Disbelief: Recent Trends in Refugee Determinations on the Basis of Sexual orientation in Australia and the United Kingdom*. Sydney, 2009.

MILLBANK, Jenni. Sexual Orientation and refugee status determination over the past 20 years: Unsteady progress through standard sequences?. In: *Fleeing Homophobia*. New York: Routledge, 2013. p. 32-47.

NEFF, Stephen C. *Justice Among Nations: A History of International Law*. London, England: Harvard University Press. 2014. p. 403.

NEIL MACFARQUHAR.. In a First, Gay Rights Are Pressed at the U.N. New York, *The New York Times*, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.. Declaração Universal dos Direitos Humanos.

PLANT, Richard. *The Pink Triangle: The Nazi War Against Homosexuals*. New York: Holt Paperbacks, 1988. p. 302-304.

PORTER, Jack Nusan. *Genocide of Homosexuals*. Minneapolis: University of Minnesota (Online), 1998.

RAMOS, André de Carvalho. *Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 27-50

ROCHA, Everardo. *O que é Etnocentrismo*. São Paulo (Brasil). Editora Brasiliense. 1988. p. 35-36

SILVA JUNIOR, Assis Moreira. *Diversidade Sexual e Inclusão Social: Uma tarefa a ser cumprida*. Franca (Brasil): Lemos & Cruz, 2014. p. 79-81.

SPIJKERBOER, Thomas. Sexual Identity, normativity and asylum. *Fleeing homophobia*. New York. Routledge, 2013. p. 217-238.

TAYLOR, Jerome. 'Gay? Prove it then – have you read any Oscar Wilde?': Judges accused of asking lesbian asylum seekers inappropriate Questions: Tribunal judges accused of shocking levels of ignorance and prejudice. *Independent UK*, London. 3 Abr. 2013.

THE HUFFINGTON POST. The U.S. And Chile Got The UN Security Council to Talk LGBT Rights: The body had never before held a meeting specifically about global LGBT issues, 2015.

THOMAS, Robert. Assessing the Credibility of Asylum Claims: EU and UK Approaches Examined. *European Journal of Migration and Law*, Netherlands, n. 8, p. 76-96, 2006.

UNIÃO EUROPÉIA. Tribunal de Justiça da União Européia. Joined Cases C-148/13, C-149/13 and C-150/13. Louxembourg. 2014. Parágrafo 49.

UNITED KINGDOM. Court of Appeal (England and Wales). Hysi v. Secretary of State for the Home Department - EWCA Civ 711. Reino Unido. 15 Jun 2005. p. 1.

UNITED KINGDOM. High Court of Justice. Apata, R (On the Application of) v The secretary of State for Home Department [2015] EWHC 888 (Admin).

UNITED NATIONS. ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL (ECOSOC). COMMISSION ON HUMAN RIGHTS: Report on the Fifty-Ninth Session (17 March-24 April 2003). Geneva: ECOSOC, 2003a. Codes: E/2003/23 – E/CN.4/2003/135.

_____. _____. COMMISSION ON HUMAN RIGHTS: Report on the Sixtieth Session (15 March-23 April 2004). Geneva: ECOSOC, 2004. Codes: E/2004/23 – E/CN.4/2004/127.

_____. _____. COMMISSION ON HUMAN RIGHTS: Report on the Sixty-First Session (14 March-22 April 2005). Geneva: ECOSOC, 2005. Codes: E/2005/23 – E/CN.4/2005/135.

_____. _____. COMMISSION ON HUMAN RIGHTS: Report on the Sixty-Second Session (13 March-27 March 2006). Geneva: ECOSOC, 2006a. Codes: E/2006/23 – E/CN.4/2006/122.

_____. _____ Human Rights and Sexual Orientation. Geneva: ECOSOC, 2003b. Code: E/CN.4/2003/L.92.

_____. GENERAL ASSEMBLY. Conference of Plenipotentiaries on the Status of Refugees and Stateless Persons: summary record of the fifth meeting. Geneva: Palais of Nations, 1951. Code: A/CONF.2/SR.5.

_____. _____.. 2198 (XXI). Protocol relating to the Status of Refugees. Geneva: GENERAL ASSEMBLY, 1966. Code: A/RES/21/2198.

_____. _____ Statement on Human Rights, Sexual Orientation and Gender Identity. 18 December 2008a.

_____. _____ 17/19 Human Rights, sexual orientation and Gender Identity. Geneva: GENERAL ASSEMBLY, 2011a. Code: A/HRC/RES/17/19

_____. _____ 27/L.27 Human rights, sexual orientation and gender identity. Geneva: GENERAL ASSEMBLY, 2014. Code. A/HRC/27/L.27/rev.1.

_____. _____ Discrimination and violence against individuals based on their sexual orientation and gender identity: Report of the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. Geneva: GENERAL ASSEMBLY, 2015a. Code. A/HRC/29/23.

_____. _____ Discriminatory laws and practices and acts of violence against individuals based on their sexual orientation and gender identity: Report of the United Nations High Commissioner for Human rights. Geneva: GENERAL ASSEMBLY, 2011b. Code: A/HRC/19/41.

_____. _____ 70th and 71st plenary meeting - Morning Session. Geneva: General Assembly Archives 2008, 2008b. (155 min.) Webcast

_____. SECURITY COUNCIL. Working Methods Handbook: Background Note on the “Arria-Formula” Meetings of the Security Council Members. Geneva: United Nations Secretariat, 2002.

_____. UNHCR. Convention and Protocol Relating to the Status of Refugees. Geneva. 1951-1967.

_____. _____. Guidelines on international Protection NO. 9: Claims to Refugee Status based on Sexual Orientation and/or Gender Identity within the context of Article 1A(2) of the 1951 Convention and/or its 1967 Protocol relating to the Status of Refugees. Geneva. 2012.

_____. _____. UNHCR Guidance Note on the Refugee Claims Relating to Sexual Orientation and Gender identity. Geneva. 2008. p. 11. Parágrafo 22.

_____. _____. Mid-Year Trends 2015. Geneva: UNHCR, 2015b.

_____. _____. Syrian Refugees Regional. (Online).

_____. _____. Convention and Protocol Relating to the Status of Refugees. Geneva: UNHCR, 1951.

_____. _____. GUIDELINES ON INTERNATIONAL PROTECTION: "Membership of a particular social group" within the context of Article 1A(2) of the 1951 Convention and/or its 1967 Protocol relating to the Status of Refugees. Geneva: United Nations, 2002.

_____. _____. UNITED NATIONS. UNHCR. UNHCR GUIDANCE NOTE ON REFUGEE CLAIMS RELATING TO SEXUAL ORIENTATION AND GENDER IDENTITY. Geneva: United Nations, 2008.

_____. UN News Centre. Human Rights Commission concludes its work, hands over to new Council. Geneva: UN News Centre, 2006b.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. Persecution of Homosexuals. Washington: (Online), 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Preamble to the Constitution of the World Health Organization as adopted by the International Health Conference. New York. 1946.

Refúgio LGBTI no Brasil: revisão bibliográfica

Daniel Braga Nascimento e Vítor Lopes Andrade

Introdução

O Brasil tem seguido as diretrizes do ACNUR (2002a, 2002b, 2012) e concedido o refúgio para solicitantes que tenham tido o fundado temor de ser perseguidos em função de suas orientações sexuais ou identidades de gênero, partindo da premissa de que devem ser entendidos enquanto pertencendo a um “grupo social específico”. O primeiro caso de concessão de refúgio a um sujeito LGBTI²³ que se tem notícia no Brasil foi em 2002 (LEÃO, 2007). Nos últimos anos têm aumentado o interesse acadêmico por essa temática no país.

Objetivo

Realizar um levantamento da produção acadêmica brasileira que diz respeito especificamente à questão do refúgio por motivos de orientação sexual e identidade de gênero, bem como analisar essa bibliografia, indicando em que áreas do conhecimento têm sido produzidas e quais as formas de divulgação (anais de congressos, artigos científicos, etc).

Método

A fim de se atingir o objetivo proposto, foram consultados diretórios de busca gerais (como Google), bem como períodos brasileiros especializados nos temas de imigração e refúgio (como “Travessia”, “REMHU” e “Cadernos OBMigra”). Foram verificados também os bancos de dados referentes a teses, dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Resultados/Discussão

De 2012 (data das duas primeiras publicações específicas sobre o assunto) até maio de 2017 foram publicados 24 trabalhos, sendo: 1 dissertação de mestrado (ANDRADE, 2017); 4 TCCs (MULLER, 2012; SOBREIRA, 2014; MENDES, 2016; SILVA, 2017); 8 artigos publicados em periódicos (ANDRADE, 2015a; 2016a, 2016b; FERNANDES, 2016; FRANÇA e OLIVEIRA, 2016; OLIVA, 2012; SILVA, 2016; SOBREIRA, 2015); 1 livro (MENDES, 2017); 1 capítulo de livro (SILVA, 2015); e 9 trabalhos em anais de congressos (ANDRADE, 2015b, 2016c; MENDES e GORISCH, 2016a, 2016b, 2016c, 2016d; ANDRADE, 2016d; NASCIMENTO, 2015, 2016). Tal produção foi realizada por 9 autores/as, sendo: 1 doutora em Antropologia; 1 mestre em Antropologia; 1 mestre em Direito; 1 mestrando em Direito; 1 graduada em Direito; e 4 graduados em Relações Internacionais.

23 O acrônimo LGBTI se refere a gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos.

Conclusão

No que se refere à produção acadêmica brasileira acerca da temática de refúgio por motivos de orientação sexual e identidade de gênero, tem-se as seguintes conclusões: trata-se de um tema ainda recente no Brasil, sendo que os dois primeiros trabalhos foram publicados em 2012 (OLIVA; MULLER); destaca-se a produção feita em forma de anais de congresso, seguida por artigos publicados em periódicos e TCCs; há ainda poucos/as pesquisadores/as e estudantes/as que se debruçam sobre esse tema, sendo que suas áreas acadêmicas são Antropologia, Direito e Relações Internacionais.

Referências

ACNUR. *Diretrizes sobre Proteção Internacional n. 01*. Perseguição baseada no Gênero, no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados. 2002a.

_____. *Diretrizes sobre Proteção Internacional n. 02*. “Pertencimento a um grupo social específico” no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou seu Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados. 2002b.

_____. *Diretrizes sobre Proteção Internacional n. 09*. Solicitações de Refúgio baseadas na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados. 23 de outubro de 2012.

ANDRADE, Vítor Lopes. *Imigração e Sexualidade: solicitantes de refúgio, refugiados e refugiadas por motivos de orientação sexual na cidade de São Paulo*. Dissertação de mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

_____. Desafios no atendimento, acolhida e integração local de imigrantes e refugiados/as LGBTI. *Cadernos ObMigra - Revista Migrações Internacionais*, v. 2, 2016a, p. 1-34.

_____. Refúgio por Orientação Sexual no Brasil: Perfil das Solicitações nas Cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP. *Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero & Direito*, v. 5, 2016b, pp. 1-24.

_____. Refugiados e refugiadas por orientação sexual no Brasil: dimensões jurídicas e sociais. In: *Anais do Seminário Migrações Internacionais, Refúgios e Políticas*. 2016c.

_____. Gay African refugees in Brazil: a diaspora?. In: *Diasporas: Exploring Critical Issues - 8th Global Conference*, 2016, Oxford. Conference Papers, 2016d.

_____. Migrações internas e internacionais motivadas por orientação sexual e identidade de gênero. In: *Dossiê Migração, Sexualidade e Identidade de Gênero*. *Travessia - Revista do Migrante*, 77, julho/dezembro 2015a, p. 29-48.

_____. Gays e lésbicas também (i)migram? Notas sobre refúgio por orientação sexual no Brasil. In: *XI Reunión de Antropología del Mercosur*, 2015, Montevideu. Actas de la XI RAM, 2015b.

FERNANDES, Manoela. A concessão de refúgio a indivíduos LGBTI. *Revista Diplomate*, n.3, v.2, ano 2, dez. 2016.

FRANÇA, I. L.; OLIVEIRA, M. P. ?Refugiados LGBTI?: gênero e sexualidade na articulação com refúgio no contexto internacional de direitos. *Travessia*, v. 29, 2016, p. 33-50.

LEÃO, Renato. *O reconhecimento dos refugiados pelo Brasil – decisões comentadas do CONARE*. ACNUR Brasil e CONARE, 2007.

MENDES, Víctor. A. *O Caso da lei russa de censura LGBTI: uma análise amparada pelo direito internacional dos refugiados*. São Paulo: Amazon, 2017.

_____. *Perseguição e refúgio LGBTI: a lei russa de censura às “formas não tradicionais de relação”*. Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais, Universidade Católica de Santos, 2016.

MENDES, Víctor A; GORISCH, Patrícia. O Brasil como Estado de origem para refugiados LGBTI: contradição entre âmbitos interno e externo. In: *3º Seminário de Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI*. Florianópolis: UFSC, 2016a.

_____. É relevante falar do refúgio fundamentado pela orientação sexual e identidade de gênero?. In: *Encontro de Pesquisa em Relações Internacionais - EPRI*, 2016, Marília. Encontro de Pesquisa em Relações Internacionais - EPRI, 2016b.

_____. Os elementos de Gênero e orientação sexual na convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados De 1951 (Com Protocolo em 1967). In: *XIV Semana de Relações Internacionais da UNESP - (Des)construindo as Relações Internacionais: o mundo em movimento*, 2016, Franca. XIV Semana de Relações Internacionais da UNESP - (Des)construindo as Relações Internacionais: o mundo em movimento, 2016c.

_____. Expressão da Identidade Sexual e a análise da credibilidade do pedido de refúgio fundamentado em razão da orientação sexual e identidade de gênero. In: *Seminário ‘Migrações Internacionais, Refúgios e Políticas’*, 2016, São Paulo. Anais do seminário, 2016d.

MULLER, Felipe. *Refugiados Homossexuais: o Código Penal Iraniano e as violações ao Direito Internacional dos Direitos Humanos*. Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

NASCIMENTO, Daniel. A proteção de refugiados LGBTI no Direito Internacional. In: *Anais do IV Simpósio Internacional Diálogos na Contemporaneidade: tecnociência, humanismo e sociedade*. 2015.

_____. Identidades perseguidas: o critério de concessão de refúgio via pertinência a grupo social. In: Perez, Tatiana Spalding. (Org.). *I Encontro História & Psicologia: dialogando Relações de Gênero*. 1ed. Porto Alegre: wwlivros, 2016, v. 1, p. 1-58.

OLIVA, Thiago. *Minorias Sexuais enquanto 'Grupo Social' e o Reconhecimento do Status de Refugiado no Brasil*. Brasília: ACNUR Brasil, 2012.

SILVA, Dionathan Y. R. *Proteção Internacional de LGBTIs refugiados no Brasil*. Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Maria, 2017.

_____. 'Transpondo fronteiras, re(existimos)!': Refugiados LGBTIs no Canadá e no Brasil e o Direito à Identidade de Gênero e à Orientação Sexual. *Revista Novas Fronteiras*, v. 3, p. 71-84, 2016.

_____. 'Direitos Iguais e com os Mesmos Nomes!': da Ampliação do Conceito de Refugiado à População LGBT. In: Giuliana Redin; Luís Augusto Bittencourt Minchola. (Org.). *Imigrantes no Brasil: Proteção dos direitos humanos e perspectivas político-jurídicas*. Curitiba: Juruá, 2015, p. 341-354.

SOBREIRA, Fernanda Martinelli. Refugiados LGBTI no Brasil. In: Dossiê Migração, Sexualidade e Identidade de Gênero. *Travessia – Revista do Migrante*, n. 77, p. 49-65, julho/dezembro 2015.

_____. *Refugiados homossexuais no Brasil*. Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais, Universidade Católica de São Paulo, 2014.

4. Temas de Integração

Refúgio e Territórios: perspectivas e potenciais analíticos e de políticas públicas

Natália da Cunha Cidade e João Guilherme C M L Granja Xavier da Silva

Introdução

As pessoas refugiadas ultrapassam 20 milhões mundialmente, tendência crescente com a difusão e agravamento de formas conflitivas no planeta (OIM, 2013; ACNUR, 2016). Surgem diferentes cenários e interações entre Estados e mobilidade humana: políticas de recepção/inclusão social, políticas de controle fronteira/securitização, que possibilitam, em resposta, estratégias de negociação em níveis burocráticos, estratégias de esquivas aos mecanismos de criminalização, estratégias cotidianas para acessar serviços e recomeçar a vida.

Objetivo

A partir de projeto teórico mais amplo, traçamos como objetivo aproximar teórica e empiricamente os campos conceituais do direito e políticas para pessoas refugiadas com o potencial analítico da categoria território, enquanto dimensão aqui abarcada sob a ótica do urbanismo. Enfocamos a experiência brasileira com a promoção e inclusão de grupos de solicitantes de refúgio no período de 2012-2017, que destacam solicitantes de nacionalidade haitiana, congolês e mais recentemente venezuelana através de episódios de pesquisa selecionados.

Evidenciaremos o espaço como estruturante do próprio ser refugiado ou solicitante de refúgio, como mediador possível capaz de cessar ou amenizar a perseguição ou graves violações de direitos humanos.

No mundo, cerca de 60% dos refugiados estão fixados em cidades e a realidade dos 10 mil refugiados no Brasil – como a dos 100 mil residentes por proteção humanitária – reflete essa predominância urbana. Dos abrigos em Brasília, Paracaima ou São Paulo, os centros de acolhimento, as redes sociais em metrópoles como São Paulo ou as relações econômicas e produtivas das médias cidades do Sul manifestam essa centralidade do território.

Método

Analisando o panorama brasileiro, problematizamos o construto teórico e espacial paradigmático do refúgio no mundo, o campo de refugiados. Conforme Agier, os campos são, a um só tempo emblema da condição social da pessoa refugiada e os produtores dessa condição, acoplando conflito – que lhes dá origem – à

intervenção humanitária que “mantem sua vida à distância dos mundos social e político cotidianos” (Agier, 2002, p. 320).

Partimos dessa intuição para refletir, apoiados em métodos de análise e compreensão das dinâmicas urbanas e da análise de políticas públicas, como o quadro brasileiro aponta as propriedades/potencialidades da dimensão territorial. Potencialidades/limitações de inclusão social, segregando-as ou integrando-as, colocando as coletividades que recebem e as pessoas que chegam em contato com suas maiores potências humanas.

Resultados/Discussão

Ampliando a visão geográfica do espaço, acompanhamos práticas estatais e da sociedade civil, discutindo como múltiplos territórios perpassam as relações criadas pelas pessoas refugiadas: conteúdos simbólicos e culturais, memórias e afetividades, encontros e afinidades, se sobrepondo à forma de ordenamento no espaço geográfico de equipamentos públicos, estruturas de acolhimento, espaços de sociabilidade.

Conclusão

O esforço de pesquisa conclui pela aproximação frutífera desses campos discursivos, técnicos e empíricos, ampliando o potencial de proteção e autonomia das pessoas migrantes. Na cidade, vista por Bernard Lepetit, como conjunto heterogêneo de recursos de identidade, em confronto e encontro, que define o espaço de ação de seus habitantes e as próprias “capacidades transformativas do urbano” (Lepetit, 1996, p. 32) o refúgio nos serve como recurso analítico para enxergar no território plataforma e espaço de reivindicações e demandas por reconhecimento de direitos (Lefebvre, 2001). Esse olhar sobre o território evidencia a relação espacial como relação de forças e torna-se central para a compreensão das perspectivas de produção de realidade, de onde germinam “micropolíticas urbanas”. Trata-se da possibilidade de compreender as práticas urbanas enquanto produtoras de realidade (Guizzo, 2008). Através do diálogo entre as concepções trazidas sobre as dimensões políticas e urbanas, pode se realizar o que Pereira aponta como missão do urbanismo, dialogando com políticas para as pessoas refugiadas, como a produção de um lugar do direito, “em suas singularidades, à justiça, à beleza e ao bem-estar” (Pereira, 2003, p. 82).

Referências

ACNUR. *Global Trends – Forced Displacement in 2015*, 2016.

AGIER, Michel. Between war and city: towards an urban anthropology of refugee camps. *Ethnography*. V. 3, n 3, 2002.

GUIZZO, Iazana. *Micropolíticas urbanas: uma aposta da cidade expressiva*. Dissertação (mestrado em psicologia). Niterói: ICHF – UFF, 2008.

LEFÈBVRE, Henri. *O direito à cidade*. Trad. Rubens Eduardo Frias. 5ª ed. São Paulo: Centauro, 2001.

LEPETIT, Bernard. Lepetit, Bernard. *La ville; cadre, objet, sujet. Vingt ans de recherches françaises en histoire urbaine*, Enquête 4 (La ville des sciences sociales), 1996

OIM. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA MIGRAÇÕES. *Global Migration Trends 2015 – Factsheet*, 2015

PEREIRA, M. A. C. S. Notas sobre o urbanismo no Brasil: construções e crises de um campo disciplinar. In: PINHEIRO MACHADO, D.B; PEREIRA, M. A. C. S.; COUTINHO M. DA SILVA, Rachel. *Urbanismo em questão*. Rio de Janeiro: Prourb, 2003.

A importância de políticas públicas de ensino de Português brasileiro para reconhecimento e integração de refugiados

Ana Carolina Lopes Olsen e Katya Kozicki

Introdução

Ultimamente, o Brasil tem acolhido refugiados de diversas nacionalidades (CONARE, 2016 a). Todavia, a língua portuguesa representa grave dificuldade para o processo administrativo de reconhecimento e para sua integração (BARBOSA, RUANO; 2016; p.324), já que a compreensão do outro é imprescindível (BRASIL, 2015).

Objetivo

Buscou-se investigar e analisar criticamente políticas públicas para ensinar o português brasileiro aos refugiados.

Método

O método utilizado foi hipotético-dedutivo, a partir da técnica de pesquisa bibliográfica.

Resultado/Discussão

Verificou-se pouca atenção do Estado brasileiro ao ensino de português brasileiro aos refugiados. Dentre as dificuldades encontradas, ressaltou-se a comunicação com agentes da Polícia Federal que só conhecem o português (BRASIL, 2014), o formulário de solicitação (LARISSA, 2014; p.238), ausência de intérpretes oficiais ao longo do processo administrativo para reconhecimento do *status* de refugiado (LARISSA, 2014; p.238). Apesar da responsabilidade legal, o CONARE não realiza nem coordena, diretamente, políticas públicas focadas para o ensino da língua portuguesa (CONARE, 2016 b), mas firma convênios com administrações públicas locais, instituições de ensino, PRONATEC e sociedade civil para a criação de cursos (SANTINI, 2014; GLOBO, 2016; NITAHARA, 2016; BRASIL, 2016). Estes oferecem poucas vagas, tem abrangência espacial limitada, embora, em termos qualitativos, atendam bem às necessidades dos alunos (BARBOSA; RUANO; 2016, p. 399).

Conclusão

Verificou-se que as leis brasileiras guardam significativa distância da prática institucional, em prejuízo da integração dos refugiados na sociedade. As políticas públicas de ensino de português ora em vigor carecem de articulação e investimento público, o que compromete seu alcance e sua efetividade.

Referências

BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; RUANO, Bruna Pupatto. Acolhimento, Sentidos e Prática de Ensino de Português para Migrantes e Refugiados, na Universidade de Brasília e na Universidade Federal do Paraná. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de. (Org.) *Refúgio e Hospitalidade*. Curitiba: Kairós, 2016.

BRASIL. MEC. *Governo federal oferece curso de língua portuguesa a refugiados*. 27 nov. 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=32341:governo-federal-oferece-curso-de-lingua-portuguesa-a-refugiados>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria de Assuntos Legislativos. *Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil*. Brasília: IPEA, 2015.

_____. _____. Departamento de Polícia Federal. *Edital n. 55/2014 – DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014. Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Agente de Polícia Federal*. Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/concursos/edital/agente-de-policia-federal-2014/editais-e-comunicados-apf-2014/Edital%20no%2055-2014%20-%20Abertura.PDF/view>>. Acesso em: 12 nov. 2016, p. 2; 5.

CONARE. COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS. *Sistema de Refúgio brasileiro: Desafios e perspectivas*, 2016 a.

_____. Cursos de língua portuguesa para refugiados [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <anac.olsen@gmail.com> em 10 nov. 2016b.

CURSINO, Carla Alessandra, et al. Ensino de Português Brasileiro para Alunos Refugiados: uma experiência realizada no projeto PBMIH-CELIN/UFPR. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de (Org.). *Refúgio e Hospitalidade*. Curitiba: Kairós, 2016.

LEITE, Larissa. *O devido processo legal para o refúgio no Brasil* (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, São Paulo: 2014.

NITAHARA, Akemi. Governo abre curso de português para 70 migrantes e refugiados no Rio. *Agência Brasil*. Rio de Janeiro, 23 mar. 2016.

GLOBO. sírios se formam em curso de português em São Paulo. *G1*, São Paulo, 01 jun. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/06/refugiados-sirios-se-formam-em-curso-de-portugues-em-sao-paulo.html>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

SANTINI, Daniel. Imigrantes. *Repórter Brasil*. 15 dez. 2014. Disponível em: <<http://imigrantes.webflow.io/>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

As políticas de acolhimento a imigrantes deslocados forçados no Brasil: um panorama sobre legislação e ensino do Português como Língua de Acolhimento

Helena Regina Esteves de Camargo

Introdução

Os fluxos migratórios, hoje, estão mais intensos do que nunca, seguindo direções diversificadas e colocando mais países nas rotas daqueles que são forçados a migrar. Somado a isso, o Brasil é signatário dos principais tratados internacionais de Direitos Humanos e experimentou um crescimento econômico na última década, fatos que tornaram o país um destino migratório de milhares de pessoas, impactando nossas políticas de migração e de acolhimento. Tais políticas não são apenas articuladas nas verticalidades, pelo Governo e pelas grandes empresas, mas também são arquitetadas nas horizontalidades, o espaço cotidiano onde todos os atores podem atuar (SANTOS, 2001).

Objetivo

Frente a esse cenário, o presente trabalho visa refletir sobre as legislações nacionais concernentes à imigração e ao refúgio apontando alguns avanços e algumas carências que ainda precisam ser supridas para promover o acolhimento humanitário devido e a inserção social dos imigrantes deslocados forçados. Também é objetivo deste trabalho fazer algumas considerações acerca da conceitualização do PLAc a partir de pesquisas realizadas sobre esse tema.

Método

O método adotado para este trabalho é a análise documental.

Resultados/Discussão

Como iniciativas das políticas verticais, podemos apontar a recente sanção presidencial da Lei de Migração n. 13.445 e a Lei Municipal n. 16.478, do município de São Paulo, que enxergam o imigrante sob a ótica dos Direitos Humanos e asseguram direitos e tratamento mais igualitário a essa população. No entanto, o ensino da língua majoritária do país, o português, instrumento essencial para a integração do imigrante na sociedade, não está previsto em nenhuma lei brasileira. Apesar de as políticas verticais não contemplarem o ensino de português à população de imigrantes deslocados forçados, conhecido como Português como Língua de Acolhimento – PLAc, há iniciativas sendo tomadas para suprir essa necessidade. As políticas que estruturam e viabilizam o ensino de PLAc são articuladas nas horizontalidades, sob responsabilidade de ONGs e pastorais, com o apoio de profissionais voluntários, e algumas Instituições de Ensino Superior.

Considerando que a inserção social de um grupo minoritário só é possível por meio de seu fortalecimento político, decorrente de três cursos de ação, a saber: “ (1) de sua politização, (2) do estabelecimento de legislações a eles favoráveis e (3) da educação do seu entorno para o respeito à diferença” (MAHER, 2007), percebemos que enquanto dois desses três cursos de ação têm sido, de certa forma, contemplados nas verticalidades, um deles, o da politização do grupo minoritário, por estar mais vinculado ao aprendizado da língua portuguesa, encontra-se a cargo das políticas horizontais.

Conclusão

Conclui-se que o fato de as políticas verticais não assegurarem o direito ao PLAc tem implicações negativas no processo de “(re)territorialização” (BIZON, 2013) dos imigrantes deslocados forçados, uma vez que o conhecimento da língua portuguesa é exigido para conseguir emprego, para acompanhar os estudos, para alugar uma casa, entre outros aspectos da vida social.

Referências

ALBUQUERQUE, Jeniffer; GABRIEL, Maria; ANUNCIACÃO, Renata Franck Mendonça de. O papel do entorno no acolhimento e na integração de populações migrantes para o exercício pleno da cidadania. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de (Orgs.). *Refúgio e Hospitalidade*. Curitiba: Kairós, 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

_____. Congresso Nacional. Lei n. 6.815 de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

_____. Congresso Nacional. Lei n.13.445 de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração, dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante.

CANAGARAJAH, S. *Translingual Practice: Global Englishes and Cosmopolitan*

Relations. London and New York: Taylor & Francis Group, 2013.

GARCÍA, O. *Bilingual education in the 21st century: A global perspective*. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009.

LOPEZ, A. P. A. *Subsídios para o planejamento de cursos de português como língua de acolhimento para imigrantes deslocados forçados no brasil*. Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada – Universidade Federal de Minas Gerais,

Belo Horizonte, 2016.

MAHER, T. M. A Educação do Entorno para a Interculturalidade e o Plurilinguismo. In: KLEIMAN, A. e CAVALCANTI, M. C. (Orgs.) *Linguística Aplicada – suas faces e interfaces*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2007.

OOMEN, B. Beyond the Nation State? Glocal citizenship and its consequences for integration. In: BAUBÖCK, R.; TRIPKOVIC, M. (Eds.) *The integration of migrants and refugees: An EUI forum on migration, citizenship and demography*. Florence: European University Institute, 2017. p. 57 – 60.

SÃO BERNARDO, M. A. *Português como Língua de Acolhimento: um estudo com imigrantes e pessoas em situação de refúgio no Brasil*. 2016. Tese de Doutorado em Linguística - Universidade Federal de São Carlos, 2016.

SÃO PAULO (SP). Lei n. 16.478 de 08 de julho de 2016. Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes.

WENDEN, C. W. As novas migrações: por que mais pessoas do que nunca estão em circulação e para onde elas estão indo? *SUR Revista Internacional de Direitos Humanos*, v. 13, n. 23, jul. 2016.

Português para refugiados: metodologia de elaboração de material didático

Poliana Coeli Costa Arantes

Introdução

A integração dos refugiados e solicitantes de refúgio passa, necessariamente, pelo acesso aos direitos sociais, garantidos pelo Estado brasileiro através das diferentes políticas públicas (educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho). Porém, tal integração, apesar de garantida em Lei, não se processa de forma fácil. Tal fato se deve a diversos fatores, dentre os quais destaca-se, sobretudo, o pouco ou nenhum domínio das habilidades sócio-discursivas em contexto brasileiro, já que o processo de integração local perpassa pela necessidade de comunicação com os agentes das diferentes políticas, empregadores e com a comunidade. Daí a importância do investimento no ensino de língua para essa população, uma vez que as aulas no idioma local favorecem a proteção física e a integração sócio-cultural dos refugiados, na medida em que o torna apto a se comunicar e se fazer entender. Nesse sentido, como ação que reduz a vulnerabilidade social desta população – visto que prepara para o mercado de trabalho, possibilita a inclusão na rede de ensino, a inserção laboral, etc. – pode ser compreendida como parte fundamental da proteção e integração dessa população.

Objetivo

Pretendemos, portanto, apresentar nossa pesquisa de desenvolvimento de material de ensino de língua a refugiados baseado em perspectiva pragmático-funcional, perspectiva essa totalmente distinta daquela aplicada por materiais de ensino de português a estrangeiros, sobretudo porque há especificidades no trabalho com refugiados que são bastante diferentes do trabalho realizado com estrangeiros.

Metodologia

Apresentamos proposta de caráter inovador, por associar um trabalho efetivo de inserção de solicitantes de refúgio e refugiados em nossa comunidade linguística, fundamentado em perspectiva pragmático-funcional, assumindo-se uma abordagem enunciativa da linguagem, que toma por base práticas discursivas assentadas em uma perspectiva dialógica, que assegura práticas de ensino e formação a partir de necessidades básicas e de garantia de acesso aos direitos fundamentais, bem como ao mercado de trabalho e aos bens culturais por essa população. Como parceira, a Cáritas-RJ é a instituição que recebe, em conjunto com a ONU/ACNUR e o Ministério da Justiça/MJ, os refugiados que chegam ao Brasil, em especial no Rio de Janeiro. Entre as ações de acolhimento, é oferecido curso de português em parceria com a UERJ desde 2014. Desde então, iniciou-

se a supervisão e a elaboração de materiais didáticos que se fundamentam em matrizes descritivas temático-funcionais, contemplando temas de interesse dos alunos por meio do levantamento das necessidades funcionais de comunicação cotidianas e sua integração.

Resultados/Discussão

O material elaborado não segue uma progressão gramatical linear, e cada lição, dirigida a cada aula, ao contrário, é independente das demais. Sendo assim, não é necessário que as lições sigam uma ordem pré-estabelecida, pois esta organização é delegada ao professor e advém do pedido dos alunos de temas a serem trabalhados. Do mesmo modo, os conteúdos se repetem, pois, como o fluxo de alunos é contínuo, a grade de descritores também deve ser circular, de modo que os conteúdos reapareçam em mais de uma lição. Essa grade de descritores é organizada com base nos eixos temáticos de cada unidade, que foram definidos a partir do levantamento de temas de interesse dos próprios alunos e alunas, por meio de pesquisa exploratória e participante. Assim, chegamos a quatro eixos que nortearam a elaboração de materiais para as aulas. São eles: trabalho, mobilidade urbana, saúde e aspectos culturais.

Conclusão

Partindo do pressuposto de que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (FREIRE, 1996, p. 52), procuramos buscar horizontalizar o processo de produção de materiais didáticos partindo mais do pedido apresentado pelos próprios participantes e menos do que se consideravam conteúdos indispensáveis às aulas de língua estrangeira a refugiados. Este é um caráter que destacamos como muito positivo de nossa proposta de curso, pois partir das expectativas dos próprios aprendizes para se formar um curso de línguas a refugiados é algo que fez uma diferença substancialmente produtiva na aprendizagem e na motivação para impulsionar a aprendizagem da língua portuguesa (ARANTES, DEUSDARA, ROCHA, 2016).

Referências

- ARANTES, P. C. C.; DEUSDARÁ, B. Português para refugiados: aliando pragmática e discurso em resposta a uma demanda concreta. *Revista Letrônica*. V.8,n.1, 2015.
- ARANTES, P. C. C.; DEUSDARA, B.; BRENNER, A. K. Língua e alteridade na acolhida a refugiados: por uma micropolítica da linguagem. *Revista Fórum Linguístico*. v.13,n.2, p. 1196-1207, 2016.
- ARANTES, P. C. C.; DEUSDARA, B.; ROCHA, D. Ensino de línguas com refugiados: implicações éticas, políticas e conceituais em tempos de Biopoder. *Cadernos de Letras da UFF*. Dossiê: Línguas e culturas em contato, n. 53, p.

167-185, 2016.

BAKHTIN, M. *A estética da criação verbal*. Trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

CANCLINI, N. G. *Culturas Híbridas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FEATHERSTONE, M. *Cultura do consumo e pós-modernismo*. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: RABINOV, P.; DREYFUS, H. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995a, p. 231-249.

_____. *A Arqueologia do Saber*. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GIDDENS, A. *Consecuencias de La modernidad*. Madri: Alianza, 1999.

GÜNTNER, S. & LUCKMANN, T. Wissensasymmetrien in interkultureller Kommunikation. In: KOTTHOF, H. *Kultur(en) im Gespräch*. Tübingen: Gunter Narr Verlag, 2002, p. 213-243.

GUMPERZ, J. *Discourse strategies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MAINGUENEAU, D. *Novas tendências da análise do discurso*. Campinas: Ed. da Unicamp, Pontes, 1989.

THOMPSON, J. B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Trad. Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

UNGEHEUER, G. *Ungeheuer Kommunikationstheoretische Schriften I: Sprechen, Mitteilen, Verstehen*. Aachen: Rader Publikationen, 1987, p. 290-338.

Migração internacional qualificada de refugiados em São Paulo: perfil e inserção laboral

Jóice de Oliveira Santos Domeniconi, Rosana Baeninger e Natália Belmonte

Demétrio

Introdução

Os fluxos migratórios no início do século XXI envolvem, cada vez mais, modalidades migratórias diversas (BAENINGER, 2013), entre elas, a migração de refugiados altamente qualificados, em termos educacionais e ocupacionais. Assim, em um contexto de movimentos populacionais forçados (CALEGARI, BAENINGER, PERES, 2013), é importante levar em consideração um panorama geopolítico internacional, que reflete disputadas permeadas pela violência e, ao mesmo tempo, pela internacionalização do capital e da força de trabalho (SASSEN, 1988). Um dos aspectos que se pode verificar nas sociedades receptoras desses fluxos diz respeito às dificuldades impostas pelas barreiras geográficas, sociais, políticas, econômicas e, em especial, a própria nacionalidade, elementos diferenciadores para a inserção laboral e a respectiva qualificação profissional de imigrantes.

Objetivo

O artigo busca analisar os recentes fluxos migratórios da parcela mais qualificada de refugiados para o Brasil a partir da discussão migração internacional qualificada (PELLEGRINO, 2003) e do aporte teórico do ganho de cérebros (*brain gain*) e do desperdício de cérebros (*brain waste*) (PELLEGRINO, 2003), levando-se em consideração ainda a importância das redes sociais (MASSEY *et al.*, 1998) nesse processo.

Método

O estudo da migração internacional de refugiados altamente qualificados para o Brasil envolve, principalmente, a revisão teórica sobre o tema. A análise descritiva do perfil dessa imigração refugiada será realizada com base nos registros disponíveis no Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), através dos amparos legais. Será possível identificar as ocupações exercidas no Brasil e as características sociodemográficas de imigrantes refugiados e refugiadas entre 2000-2015. Com relação à ocupação e qualificação profissional no país de origem e a ocupação atual no Brasil, utilizaremos a observação direta e as análises das entrevistas qualitativas realizadas com refugiados e refugiadas em São Paulo.

Resultados/Discussão

Os primeiros resultados da observação direta indicam que no caso da

migração de refúgio é preciso que se considere a heterogeneidade presente em sua composição, com a presença de diferentes grupos sociais, onde a inserção laboral em atividades – aquém da qualificação educacional e profissional desses imigrantes - se torna um fator de importante reprodução de desigualdades sociais e de precárias condições de vida da população refugiada. O *brain waste* compõe, portanto, as análises acerca da inserção laboral de imigrantes refugiados e refugiadas no Brasil.

Conclusão

O estudo possibilita apreender a diversidade na migração internacional de refugiados qualificados no contexto dos fluxos migratórios para o Brasil no século XXI, tendo em vista, sobretudo, as particularidades próprias a cada grupo, em relação à nacionalidade, nível educacional, ocupação. Avalia-se, também, de forma crítica, a perspectiva de ganhos e de desperdício de uma mão de obra, muitas vezes altamente qualificada, mas que permanece alocada em setores ‘designados pela sociedade como lugares do trabalho imigrante’.

Referências

- BAENINGER, R. Notas acerca das migrações internacionais no século 21. In: *Migração Internacional/ Por dentro do Estado de São Paulo*, v9. Campinas: NEPO/UNICAMP, p.9-22, 2013.
- CALEGARI, M; BAENINGER, R; PERES, R. G. Forced migration in Brazil: the predominance of African refugees In: *XXVII IUSSP International Population Conference*, 2013, Busan.
- MASSEY, D; ARANGO, J.; HUGO, G.; KOUAOUCCI, A; PELLEGRINO, A.; TAYLOR, E. *Worlds in motion: understanding international migration at the end of the millennium*. Clarendon: Oxford University Press, 1998.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). *Refugiados e CONARE*. Documento online. S/d.
- ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). *The measurement of scientific and technological activities: Manual on the measurement of human resources devoted to S&T “Canberra Manual”*. Paris: OECD Publication Service, 1995.
- PELLEGRINO, A. La migración internacional en América Latina y el Caribe: tendencias y perfiles de los migrantes. *Serie Población y Desarrollo*. Santiago de Chile: CEPAL, Naciones Unidas, 35, mar. 2003.
- SASSEN, S. *The Mobility of Labor and Capital: A Study in International Investment and Labor Flow*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

A integração dos refugiados na sociedade brasileira sob a perspectiva da interculturalidade

Gabriel Dourado Rocha Introdução

Introdução

O presente trabalho analisa o processo de “integração” dos refugiados na sociedade brasileira por meio de uma proposta intercultural. Inicialmente, analisou-se qual a perspectiva em que foi proposta a “assimilação” contida na Convenção relativa ao *Status* dos Refugiados de 1951, produzida em um contexto de desconstrução do evolucionismo social (pós-segunda guerra mundial), e colocada como sincrônica ao processo de naturalização, conforme art. 34 dessa Convenção. Posteriormente, ocorreu o Colóquio de Cartagena sobre refugiados em 1984, oportunidade em que foi declarado, entre outras coisas, que será garantido o exercício dos direitos culturais pelos refugiados. De certa maneira, tal colóquio influenciou sobre o conteúdo da Lei 9.497/97. Esta Lei, apesar de regulamentar a concessão de refúgio prevista na Convenção de 1951, pouco propôs no que tange a possíveis políticas de integração local (artigos 43 e 44), que atualmente tem como principal propulsor a sociedade civil. Por outro lado, alertou-se sobre a “política integracionista” exercida anteriormente sobre outros grupos, como os indígenas, que resultou em etnocídio/genocídio e pode re-incidir sobre os refugiados nos dias atuais. Ademais, a integração deve ser pautada pelo princípio da igualdade não apenas com um princípio de não discriminação (art. 3º da Convenção de 1951), mas como um princípio de anti-subjugação, que assegure a autodeterminação dos refugiados, de maneira que a eles não pode ser reservada uma postura resignada, tampouco que sejam silenciados na busca por melhores condições de vida ou contra o preconceito, tendo em vista que a maioria dos estigmas (ex.: ladrões de empregos, bandidos e fugitivos da justiça) a eles atribuídos lhes são conferidos porque boa parte deles é oriunda de países com culturas “não europeizadas”. Como se sabe, historicamente houve políticas migratórias incentivadas, sob a regência do evolucionismo social, que tentavam “melhorar a raça” dos brasileiros. Paralelamente a isso, também houve a “integração” de diversos povos à comunhão nacional, que, em muitos casos, significou etnocídios/genocídios.

Objetivo

O presente trabalho analisa se a “integração” dos refugiados à sociedade brasileira está a ocorrer de maneira a resguardar os direitos dos refugiados.

Método

Este trabalho foi realizado mediante pesquisa bibliográfica e documental.

Resultados/ Discussão

Ainda que a integração local seja enaltecida pelo ACNUR e governo brasileiro como um processo exitoso, constatou-se, a partir de diversas narrativas de refugiados, as quais divergem bastante dessas posições oficiais, que a integração pode significar subjugação e impedir a autodeterminação desses sujeitos.

Conclusão

Por fim, observou-se que, de certa forma, caso somente a naturalização seja enfatizada como o objetivo da integração local, estar-se-ia elegendo um padrão (cidadão brasileiro médio) ao qual os dessemelhantes (refugiados) devam ser equiparados, o que é impedido caso se aplique o princípio da anti-subjugação. Assim sendo, propõe-se que a integração deve prezar pela autodeterminação do(s) refugiado(s), envolvendo a participação da sociedade civil por meio de um viés “intercultural”. Para além da integração local, os refugiados devem ter seus direitos mínimos resguardados e a integração não pode significar subjugação política, religiosa, e tampouco pode estar condicionada ao abandono da identidade cultural dos refugiados.

Referências

- HAMID, Sônia. *(Des) Integrando Refugiados: Os Processos do Reassentamento de Palestinos no Brasil*. Tese de Doutorado - UNB. Brasília, 2012.
- HAYDU, Marcelo. Refugiados angolanos em São Paulo: integração ou segregação? *Ponto e Vírgula*, 5: 157-184, 2009.
- JARDIM, Denise. Imigrantes ou Refugiados? As tecnologias de governamentalidade e o êxodo palestino rumo ao Brasil no século XX. *Horizontes Antropológicos*, ano 22, n. 46, p. 243-271, jul./dez. 2016.
- MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: Reflexões acerca do processo de integração local. *REMHU*, ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014
- RIOS, Roger Raupp; PIOVESAN, Flavia. A discriminação por gênero e por orientação sexual. Seminário Internacional – As Minorias e o Direito. *Série Cadernos do CEJ*, 24, p. 155-175.
- STRAUSS, Lévi. *Raça e história*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

A construção social da integração local de refugiados urbanos: um olhar a partir da experiência das cidades de Rio Janeiro e São Paulo

André Luiz Morais Zuzarte Bravo

Introdução

A integração perpassa toda as soluções duráveis. No que concerne à repatriação, é necessário garantir a reintegração do refugiado à sociedade de acolhida. Quanto ao reassentamento, deve-se assistir o processo de integração após a sua não-consecução no primeiro país de asilo. O objeto da presente pesquisa, no entanto, consiste na integração dos refugiados que se dá no âmbito da “integração local”. Em outras palavras, pretende-se observar empiricamente a negociação da construção de espaços de pertencimento e inclusão entre os refugiados e os demais atores que atuam no processo nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, dentre os quais os governos nacional, estadual e municipal e ONGs, especialmente a Cáritas – em cuja sede carioca atuo como voluntário.

A escolha por ambas as cidades não constitui um mero adorno a emoldurar o estudo do tema aqui proposto. Ao enfocá-las, a presente pesquisa propõe pensar a relação entre o espaço urbano e o processo de integração dos refugiados. Ancorada na literatura sobre a produção social do espaço, segue a trilha aberta por Lefebvre (1968) para iluminar as interações dos indivíduos e grupos sociais com o espaço onde habitam.

Objetivos

Diante das perguntas acima listadas, a presente pesquisa tem por objetivo central **compreender o processo de construção da integração local dos refugiados nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo entre os anos de 2010 e 2015**. Em outras palavras, compreender os processos de negociação através dos quais os refugiados constroem novos espaços de acolhida e pertencimento em ambas as cidades

Método

Realização de uma pesquisa com inspiração etnográfica que visa elucidar o processo de integração local nesses dois contextos urbanos delimitados temporalmente por meio de observação participante, realização de entrevistas, mapeamento das experiências, vivências e espaços de troca no espaço urbano, e de conversas (mais ou menos) formais com os diversos atores envolvidos – entre eles, representantes de governo, organizações sociais, agências internacionais e dos próprios refugiados. Cabe, porém, um adendo. Não se pretende aqui fazer um trabalho propriamente etnográfico. Tal empreitada vai além da alçada da presente pesquisa por duas razões principais.

Resultados/Discussão

A pesquisa encontra-se ainda em desenvolvimento, mas a ênfase sobre a forma como a integração é *vivida* por refugiados distintos permite atentar para a interseccionalidade que lhe é inerente. Ou seja, longe de ser um processo homogêneo e linear, como se pode pressupor de uma análise exclusivamente *policy-oriented*, a observação empírica trouxe à tona como a combinação de diferentes elementos estabelece experiências distintas de integração para cada indivíduo ou grupo social. Para além da condição de refugiados, comum a todos, outros elementos, como questões de gênero, raça, cultura, foram fundamentais revelaram a diversidade de experiências de integração existentes.

Conclusão

A pesquisa faz uma importante contribuição à produção acadêmica na área. A compreensão empírica da integração local engendra uma reflexão crítica sobre as condições de acolhida e inclusão dos refugiados para além das narrativas hegemônicas acerca da tradição brasileira de hospitalidade e acolhimento incondicional ao outro. Fornece também subsídios para se embasar críticas às políticas (ou ausência delas) e práticas vigentes em uma perspectiva não pautada pela incapacidade dos refugiados em se tornarem autossuficientes ou, como sugere Isin (2002), cidadãos ativos – ponto recorrente nos discursos institucionais. Por fim, dá um passo além na crescente e relevante produção acadêmica sobre o tema no país, orientada majoritariamente pelo estudo de grupos étnicos específicos. Ao se focar sobre o processo de construção social da integração, permite resgatar as múltiplas experiências individuais invisibilizadas pela diluição dos sujeitos na categoria universalizante de *refugiados*.

Referências

- AGER, A; STRANG, A. Understanding integration: a conceptual framework. *Journal of Refugee Studies*, 21(2), p. 1-26, 2008.
- _____. Refugee Integration: Emerging Trends and Remaining Agendas, *Journal of Refugee Studies*, 23 (4), p. 590-607, 2011.
- AMOOORE, L. Biometric borders: Governing mobilities in the war on terror. *Political Geography*, 25, p. 336-351, 2006
- ARENDT, H. *Origem do totalitarismo*, Companhia das Letras, São Paulo, 2004.
- ARADAU, C; VAN MUNSTER R. *Politics of Catastrophe: Genealogies of the Unknown*. Abingdon: Routledge, 2011.
- BAKEWELL, O. Repatriation and Self-Settled Refugees in Zambia: Bringing Solutions to the Wrong Problems. *Journal of Refugee Studies*, 13 (4), p. 356-373, 2000.
- _____. Research Beyond the Categories: The Importance of Policy Irrele-

vant Research into Forced Migration. *Journal of Refugee Studies*, 21 (4), p. 432-453, 2008.

ISIN, E. *Being political: Genealogies of citizenship*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2002.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. Rio de Janeiro: Centauro, 2008.

LENETTE, C. Mistrust and Refugee Women who are lone parents in resettlement contexts. *Qualitative Social Work*, v. 14(1), p. 119–134, 2015.

LYYTINEN, E. Congolese refugees' 'right to the city' and urban (in)security in Kampala, Uganda. *Journal of Eastern African Studies*, 9:4, p. 593-611, 2015.

MALKKI, L. *Speechless emissaries: refugees, humanitarianism, and dehistoricization*. *Cultural Anthropology*, v. 11, n. 3, p. 377-404, 1996.

MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

MARCUSE, P. From critical urban theory to the right to the city. *City*, 13, p. 185–197, 2009.

MCNEVIN, A. *Contesting Citizenship: Irregular Migrants and New Frontiers of the Political*. New York: Columbia University Press, 2011.

_____. *Undocumented citizens? Shifting grounds of Citizenship in Los Angeles*. In: NYERS, Peter; RYGIEL, Kim. *Citizenship, Migrant Activism and the Politics of Movement*. Routledge, 2012.

O papel das redes de auxílio da comunidade árabe curitibana como instrumento de inserção e de promoção de agência dos refugiados sírios no Brasil

Renata Franck Mendonça de Anuniação

Introdução

Fugidos de situações adversas, seja de crises econômicas e/ou políticas, seja de catástrofes naturais, esses sujeitos se veem frente à necessidade de forjarem, para si mesmos, novas identidades nos países que os recebem, uma vez que suas identidades, que se supunham fixas, coerentes e estáveis são agora colocadas em xeque pelas dúvidas e incertezas que o deslocamento geográfico necessariamente impõe: a cultura é outra, a língua é outra, outras são as formas de socialização (HALL, 1997; DUBAR, 2006; FABRÍCIO; MOITA LOPES, 2004/2002; NORTON, 2013).

Objetivo

Considerando as redes de auxílio aos árabes recém-chegados, conhecidas como “cadeias de chamadas” (NASSER, 2006), o **objetivo deste relato de pesquisa é discutir a importância da rede de acolhimento da comunidade árabe brasileira na inserção dos refugiados sírios na sociedade do novo país de domicílio. É importante ressaltar que este relato é um recorte de uma pesquisa mais ampla, registrada na Plataforma Brasil sob o número CAAE: 50712115.5.0000.5404.** A pesquisa aqui discutida, que se insere no campo de estudos da Linguística Aplicada, está preocupada com o uso da língua(gem) a partir de uma perspectiva socialmente comprometida com a diminuição de desigualdades sociais (ROJO, 2013), estabelecendo, para tanto, diálogo transdisciplinar (SIGNORINI, 1998) ou INdisciplinar (MOITA LOPES, 2006) com diversas áreas do conhecimento, como a filosofia, a sociologia, o direito, a linguística, a geografia, a antropologia e a educação.

Método

Não podendo, considerar um discurso único, nem verdades absolutas para abordar essas questões, a metodologia adotada na pesquisa aqui descrita seguirá tanto critérios quantitativos (DA ROCHA FALCÃO; RÉGNIER, 2007), referentes à aplicação de questionário, como procedimentos metodológicos da etnografia, que privilegiam o papel do participante no seu contexto de ação (LUCENA, 2015), por meio de registro de observações em diários de campo, gravações de áudio e a sua sistematização para análise.

Resultados/Discussão

Na condição de diáspora, o sujeito se vê destituído do conforto proporcio-

nado pelo domínio que tinha: (a) das “regras” de sua cultura de origem e (b) de sua língua materna – ele agora tem que interagir com outros em uma nova língua que ainda não domina (VITANOVA, 2005). É importante ainda frisar que ele se vê também destituído do conforto proporcionado pela sua própria identidade nacional, que, antes, era suficiente para denominá-lo: esse sujeito agora não é apenas “sírio” tampouco é “brasileiro”. Ele agora responde por um outro nome: “refugiado” (ANUNCIACÃO, 2017; MOREIRA, 2014). E é nesse interstício, nesse “entre-lugar” (BHABHA, 2005), que ele terá que construir, para si, uma nova identidade que implicará, com frequência, em um rearranjo por meio de práticas de (re)existência (ALBÁN, 2007; 2012) a processos de despossessão e de não reconhecimento (BUTLER; ATHANASIOU, 2013) causados pela imposição de regras, normas e burocracias (MERTON, 1938) e pela violência da xenofobia (APPADURAI, 2009).

Conclusão

A triangulação e a análise dados gerados a partir dos questionários, das gravações de áudio e dos diários de campo, indicaram que as redes de auxílio persistem na comunidade árabe curitibana como instrumento de inserção e, conseqüentemente, de promoção de agência do recém-chegado e têm sido fundamentais no acolhimento dos refugiados sírios no Brasil.

Referências

- ANUNCIACÃO, Renata Franck Mendonça de. *Somos mais que isso: Práticas de (Re)existência de Migrantes e Refugiados Frente à Despossessão e ao Não Reconhecimento*. Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2017.
- ALBÁN, Adolfo. *Tiempos de zango y de guampín: transformaciones gastronómicas, territorialidad y re-existencia socio-cultural en comunidades Afro-descendientes de los valles interandinos del Patía (Sur de Colombia) y Chota (Norte del Ecuador), siglo XX*. Tese de Doctorado en Estudios Culturales -Universidad Andina Simón Bolívar, Quito-Ecuador, 2007.
- ALBÁN, Adolfo. La educación intercultural ante el desplazamiento forzado: ¿Posibilidad o quimera?. [Con] textos, v. 1, n. 1, p. 55-66, 2012.
- APPADURAI, Arjun. *O medo ao pequeno número: ensaio sobre a geografia da raiva*. São Paulo: Iluminuras, 2009.
- BHABHA, Homi K. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- BUTLER, Judith; ATHANASIOU, Athena. *Dispossession: The performative in the political*. John Wiley & Sons, 2013.
- DA ROCHA FALCÃO, Jorge Tarcísio; RÉGNIER, Jean-Claude. Sobre os métodos quantitativos na pesquisa em ciências humanas: riscos e benefícios para

- o pesquisador. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 81, n. 198, 2007.
- DUBAR, Claude. *A crise das identidades: a interpretação de uma mutação*. Edições Afrontamento, 2006.
- FABRÍCIO, Branca Falabella; MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Discursos e vertigens: identidades em xeque em narrativas contemporâneas. *Veredas – Rev. Est. Ling.* v. 6, n. 2, p. 11-29, jul./dez. 2004/2002.
- HALL, Stuart. *Identidades Culturais na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- LUCENA, Maria Inêz Probst. Práticas de linguagem na realidade da sala de aula: contribuições da pesquisa de cunho etnográfico em Linguística Aplicada. *DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, v. 31, n. SPE, p. 67-95, 2015.
- MERTON, Robert K. Social structure and anomie. *American sociological review*, v. 3, n. 5, p. 672-682, 1938.
- MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Uma linguística aplicada mestiça e ideológica. In: MOITA LOPES, L. P. (Org.). *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006, p.13-44.
- MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. *Rev. Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014
- NASSER, Omar. *O crescente e a estrela na terra dos pinheirais: os árabes muçulmanos em Curitiba (1945-1984)*. Dissertação de Mestrado em História - Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.
- NORTON, Bonny. *Identity and language learning: Extending the conversation*. Multilingual matters, 2013.
- ROJO, Roxane. Caminhos para a LA: política linguística, política e globalização. In: NICOLAIDES, C.; SILVA, K. A.; TILIO, R.; ROCHA, C. H. (Orgs.) *Política e Políticas Linguísticas*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013. p. 63-78.
- SIGNORINI, Inês. Do residual ao múltiplo e ao complexo: o objeto da pesquisa em Linguística Aplicada. SIGNORINI, I; CAVALCANTI, M. C. (Orgs.) *Linguística aplicada e transdisciplinaridade*. Campinas: Mercado de Letras, p. 99-110, 1998.
- VITANOVA, Gergana. Authoring the self in a non-native language: a dialogic approach to agency and subjectivity. In: HALL, J. K.; MARCHENKOVA, L.; VITAVOVA, G. (Orgs) *Dialogue with Bakhtin on second and foreign language learning: new perspectives*. London: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, 2005, p.149-169.

Políticas públicas para migrantes e refugiados: o desafio dos municípios

Roberta Guimarães Peres

Introdução

O Brasil ocupa neste século XXI um novo papel na divisão internacional do trabalho, e por consequência, assiste a um novo momento no panorama das migrações internacionais (BAENINGER, 2015). Novos fluxos migratórios vêm orientando seus vetores em direção ao país, com diferentes contextos de origem e também de estratégias migratórias (PERES E BAENINGER, 2016). Neste sentido, o cenário migratório brasileiro vem ampliando seu leque de nacionalidades, bem como incrementando o debate acerca do acolhimento e das políticas públicas para imigrantes e refugiados.

A chegada de haitianos e haitianas no país, a partir de 2011 (BAENINGER et alii, 2016), exigiu a entrada de uma maior e melhor definição de políticas públicas na agenda de tomada de decisões, acendendo o debate acerca de uma nova lei de imigração que fosse capaz de garantir e dar acesso a direitos a esses imigrantes e refugiados.

Muitos desafios se apresentam de forma urgente e inédita, uma vez que pela primeira vez assistimos à mobilidade desses imigrantes internamente no país, amparados por condições jurídicas variáveis, de vistos humanitários a status de refúgio. E, também de forma inédita, todas as esferas de governo se depararam com desafios cada vez maiores no acolhimento de homens e mulheres migrantes, refugiados e apátridas.

Objetivo

Este artigo apresenta uma reflexão acerca desses novos desafios no âmbito da gestão de políticas públicas para imigrantes, em especial, aos entraves entre as esferas de governo municipal, estadual e federal. Talvez o principal deles esteja relacionado às políticas públicas desenhadas, planejadas e implementadas nas esferas municipais – que lidam de forma diária e direta com a presença desses imigrantes.

Resultados/Discussão

Se temos ainda hoje em vigor o Estatuto do Estrangeiro, lei da ditadura militar, em âmbito federal, os municípios têm avançado de forma muito mais eficiente na criação de políticas que garantam o acesso a direitos a esses imigrantes. No entanto o planejamento, monitoramento e avaliação dessas políticas se dá a partir de uma perspectiva local e direta encontrando, em diferentes escalas, entraves na transversalidade entre outras esferas de governo e gestão. Se, a partir da Constituição Federal de 1988, os municípios foram alçados a entes federativos e vem desde então exercendo papel fundamental num cenário de descentralização das

políticas públicas (Arretche, 2004), a questão migratória lança luz ao caminho inverso desse sistema. As experiências locais é que tem, em muitos casos, orientado as políticas em âmbito estadual e federal, mesmo com o entrave de uma lei federal como a que está em vigor e frente aos desafios que certamente serão impostos na implementação da nova Lei de Migração (LEI nº. 13.445/2017)

Conclusão

Desta forma, o artigo pretende discutir essas experiências municipais de modo a investigar a transversalidade dessas políticas, bem como os entraves existentes entre os entes federativos de gestão. Discute-se, neste sentido, a experiência do município de São Paulo que, desde 2012, assumiu um papel inovador na gestão de políticas públicas para migrantes e refugiados.

Referências

- ARRETCHE, M. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. *Revista São Paulo em Perspectiva*, Junho de 2004, v.18, n. 2, p.17-26, 2004.
- BAENINGER, R. Migrações contemporâneas no Brasil: desafios para as políticas sociais. In: PRADO, Erlan J. P.; COELHO, R. (orgs.). *Migrações e trabalho*. Ministério Público do Trabalho: Brasília, 2015.
- BAENINGER, R.; PERES, R.; FERNANDES, D.; SILVA, S.; ASSIS, G.O.; CASTRO, M.C.G.; COTINGUIBA, M.P. (Orgs) *Imigração Haitiana no Brasil*. Editora Paco, São Paulo, 2016.

Refugiados e imigrantes na Política Municipal: análise das eleições municipais de 2016

*Cláudia Siqueira Baltar, Ronaldo Baltar, Maria Fernanda Bleck Pereira Vieira
e Lucas Leandro da Silva*

Introdução

No contexto dos estudos migratórios, de uma forma geral, as duas primeiras décadas do século XXI são marcadas por duas especificidades importantes quanto às migrações internacionais: primeiramente, a emergência de fluxos migratórios diferenciados, como o dos refugiados provenientes de países do Oriente Médio e África em direção, especialmente, a Europa e Estados Unidos, e como o dos haitianos que, após 2010, passam a ter o Brasil entre os destinos de suas emigrações.

Uma segunda especificidade a ser destacada refere-se ao fato de que esses novos processos migratórios colocam a necessidade de busca de novos aportes teóricos-conceituais, diferentes metodologias e recortes empíricos e a busca de fontes de informações diversificadas que deem conta de fenômenos que se encontram em curso e em constante mudança.

Significa que para o entendimento e maior compreensão de toda a complexidade envolvida nos movimentos migratórios internacionais, na contemporaneidade, coloca-se diante de nós um imperativo de buscar uma diferente perspectiva teórica e conceitual sobre esses processos, uma metodologia que alie os recursos pré-existentes e a informação disponível possível e, por fim, uma fonte de informação que atenda o caráter recente, fluido e diversificado das imigrações contemporâneas, o que muitas vezes implica a busca de parcerias com diferentes órgãos públicos, instituições filantrópicas e associações diversas, uma vez que as fontes de dados convencionais da migração, como os censos demográficos e correlatos, não cobrem, sozinhos, essa realidade.

Nesse sentido, coloca-se como foco neste trabalho a análise das eleições municipais brasileiras de 2016, a partir do conteúdo dos programas de governo submetidos ao Tribunal Superior Eleitoral, pelos candidatos a prefeito de municipalidades selecionadas.

Objetivo

O objetivo central é analisar o espaço dado às migrações internacionais contemporâneas, a sua visibilidade, no contexto da dinâmica política-eleitoral recente do país, focando na análise dos programas de governo dos candidatos a prefeitos, em municípios selecionados, nas eleições de 2016.

Método

Análise do conteúdo dos programas de governo submetidos ao Tribunal Superior Eleitoral dos candidatos a prefeito nas eleições municipais de 2016, com o objetivo de identificar o espaço dado para questões envolvendo refugiados e migrantes internacionais contemporâneos, e, em caso positivo, de que tipo foi esse espaço: 1) ações concretas de políticas públicas; 2) defesa de princípios genéricos.

Resultados/Discussão

Foram analisados 344 programas de governo de 66 municípios, entres os quais se encontram: todas as capitais estaduais, municípios fronteiriços (Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Acre), centros regionais (Paraná e São Paulo) e municípios que compõem a Região Metropolitana de Londrina.

Na análise preliminar, constatou-se que somente em 23 municípios houve, ao menos, um candidato que contemplou refúgio ou as migrações internacionais no seu programa de governo.

Numa avaliação geral, a pesquisa permitiu elencar diferentes situações em que a temática das migrações internacionais poderia ser contemplada na dinâmica político-eleitoral de eleições municipais, que envolveriam uma presença expressiva de refugiados e imigrantes, plataformas político-partidárias e atuação de organizações civis.

Conclusão

A busca de diferentes perspectivas de análise de questões relacionadas aos refugiados e aos migrantes internacionais contemporâneos mostra-se necessária para uma melhor compreensão da complexidade que esses processos vêm assumindo na contemporaneidade.

Nesse sentido, a análise centrada nas eleições municipais nos permitiu observar o espaço e visibilidade assumidos pelos diferentes processos migratórios internacionais na contemporaneidade.

Referências

- BAENINGER, R. (Org.) *Migração internacional*. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/UNICAMP, 2013.
- CUNHA, J.M.P. (Org.). *Mobilidade espacial da população: desafios teóricos e metodológicos para seu estudo*. Campinas: Núcleo de Estudos de População-NEPO/UNICAMP, 2011.
- BAENINGER, R.; PERES, R.; FERNANDES, D.; SILVA, S.A.; ASSIS, G.O.; CASTRO, M.C.G.; COTINGUIBA, M.P. (Org.). *Imigração haitiana no Brasil*. Campinas: Paco Editorial, 2016.

A ampliação do conceito de refugiado e o conseqüente aumento de proteção

FACHIN, R.; CHANLAT, A. (Orgs.). *Governo municipal na América Latina: inovações e perplexidades*. Porto Alegre: Sulina / Editora da Universidade / UFRGS, 1998.

As universidades como meio de inclusão local: ações afirmativas em prol dos refugiados

Carolina Piccolotto Galib

Introdução

O cenário atual indica que milhões de refugiados vivem sem esperança de retorno ao seu país de origem, em vista das infindáveis guerras, como é o caso dos conflitos entre Palestina e Israel e também o conflito na Síria.

Nos casos em que o retorno para o país de origem não é uma opção, a integração na comunidade local recebe importância para possibilitar a reconstrução de uma vida após o abandono forçado do país de origem.

O acesso à educação superior é um meio que se mostra eficaz na integração local do refugiado e também na sua emancipação econômica com a possibilidade de aprimoramento profissional.

Objetivo

O objetivo do trabalho é contribuir para a reflexão sobre o importante papel das Universidades na inclusão local dos refugiados.

Método

O presente trabalho utiliza o método bibliográfico.

Resultados/Discussão

A integração local é a adaptação do refugiado no país de asilo, que abrange os vários aspectos da vida em sociedade, como econômico, social, cultural.

Para uma completa integração local, a atuação positiva do Estado é essencial, na medida em que se deve garantir o acesso aos direitos básicos aos refugiados (Artigo 5º, *caput*, Constituição Federal). Não só o Estado, mas também a sociedade civil deve estar ciente da problemática que enfrentam aqueles que são forçados a deixarem seus países em busca de dignidade.

Nesse sentido, merece destaque o papel das Universidades, públicas e privadas, pois o acesso ao ensino superior é, sem dúvida, uma importante medida para a integração do refugiado na sociedade através da educação, e também garantir-lhe o alcance de postos de trabalho.

Porém, muitos enfrentam obstáculos, seja na questão de validação de diplomas, certificados, ou até mesmo para o ingresso ou manutenção nos cursos.

O fato de os refugiados terem que forçosamente deixar sua origem em busca de sobrevivência, os coloca em situação de desigualdade. Além disso, quando são

reconhecidos como refugiados em outro país, têm que reinventar formas de sobrevivência, lutar contra o desamparo material enfrentando todas as dificuldades de inserção em uma nova cultura.

Desta maneira, o migrante forçado necessita de medidas afirmativas que auxiliem no ingresso à universidade, bem como simplifiquem processos burocráticos de validação de diplomas, certificados, entre outros atestados de capacitação profissional.

Conclusão

O acesso à educação nos vários níveis possibilita mudança da vida do indivíduo bem como na sociedade que está inserido, pela possibilidade de capacitação profissional e pessoal oferecida.

No entanto, tendo em vista a situação de vulnerabilidade dos refugiados, adoção de medidas afirmativas para viabilizar o ingresso nas universidades é direito destes e dever do Estado e sociedade de provê-lo.

A legislação brasileira, que é conhecida como sendo de vanguarda na temática dos refugiados, encampa a ideia no artigo 44, da Lei do Refúgio que prevê um tratamento diferenciado no que diz respeito a facilitação de ingresso e também à análise de certificados e diplomas.

Soma-se a essa possibilidade o fato de as Universidades possuírem autonomia para a gestão interna, de modo que podem estabelecer processos facilitados de ingresso. No âmbito internacional, a vertente promocional dos tratados, segundo Flavia Piovesan, assegura o tratamento diferenciado para o alcance da igualdade.

Em um mundo que as pessoas são obrigadas a deixar suas casas fugindo de conflitos, o acesso à educação fornece muito além do que um diploma, mas a chance ser um agente transformador da sociedade.

Referências

JUBILUT, Liliana Lyra. *O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. São Paulo: Método, 2007.

PIOVESAN, Flávia. Ações Afirmativas e Direitos Humanos. *Revista USP*, São Paulo, n.69, p. 36-43, março/maio 2006.

_____. *Temas de Direitos Humanos*. São Paulo, 7. ed., São Paulo: Saraiva 2014. p. 337- 350.

RAMOS, André de Carvalho; *Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Protéger Sans Refouler: a hospitalidade e a migração acadêmica de refugiados no Brasil²⁴

Estela Cristina Vieira de Siqueira

Introdução

A legislação brasileira correspondente à temática de refúgio constitui-se, no contexto internacional, como uma das mais modernas. No entanto, há uma série de barreiras à representatividade, em suas dimensões política e democrática, enfrentadas durante os longos processos de acolhimento, desde a ausência de familiaridade com o idioma local, o difícil ingresso em um mercado de trabalho que é hostil a quem chega e, em sede de pesquisa acadêmica, a difícil inserção deste indivíduo na área científica, quando esta for sua carreira de opção.

Objetivo

O presente estudo assumiu como objetivo analisar a política de acolhimento aos refugiados no Brasil, passando pela temática da língua nacional como obstáculo à acolhida do solicitante de refúgio no ordenamento jurídico brasileiro, e à sua inserção no mercado de trabalho, tendo tanto no idioma como na ocupação laborativa a oportunidade de, como não poderá fazer-se representado pelo sufrágio, assegurar que o refugiado adentre a pesquisa acadêmica, como mecanismo de interferência no processo legislativo.

Método

Utilizamos-nos de vasta pesquisa bibliográfica, em legislação, obras nacionais, internacionais e na cobertura midiática sobre o tema, aproximando-nos da abordagem do que seria, de fato, a hospitalidade, à partir do método analítico, e recorrendo ao sentimento de estrangeirice de nosso marco teórico, Jacques Derrida, em seu desconstrutivismo e complexidade, de forma a compreendermo-nos, também, *estrangeiros*.

Resultados/Discussão

Este trabalho acadêmico, utilizando-se de recursos metalinguísticos, ao falar sobre a necessidade de representatividade em pesquisa sobre refúgio em uma pesquisa sobre representatividade e refúgio – ou seja, um trabalho acadêmico que versa exatamente sobre a relevância da pesquisa acadêmica, dentro da temática considerada-, demonstra que a inserção linguística no ordenamento tem potencial para ser o mais próximo da hospitalidade, dentro da aporia de Jacques Derrida

²⁴ O presente resumo de pesquisa refere-se a dissertação homônima, apresentada para a obtenção de título de mestre no programa de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas, com a qual compartilha resultados.

da de plenitude e condicionalidade, pois será através da compreensão do idioma e da inserção acadêmica que este refugiado, impossibilitado de fazer-se representar no processo legislativo através do voto, seja ouvido durante o processo legislativo que versa sobre seus direitos.

Procurou-se também refletir sobre o que alimenta a percepção contemporânea de pertencimento e nacionalidade, proveniente da construção do Estado-nação, desde o início da Era Moderna, a despeito da distância temporal e histórica, assim como compreender como tal percepção, combinada com esforços sociais pela conservação do *status quo*, demonstra-se, de maneira mais perceptível, no aspecto idiomático e, àquilo que nos pertine com este trabalho, na pesquisa em Direito. A Nação é um mito construído ao redor da noção de exclusão do que é externo, através de uma sucessão de características partilhadas, e observadas por indivíduos que residem em um mesmo território. E é sob este sentimento de compartilhamento e identificação que se produzem as leis.

Questionamos qual a verdadeira extensão do acolhimento em um ordenamento jurídico que não levasse em consideração, também, a estrangeirice idiomática do refugiado. Indagamo-nos também sobre como garantir a este ser humano que acolhemos meios efetivos para que se perceba parte dos direitos sociais, antes mesmo de ser capaz de compreender a Língua Portuguesa. Abordamos a inexistência de acolhimento pleno, tendo em vista que, como não possui domínio sobre o idioma, não poderá entender-se parte do ordenamento jurídico no qual pretende se inserir, nem mesmo nele interferir.

Conclusão

Ao passarmos pela desconstrução da ideia de nacionalidade através da análise do que lhe é estrangeiro, da atividade laborativa pelo que o sistema capitalista desconsidera, das noções de linguagem e a zona de conforto proveniente delas pelo que lhe é externo, e a ansiada universalidade da academia pelo que ela não é, concluímos que a atividade acadêmica em Direito nos dá a possibilidade de, paradoxalmente, escrever tanto quanto for necessário para que nos tornemos dispensáveis, ao conceder voz ao Outro - quem do Direito mais precisa.

Referências

- ACNUR. *Lei 9474/97 e Coletânea de Instrumentos de Proteção Internacional dos Refugiados*. 3. ed. São Paulo: Servidéias, 2010.
- _____. *Protegendo refugiados no Brasil e no Mundo*, 2014. Documento online.
- _____. *Refugiados e migrantes que vivem em Brasília aprendem português em cursos gratuitos*. S/d.
- _____. *Termo de Referência – Cátedra Sérgio Vieira de Mello*, 2012.
- _____. *UniSantos abre processo seletivo para Bolsa Refugiado*. S/d.

ANN SHEMAK, April. *Asylum Speakers: Caribbean Refugees and Testimonial Discourse*. Nova York: Fordham University Press, 2011.

ARENDDT, Hannah. *As Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *We Refugees*. In: Id. *Altogether Elsewhere: Writers on Exile*. Londres: Faber and Faber, 1994.

Barreto, Luiz Paulo Teles Ferreira (Org.) *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BAYNHAM, Mike. Agency and contingency in the language learning of refugees and asylum seekers. *Linguistics and Education*, v. 17, n. 1, p. 24-39, 2006.

BECK, Ulrich. *Die Neuvermessung der Ungleichheit unter den Menschen: Soziologische Aufklärung*. Frankfurt: Suhrkamp Verlag, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

BRASIL. *Lei n. 9474, de 22 de Julho de 1997*. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

CONSEIL DE L'EUROPE. *La diversité linguistique: défi pour les villes et régions européennes: actes, Rovinj (Croatie), 22-23 mars 2001*. Strasbourg-Cedex: Editions du Conseil de l'Europe, 2002.

DERRIDA, Jacques. *Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar Da Hospitalidade*. São Paulo: Escuta, 2003.

_____. *Cosmopolites de tous les pays, encore un effort!* Paris: Galilée, 1997.

_____. Difference. *Bulletin de la Société française de philosophie*, LXII, n. 3 (July-September, 1968), p. 73-101.

_____. *Força de Lei*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. *Gramatologia*. São Paulo: Perspectiva, 2006.

_____. *O monolinguismo do Outro*. Campo das Letras: Porto, 2001

_____. *Specters of Marx: The State of the Debt, the Work of Mourning and the New International*. New York: Routledge, 1994.

DERVIN, Fred. *Analysing the Consequences of Academic Mobility and Migration*. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2011.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. A (Bio) Política Migratória Brasileira entre Utilitarismo e Repressivismo: sobre a necessidade de suplantação da ideia de “segurança nacional” em busca da comunidade que vem. *Derecho y Cambio Social*, v. 12, n. 39, p. 30, 2015.

FISCHEL DE ANDRADE, José Henrique. *A política de proteção a refugiados*

da Organização das Nações Unidas – sua gênese no período pós-guerra (1946 – 1952), 2006. Tese de Doutorado em Relações Internacionais - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GREGORI, José. Refugiados e imigrantes: uma abordagem de direitos humanos. In: INSTITUTO DE MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS – IMDH (Org.). *Refúgio, Migrações e Cidadania*. Brasília: 2007, p. 24.

JUBILUT, Liliana Lyra. *Migrantes, Apátridas E Refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil*. Brasília: MJ/IPEA, 2015.

_____. *O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordeamento jurídico brasileiro*. São Paulo : Método, 2007. p. 171.

KOSER, Khalid. Why migration matters. *Current History*, v. 108, n. 717, p. 147, 2009.

LEVINAS, Emmanuel. *Totality and Infinity* Pittsburgh: Duquesne University Press, 1969.

LUCIO, Viviane. Estrangeiros no Brasil: missão Paz em São Paulo acolhe imigrantes até a legalização. *Ciência e Cultura*, v. 67, n. 2, p. 51-52, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parecer CNE/CES Nº: 309/2015*.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. *Cartilha do Trabalhador Refugiado e Solicitante de Refúgio*. S/d.

OCHA. *Guiding Principles on Internal Displacement*. 1998.

OKEOWO Demola, *Migrant Workers: where lies their haven under the United Nations' Migrant Workers' Convention?* Documento online.

RYSCHKA, Birgit. *Constructing and Deconstructing National Identity: Dramatic Discourse in Tom Murphy's The Patriot Game and Felix Mitterer's In Der Löwengrube*. Frankfurt Am Main: Peter Lange, 2008.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 22. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. *Qu'est-ce que Le Tiers État?* Paris: Éditions Du Boucher, 2002.

UNHCR. *Convenção Convention relating to the Status of Refugees (n. 2545)*.

_____. *Convention and Protocol Relating to the Status of Refugees*.

_____. *Declaración de Cartagena sobre Los Refugiados*.

Refugiados e a garantia do acesso à educação na Universidade de Brasília (UnB)

Doane da Fonseca Pinto

Introdução

As migrações são parte da realidade humana, as quais acompanham os indivíduos desde o início dos tempos. Sucintamente, dizem respeito ao movimento de pessoas no espaço geográfico. Os migrantes são impulsionados por diferentes razões, sejam elas melhorias econômicas, curiosidade em conhecer novos lugares ou casos extremos como perseguição, guerras e fome. Apesar de todos os riscos, continuam se movendo pelas fronteiras. Estas observações são fundamentais quando falamos em migrações, sobretudo para atentar às categorias, como a do refúgio, por exemplo.

Até a chegada do refugiado no Brasil, o mesmo foi exposto a vivências desumanas e penosas à dignidade da pessoa. A acolhida para esse migrante deve então proporcionar uma adaptação facilitada e menos desgastante possível. Essa integração também deve passar pela educação, pois essa é de interesse tanto do refugiado, o qual conquista melhores condições de vida, também interessante para o Estado pois afasta esses migrantes de situações indesejadas como trabalho ilegal, atividades ilícitas, criminalidade. A garantia do acesso ao ensino superior é uma prática que defende e corrobora para a dignidade humana, mediante a pesquisa, o ensino e os serviços prestados à comunidade. Além disso, a medida está em harmonia com a legislação brasileira de refúgio – Lei nº 9.474/1997 – que prevê que o ingresso de refugiados em instituições acadêmicas de todos os níveis deverá ser facilitado, levando em consideração a realidade desfavorável vivenciada por eles.

A UnB tem alunos que são refugiados, e é interessante captar pelos diferentes atores inseridos neste processo, como esse prossegue. Os principais agentes envolvidos, o qual serão entrevistados são refugiados (os que já ingressaram, bem como os que têm interesse mas encontram dificuldades), funcionários do ACNUR, bem como funcionários da UnB.

Para o ACNUR todo refugiado, seja criança, jovem ou adulto, tem o direito à educação, que é vital para restaurar a esperança e a dignidade das pessoas obrigadas a abandonar suas casas, permitindo que elas retomem uma rotina normal e construam um futuro melhor.

Objetivo

O presente artigo tem como objetivo analisar a situação de imigrantes em situação de refúgio no Distrito Federal, a qual relaciona-se ao acesso ao ensino superior. A dificuldade inicial que encontram é a língua, o qual vem sendo minimizado pelas boas ações da sociedade civil organizada, por exemplo. No entanto,

a garantia ao ensino superior é mais complexo, logo objetiva-se através dessa pesquisa captar as principais dificuldades, que esses possíveis estudantes não tradicionais passam até chegar a ocupar um lugar na universidade, igualmente, como se desenrola o debate dessa temática dentro da UnB, dentre reitores, Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e outros professores que sugerem o vestibular facilitado, assim como incorporados por algumas universidades brasileiras. É de interesse dessa pesquisa captar a ação do ACNUR nesse contexto específico.

Método

O método a ser utilizado nessa pesquisa será entrevistar como professores e funcionários da UnB, principalmente do Decanato de Graduação, que trabalharam no desenrolar dessa proposta. De igual modo serão feitas entrevistas dos funcionários do ACNUR. É relevante dar voz aos refugiados, tanto os que já ingressaram, quanto os que têm interesse em cursar uma universidade, pois reitero a importância de enxergar o refugiado não apenas como objeto, mas também como sujeito, tal como ele é.

Resultados/Discussão

Os resultados ainda não podem ser estimados, visto que o artigo está em desenvolvimento, o qual será apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso no final do mês de julho.

Conclusão

A conclusão ainda não pode ser estimada, visto que o artigo está em desenvolvimento, o qual será apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso no final do mês de julho.

Referências

- ACNUR. *Direitos e deveres dos solicitantes de refúgio no Brasil*. Brasília, 2010.
- BERNARDES, Pedro Henrique Dias Alves. *O direito de voto a estrangeiro e a proteção da condição humana de refugiados na América Latina*, TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2015.
- BRASIL. Lei 9474. Define Mecanismos Para A Implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e Determina Outras Providências.
- BRITO, Fausto. *A politização das migrações internacionais: direitos humanos e soberania nacional*, 2013.
- CLARO, Carolina de Abreu Batista; FAUTH JÚNIOR, Sady Sidney. O processo participativo na elaboração e na consolidação da política migratória brasileira. In: *Política migratória e o paradoxo da globalização*. Porto Alegre: Editora Universitária da PUCRS, 2015. p. 75-103.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. *Glossário sobre Migração*. 22. ed. Genebra: OIM, 2009.

PATARRA, Neide Lopes. *Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas*, 2005.

_____. *Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais*. 2006.

REIS, Rossana Rocha. *A política do Brasil para as migrações internacionais*, 2011.

ONUBR. *Número de migrantes internacionais chega a cerca de 244 milhões, revela ONU*, 2016.

5. Casos específicos

O Instituto São Vladimir e a presença russa em Santos, pela Voz dos Imigrantes (1958 – 1968)

Barbara Higa Silva

Introdução

Teve por objeto de estudo o Instituto São Vladimir, entre os anos de 1958 a 1968, período em que esteve no prédio do Mosteiro de São Bento, onde hoje funciona o Museu de Arte Sacra de Santos – MASS.

A instituição foi criada pelo Pe. Philippe de Régis, um jesuíta francês que participou ativamente do apostolado na Rússia. Seu propósito foi acolher meninos refugiados “russo-chineses”, vindos primordialmente da Manchúria (China).

Esses refugiados são russos que migraram para a Manchúria devido à construção da Ferrovia Transiberiana e à Revolução Bolchevique. Conseqüentemente emigraram para outros países, dentre tais o Brasil, em virtude da Revolução Comunista Chinesa e a II Guerra Mundial. Muitos chegavam ao país e eram considerados sem cidadania pela IRO (International Refugee Organization).

As famílias russas depararam-se com o recomeço de uma nova vida e as dificuldades eram ainda mais graves para os refugiados que tinham filhos menores. Frente a esta circunstância o Vaticano enviou sacerdotes formados no Collegium Russicum, conhecedores da cultura russa e do rito bizantino-eslavo para ampará-los, fundando então o Instituto, o qual oferecia aulas de dança e música típicas russas, idioma russo, história, literatura e teologia, refeições com características russa e brasileira, além das Liturgias Ortodoxas, objetivando a preservação da cultura russa.

Objetivo

Dar visibilidade à imigração “russo-chinesa” para o Brasil, abordar a missão humanitária promovida pelos padres jesuítas formados no Collegium Russicum a partir do Instituto, apresentando a sua influência na vida dos sujeitos envolvidos.

Método

Pesquisa qualitativa, com uso da História Oral como método, considerando os depoimentos como ponto central dos estudos. A fonte iconográfica a complementou, favorecendo o alcance dos objetivos.

O intuito foi registrar as memórias referentes ao Instituto e propor uma

reflexão sobre o contexto social, cultural e histórico. Os temas representativos, abordados pelos depoentes, foram afirmados a partir da conferência cruzada de outras fontes.

Resultados/Discussão

A pesquisa forneceu dados inexistentes na historiografia, promovendo o reconhecimento da presença da comunidade russa-chinesa no Brasil.

Foram coletados cinco depoimentos, sendo de um ex-diretor, três ex-alunos nascidos na Manchúria, e um frequentador. Através deles também foram obtidas 428 fotografias que retratam situações do cotidiano.

O material coletado compõe o arquivo de pesquisa do MASS, o qual pode ser empregado na produção de exposições, catálogos, documentários e artigos.

A partir dessa pesquisa, foi publicado o artigo “A força da educação na integração de refugiados no Brasil: crianças russas na cidade de Santos (1958-1968)”, na Revista Diálogo Educacional – PUC/PR, do primeiro trimestre de 2017 e a elaboração da exposição “O Instituto São Vladimir e a presença russa em Santos”, disponível para visita desde o dia 16/05/2017, no MASS.

Conclusão

O Instituto São Vladimir foi fundamental para a preservação da cultura dos refugiados provenientes da China, porém culturalmente russos. De acordo com os depoentes, a assistência do Instituto foi desempenhada pelos padres jesuítas com primor e qualidade, no que tange à educação, às ações em prol da preservação e difusão da cultura russa e aos aspectos referentes à subsistência. Eram, simultaneamente, padres, professores e coordenadores que conviviam com os alunos e que tinham, como uma das suas primordiais preocupações, prestar um amparo benevolente, mas de alta qualidade. Esses padres proporcionaram a esses jovens refugiados a oportunidade e o caminho para a autonomia econômica e ascensão social. Alguns ex-alunos se tornaram Regente de Corais, Tradutor Juramentado de Russo, Músico Profissional, Consultor de Universidades, um destes presidiu o Conselho Nacional de Imigração, fez parte do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento, foi um dos coadjuvantes da negociação brasileira pelo fim da guerra da Bósnia-Herzegovina, entre outras ações.

Referências

ANDRADE, J. H. F. O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952). *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 48, n. 1, p. 60-96, 2005.

_____. O Direito Internacional dos Refugiados em Perspectiva Histórica. In: JÚNIOR, Alberto do Amaral; PERRONE-MOISÉS, Cláudia. O

Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

BEN-CANAAN, D. et al. *Entangled Histories: The Transcultural Past of North-east China*. Springer: Berlin, 2013.

BOVO, Elisabetta. *História das Religiões: Crenças e práticas religiosas do século XII aos nossos dias*. Grandes Livros da Religião. Barcelona: Folio, 2008.

BYTSENKO, A. *Imigração da Rússia para o Brasil no início do século XX: Visões do Paraíso e do Inferno*. Tese de Mestrado em Letras - Universidade de São Paulo, São Paulo. 2006.

CANCLINI, Néstor García. *Culturas Híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade*. Trad. Heloísa Pezza Cintrão, Ana Regina Lessa. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

_____. *Cultura Híbridas*. São Paulo: EDUSP, 2013.

FEATURE Lecture on Apostolate. *The Heights*, Chestnut Hill, p. 1, 15 fev. 1957.

GOLOVANOV, Sergey. *The Historical Destiny Of The Russian Catholic Tradition Of The Byzantine Rite - 1917 - 1991 (The Point Of View Of A Russian Priest)*. 4 nov. 2005.

HRYNIEWICZ, Waclaw. *The Challenge of Our Hope: Christian Faith in Dialogue*. Washington, DC: Council for Research in Values and Philosophy, 2007. p. 177-179.

INSTITUTO SÃO VLADIMIR. 25 ANOS. São Paulo: Divulgação interna, 1979.

La Fondazione e i Convegni. Disponível em: <<http://www.russiacristiana.org/russiacristianafond.htm>> Acesso em 25 ago 2015.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Trad. Bernardo Leitão et al. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

LOZANO, Jorge Eduardo Aceves. Prática e estilos de pesquisa na história oral contemporânea. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. *Usos & Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

MATOS, J. S.; SENNA, A. K. História oral como fonte: problemas e métodos. *Historiae*, v. 2, n. 1, p. 95-108, 2011.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. *Manual de História Oral*. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

NUNES, M. L. T. Entrevista como instrumento de pesquisa. In: MACEDO, M. M. K.; CARRASCO, L. K. (Orgs.) *(Con)textos de entrevista: Olhares diversos sobre a interação humana*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 207-213.

PIOVESANA, Gino K. Colegio Ruso. In: O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquín María. *Diccionario histórico de la Compañía de Jesús: biográfico-temático*. Madrid: Universidad Pontificia de Comillas; Roma Institutum

Historicum, 2001. p. 850-851.

SIMON, Constantin. I Gesuiti e la Russia. *La Civiltà Cattolica*, v. IV, Roma, p. 355-367, 1989.

_____. How Russians See Us: Jesuit-Russian Relations Then and Now. *Religion, State, and Society*, Oxford: Keston Institute, v. 23, n. 4, p. 343-357, 1995.

THOMPSON, Paul. *A Voz do Passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

VAIO, R. A. Um pedaço da Rússia no morro santista. *A Tribuna*, Santos, 6 out. 2013.

VOROBIEFF, A. *Identidade e Memória da Comunidade Russa na cidade de São Paulo*. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana - Universidade de São Paulo, São Paulo. 2006.

As relíquias da guerra fria e a migração cubana: trajetória, tensões e dilemas

Maria do Carmo Luiz Caldas Leite

Introdução

Esta investigação aponta que os processos históricos em Cuba não podem ser entendidos sem vínculos com as lutas independentistas, nas quais pereceram um terço da população da ilha. O caráter cubano emergiu da cultura de resistência, consolidada no século XIX. A gênese deste processo remonta à teoria da “fruta madura”, numa alusão à inevitabilidade de que Cuba cairia nas mãos dos Estados Unidos (EUA), quando se desprendesse da Espanha. A historiografia cubana, mais do que assuntos bélicos, configura uma trajetória forjada pela consciência de que as contradições internas na Ilha desencadearam a ingerência de forças expansionistas estadunidenses, mediante tentativas de dominação (TORRES, 2002).

Objetivo

Discutir o contexto das migrações entre Cuba e EUA, na perspectiva dos marcos históricos da sociedade cubana, como parte das tensões presentes nas distintas etapas da revolução cubana.

Método

O percurso metodológico é uma abordagem etnográfica, no sentido proposto por Lage (2009), que envolveu extenso trabalho de campo, com recorrentes aproximações de pessoas e de eventos. Os fundamentos desta pesquisa foram extraídos da frequência, nas três últimas décadas, a reuniões das associações de massa, escolas e congressos, em todas as províncias de Cuba, que permitiram o transitar entre a observação e a análise.

Resultados/Discussão

A reforma agrária em Cuba desatou enfrentamentos que perduram há quase sessenta anos. Em 1961, Washington, ao romper relações diplomáticas com Cuba, proibiu seus cidadãos de visitar a Ilha. As ações contra Cuba não se enquadram num “embargo”, ao contrário, tipificam um bloqueio, guerra de baixa intensidade, que afeta múltiplos setores, inclusive saúde e educação. Como ferramenta de desestabilização, a Lei de Ajuste Cubano, de 1966, formalizou a entrada ilegal e o direito à residência nos EUA. De acordo com Rivera (2005), “os que partem são capacitados e encontram emprego em qualquer país da América Latina”.

Com a queda do Campo Socialista, Cuba atravessou um Período Especial pelo desmoronamento das relações comerciais, que alcançavam 85%, das importações e das exportações. Somadas ao bloqueio, as emigrações ilegais se multiplicaram

na “Crise dos Balseiros”. Conversações bilaterais levaram ao Acordo Migratório para a entrada anual de 20 mil cubanos nos EUA, ao compromisso de cooperação contra o transporte ilícito de pessoas e o desvio de aeronaves e embarcações, além do repatriamento dos migrantes interceptados no mar. Em troca, os que chegassem aos EUA regularizariam sua situação, com base na “lei dos pés secos”. Entretanto, o contínuo estímulo à emigração desordenada, tem sido criticado pelos cubanos. Em 1996, a lei extraterritorial Helms-Burton estabeleceu a suspensão de instituições negociadoras com Cuba (HART DÁVALOS, 2005).

O bloqueio, relíquia da guerra fria, parecia enfraquecido quando Obama tentou virar a página de tensão entre Washington e Havana, com o reatamento diplomático firmado em 2014. Mais de dois milhões de cidadãos de Cuba migraram nas 5 últimas décadas, sendo que 80% deles o fizeram à Flórida. Atualmente, com 11,2 milhões de habitantes, os cubanos seguem atentos aos desdobramentos das medidas restritivas que Trump anunciou, jogando no lixo inúmeros esforços de aproximação. Mas, para além da conhecida retórica, o que muda concretamente?

Conclusão

O tema Cuba, numa direção ou em outra, sempre esteve presente aos debates, não excluía a famosa avalanche dos “fins”. Em síntese, esta pesquisa aponta aos sentimentos próprios da população cubana propensa a entrelaçar sua trajetória pessoal com a trama do país, que oscila, periodicamente, entre o passado de lutas, o presente de dificuldades e os interrogantes do futuro. Em relação às possíveis soluções para o término das desavenças, Rivera (2005) pondera que a tática dos oponentes à Revolução e o programa por eles proposto “resulta ameaçador para qualquer cubano que aspire manter a soberania de seu país”.

Referências

- HART DÁVALOS, A. Ese mundo mayor es posible, si luchamos por él. *Revista de la Sociedad Cultural José Martí*. La Habana: Sociedad Cultural José Martí, n.13, 2005.
- LAGE, G. C. Revisitando o método etnográfico: contribuições para a narrativa antropológica. *Revista Espaço Acadêmico*, n 97, jun 2009
- RIVERA, G. R. *Por el camino del mar: los cubanos*. La Habana: Boloña, 2005.
- TORRES Eduardo et al. *Historia de Cuba - formación y liberación de la nación*. La Habana: Pueblo y Educación, 2002.

O não reconhecimento do status de refugiado e as suas conseqüências para os(as) migrantes: o caso dos Bengalis no Sul do Brasil.

Daniel Granada da Silva Ferreira e Priscila Detoni

Introdução

O fenômeno da mobilidade humana é complexo e multifacetado, inclui desde deslocamentos voluntários até exílios forçados. De um lado existem políticas que facilitam a circulação de trabalhadores altamente qualificados, e pessoas de determinadas nacionalidades, enquanto para outros são restringidas as possibilidades de circular. Para estes migrar é, senão impossível, uma tarefa altamente arriscada (GRANADA *et al.* 2017) para os indivíduos e suas famílias que podem ser expostos a rotas incertas e perigos diversos. Frequentemente a exploração ocorre nas mãos de coites e outros que abusam da precariedade da condição inerente ao próprio deslocamento. Ocorre que, com certos grupos de migrantes a irresolução administrativa provoca diversas formas de sofrimento.

Objetivos

O objetivo do artigo é problematizar a condição de migrantes bengalis com solicitação de refúgio não atendida em função da irresolução administrativa e analisar as dificuldades geradas pela administração pública no encaminhamento dos processos de reconhecimento do refúgio e o conseqüente sofrimento psicológico gerado nos bengalis que não tem o aceite de seus pedidos de refúgio pelos órgãos competentes.

Método

A pesquisa foi realizada através de entrevistas em fluxo livre realizadas com imigrantes bengalis junto ao SAJUR (Serviço de Assistência Jurídica) de uma universidade do sul do Brasil.

Resultados/Discussão

A condição de migrante carrega consigo um caráter volitivo, dependendo da escolha, enquanto, a de refugiado, seria motivada por um deslocamento forçado (BÓGUS E RODRIGUES, 2011. p. 103). Rodrigues e Bógus explicam que é considerado migrante todo aquele que se transfere do seu país de origem habitual, residência para outro município, região ou país. Segundo a *International Organization for Migration* (IOM) o migrante é definido como uma pessoa que se desloca através de uma fronteira internacional ou dentro de um Estado longe de seu local de residência habitual, independentemente do seu status legal, se o deslocamento é voluntário ou involuntário, quais as causas de seu deslocamento, ou quanto tempo pretende ficar no local de assentamento (IOM, 2017). As mobilidades humanas

são fenômenos multiformes e abrangentes que precedem inclusive a existência do Estado, enquanto os refugiados constituem um fenômeno moderno, relacionado com os eventos trágicos da Segunda Guerra Mundial, o que impulsionou as Nações Unidas para a elaboração de uma das mais importantes convenções jurídicas com o objetivo de regular a situação dos refugiados (CONVENÇÃO DE 1951). A definição de refúgio em vigor atualmente, na lei 9.474/97 em seu artigo primeiro define: “Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.”

Conclusão

As conclusões apontam para a necessidade de uma maior agilidade e transparência nos trâmites legais para o reconhecimento do status de refugiado e a necessidade de se pensar sobre formas de apoio psicológico aos indivíduos vítimas da irresolução administrativa.

Referências

- BÓGUS, L. M.M.; RODRIGUES, V. M. Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: História e perspectivas. *Dimensões*, v. 27, p. 101-114, 2011.
- CAVALCANTI, L. Novos fluxos migratórios: haitianos, senegaleses e ganeenses no mercado de trabalho brasileiro. In: Peres Gediel J. A. e Gualano de Godoy G. (orgs.). *Refúgio e hospitalidade*. Curitiba: Kairós Edições, 2016.
- CASTAÑEDA, H.; HOLMES, S. M. MADRIGAL, D. S.; YOUNG, M. E. T.; EYELER, N.; QUESADA, J. Immigration as a Social Determinant of Health. *Annual Review of Public Health*, v. 36, p. 375-92, 2015.
- CARBALLO, M., DIVINO, J. J., and ZERIC, D. Migration and Health in the European Union. *Tropical Medicine & International Health*, v. 3, n. 12, p. 936-44, 1998.
- DUTRA, D., ALMEIDA, S., TONHATI, S., PALERMO, G., “Os estrangeiros no mercado de trabalho brasileiro: Perfil geral na série 2011, 2012e 2013”. In: Cavalcanti L., Oliveira A., Tonhati T. (orgs.). *Relatório parcial a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro*. Brasília: Cadernos do observatório das Migrações Internacionais, 2015.
- FASSIN, D. Repenser les enjeux de santé autour de l’immigration. *Hommes et*

Sociétés, n. 1225, mai-juin, 2000, 5-12.

FASSIN D. The biopolitics of otherness: undocumented immigrants and racial discrimination in the French public debate. *Anthropology Today*, v. 1, n. 17, p. 3-7, 2001.

_____. Le Sens de la Santé. In: Saillant, F. E Genest, S. (orgs.). *Anthropologie médicale. Ancrages locaux, défis globaux*. Cap. 14, p. 383-399. Québec: Les Presses de l'Université Laval; Paris: Anthropos, Collection Sociétés, cultures et santé, 2005.

_____. "Naissance de la santé publique. Deux descriptions de saturnisme infantile à Paris (1987-1989). *Gênese*, n. 53, p. 139-153, 2003/4.

FASSIN, D.; NAUDÉ, A. Plumbism reinvented, childhood leading poisoning in France, 1985-1990. *American Journal of Public Health*, v. 94, n. 11, nov. 2004.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. Curso no Collège de France (1976-1977). São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *O nascimento da biopolítica*. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. O Nascimento da Medicina Social. In: Id. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

_____. *História da sexualidade*. In: Id. *A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

GLICK-SCHILLER, N., ÇAGLAR, A. (2011) Introduction: Migrants and Cities. In: Glick-Schiller, N., Çaglar, A. (orgs). *Locating Migration*. Cornell University Press, p. 1 – 19.

GRANADA, D. et al. Discutir saúde e imigração no contexto atual de intensa mobilidade humana. *Interface (Botucatu)*, v. 21, n. 61, p. 285-296, jun. 2017.

A Guerra Civil na Síria: história oral de refugiados sírios no Brasil

Samira Adel Osman

Introdução

As imigrações têm ocupado um importante espaço de discussões nas mais diferentes áreas de conhecimento, assim como nas questões públicas e mesmo no debate político das primeiras décadas deste recém-iniciado século XXI. Os anos de 2015 e em seguida o de 2016 alavancaram o interesse e as atenções sobre esta situação, enfatizada na questão dos refugiados ou da imigração forçada cujo caminho tem sido a perigosa, traumática e, por vezes, trágica travessia pelo Mediterrâneo em direção à Europa, destino ao qual recorrem milhões de pessoas advindas de locais como Iraque, Afeganistão, Somália, Sudão e a mais evidenciada Síria, que enfrenta uma guerra civil desde 2011.

Objetivo

Analisar as histórias de vida de imigrantes e refugiados chegados ao Brasil provenientes da Síria, em decorrência de guerras civil em curso iniciada em 2011, além de discutir sobre as possibilidades e as contribuições da história oral para a temática da imigração e do refúgio, em sua complexidade política em sutilezas narradas nas histórias de vida.

Método

Realização de entrevistas de história oral de vida, abordando a vida antes do conflito (região de origem, família religião, infância, estudos, cotidiano), a eclosão do conflito (percepções e impressões, mudanças na estrutura familiar e cotidiana, dificuldades e temores) a decisão de partida (individual ou do grupo, motivação, caminhos e percursos), a opção pelo Brasil (motivos da opção, dificuldades com a língua, inserção social, profissional e de trabalho, atividades de lazer, o papel das redes e da comunidade) e os contatos mantidos com o país de origem.

Resultados/Discussão

As entrevistas de história oral de vida serão analisadas a partir das temáticas de refúgio e de imigração considerando, a partir dos referenciais teóricos as questões de identidade e memória, do deslocamento e da inserção a um novo meio, a condição de ser um imigrante, um exilado ou um refugiado. Para Sayad (2000, p.19), o imigrante é um homem entre dois: “entre-dois-lugares, entre-dois-tempos, entre-duas-sociedades e, sobretudo, entre duas-maneiras-de ser ou entre-duas-culturas”, portanto há um espaço do devir, de construção de uma identidade e de um lugar construída pelo imigrante na imigração. Já Said (2003, p.54)

destaca “o perigoso território do não-pertencer” condição a que estão submetidos “imensos agregados de humanidade (que) permanecem como refugiados e pessoas deslocadas” em nossa modernidade. Portanto, há que se compreender esta realidade do imigrante, refugiado, exilado, deslocado nas mais diferentes facetas do pertencimento e da segregação a que podem estar submetidos estas pessoas em movimento.

Referências

HARTOG, François. El testigo e el historiador. *Estudios Sociales*, n. 21, 2º sem. 2001.

_____. Historia, memoria y crisis del tiempo. ¿Qué papel juega el historiador? *Historia y Grafía*, n. 33, p. 115-131, 2009.

_____. El historiador en un mundo presentista. In: DEVOTO, Fernandes. *Historiadores, Ensayistas e Gran Público (1990-2010)*. Buenos Aires: Biblos, 2010.

MASSERONI, Susana. Sobre el estudio de las migraciones. Enfoques e métodos. *Huellas de la Migración*, v. 1, n.1, p. 11-33, enero-junio 2016.

MEIHY, José Carlos Sebe e HOLANDA, Fabíola. *História Oral: como fazer, como pensar*. São Paulo: Contexto, 2007.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento e Silêncio. *Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, p.3-15, 1989.

SAID, Edward W. *Reflexões sobre o Exílio: e outros ensaios*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EDUSP, 1998.

_____. O retorno: elemento constitutivo da condição de imigrante. *Travessia: Revista do Imigrante*, ano XIII, número especial, jan/2000.

THOMSON, Alistair. Histórias (co) movedoras: História Oral e estudos de imigração. *Revista Brasileira de História*, v.22, n. 44, p.341-364, 2002.

Patrocínio privado para os refugiados sírios na Grande Toronto (GTA): a experiência do projeto *Ryerson University Lifeline Syria Challenge* (RULSC)

Débora Corrêa de Siqueira

Introdução

Minha pesquisa sobre o programa *Ryerson University Lifeline Syria Challenge* (RULSC), provém do período de estudos realizado como *Visiting Scholar* na York University, no âmbito da tese “Análise comparativa sobre as condições de refúgio dos sírios no Brasil, no Chile e no Canadá, na perspectiva das *policies*”. A York University é coparticipante no projeto, juntamente com a OCAD University e a University of Toronto.

O programa RULSC foi criado para oferecer uma resposta humanitária à questão síria que mobilizasse cidadãos residentes na Grande Toronto em uma iniciativa para reassentar famílias e cidadãos sírios na condição de refugiados, pelo período de 12 meses, por intermédio do patrocínio privado de recursos.

Objetivo

Entender e analisar o ambiente educacional, político e social que favoreceu a realização do projeto RULSC na região da Grande Toronto.

Método

Pesquisa qualitativa e documental

Resultados/Discussão

O projeto superou os objetivos estabelecidos. Previsto inicialmente para reassentar 75 famílias de refugiados sírios, alcançou, em junho de 2017, suporte para a chegada e reinstalação de 316 refugiados, entre famílias e indivíduos, patrocinados por 90 grupos privados. O envolvimento de um grande número de pessoas e empresas foi possibilitado pela divulgação em plataforma *web*²⁵, administração de processos e prazos, doações de empresas e indivíduos, adesão de grande número de estudantes voluntários e parceria entre Universidades. Como problemas, os organizadores citaram alterações repentinas em prazos e análises de processos, ambos de responsabilidade do Governo Federal, que resultaram no atraso da chegada dos refugiados, ao mesmo tempo em que impediram a expansão do patrocínio para um número maior de sírios, ficando, portanto, aquém do potencial canalizado pela iniciativa (SIQUEIRA, 2017).

25 Lifeline Syria. Disponível em: <http://lifelinesyria.ca/>

Conclusão

Como conclusões preliminares, aponto a confluência de fatores nos ambientes educacional, político e social favoráveis à emergência do projeto: a liderança da *Ryerson University*, detentora de recursos e pessoal e a parceria entre as Universidades; o ambiente político convergente com a plataforma do Partido Liberal que incluía reassentar 25.000 refugiados sírios no Canadá; e a opinião pública canadense, fortemente impactada pelas notícias sobre o drama sírio, veiculadas em mídia - particularmente após a reprodução da imagem do garoto sírio Alan Kurdi, encontrado sem vida em uma praia na Turquia após sua família tentar fugir da Síria em perigosa travessia pelo mar. A imagem de Alan tornou-se um ícone da crise humanitária na Síria, “viralizando” em escala global, de forma a contribuir na historicidade e politização do fenômeno, já antes carregado de forte apelo afetivo (AIKEN, et.al. 2017).

Finalmente, o projeto inova ao associar estratégias de proteção a ambientes educacionais em políticas públicas, apresentando aspectos congruentes com a teoria dos múltiplos fluxos de Kingdon, em que os problemas, a política e as políticas públicas se encontram quando surge uma janela de oportunidades (*Policy Window*) (KINGDON, 2011, apud BIRKLAND, 2017).

Referências

- AIKEN, Joshua et al. #Alan Kurdi: presentation and dissemination of images of suffering on Twitter. Refugee Studies Centre, Oxford, *Working Paper Series n° 121*, pp. 1-15, February 2017.
- BIRKLAND, Thomas. *An introduction to the policy process: theories, concepts, and models of public policy making*. 4. ed., New York: Routledge, 2017.
- LIFELINE SYRIA. *Syrian fleeing conflict*. Documento online. S/d.
- RYERSON UNIVERSITY. 2016. *Year in Review: Lifeline Syria Challenge, in collaboration with OCAD University, University of Toronto and York University*. Toronto: Ryerson International, 2016.
- SIQUEIRA, Débora Corrêa de. Pesquisa qualitativa: Ryerson University Lifeline Syria Challenge (RULSC). York University: Ethics Approval Certificate 2017-184 Approval Period: 06/06/2017-06/06/2018.

Limites e possibilidades jurídicas da aplicação do princípio do *non refoulement* nas situações de salvamento e resgate de refugiados no Mar Mediterrâneo

Rickson Rios Figueira

Introdução

A crise de refugiados de 2015, de acordo com o ACNUR, levou cerca de um milhão de pessoas a atravessar o Mar Mediterrâneo em direção à Europa. O número impressiona ainda mais se comparado ao do ano anterior: cerca de 216.000 migrantes fizeram o mesmo movimento. O número de mortos e desaparecidos durante a travessia manteve-se em torno de 3.500 vítimas (ACNUR).

Existem muitas ações concorrentes no Mar Mediterrâneo em atividades de controle de fronteiras, combate ao tráfico de pessoas e à imigração irregular. Não há dúvidas de que têm efeitos positivos no salvamento e resgate de migrantes e solicitantes de refúgio. No entanto, há ainda vários problemas quanto à consideração dos pedidos de pessoas que necessitam de especial proteção.

As migrações marítimas são, em geral, realizadas em condições precárias. Em alguns casos, navios que transitam na área, cumprindo as regras internacionais de resgate e salvamento, logram socorrer migrantes, levando-os a bordo. Seu desembarque em porto seguro, entretanto, não é tão simples, já que muitos Estados costeiros não os querem receber. Boa parte desses indivíduos pretende solicitar refúgio, o que ocasiona a aplicação do princípio do *non refoulement*, limitando as ações do Estado por força da Convenção de Genebra de 1951. Nesse sentido, os Estados costeiros resistem a autorizar o desembarque, buscando, com isso, contornar suas obrigações relativas ao direito dos refugiados.

Objetivos

O artigo tem como objetivo examinar as seguintes questões: pode o Estado costeiro negar o desembarque, de acordo com as normas do Direito Internacional do Mar? É possível a aplicação extraterritorial do princípio do *non refoulement*, tornando desnecessário o desembarque dos solicitantes de refúgio? As soluções políticas e operacionais adotadas pela Europa para responder ao movimento de refugiados pelo Mar Mediterrâneo têm caráter humanitário ou de securitização?

Método

Trata-se de pesquisa explicativa, com base bibliográfica e documental, em que foram analisados instrumentos de *hard* e de *soft law*, concernentes ao direito dos refugiados, ao direito do mar e ao direito comunitário europeu.

Resultados

Ao ser socorrido, o solicitante de refúgio já se encontra sob a jurisdição do Estado ao qual se vincula por nacionalidade o navio que o resgatou. Existe, porém, certo consenso de que esse Estado não se vê atado por qualquer obrigação no tocante ao reconhecimento da situação de refúgio. Se autorizado o desembarque, será o Estado costeiro aquele ao qual o resgatado poderá dirigir o pedido de reconhecimento da condição de refugiado, ante o que encontrar-se-á o Estado rogado submetido à força do princípio do *non refoulement*.

As operações que foram instituídas pela União Europeia enfatizam antes objetivos de segurança que humanitários. Embora tenham efeitos positivos no salvamento e resgate de migrantes e solicitantes de refúgio, há ainda vários problemas quanto à consideração dos pedidos de pessoas que necessitam de especial proteção.

Durante a crise de refugiados, em meados de 2015, no contexto da Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia, foi lançada a operação EU-NAVFOR MED, com o claro objetivo de intensificar os esforços de combate ao transporte ilegal de pessoas e ao reforço do controle fronteiriço (DEL VALLE, 2016, p. 34). A missão, também chamada “Sofia”, foi apresentada como tendo caráter civil-militar, atendendo ao interesse dos Estados europeus de incremento de sua segurança.

Referências

- ACNUR. *Mediterranean Situations*. Documento online. S/d. Disponível em: <http://data2.unhcr.org/en/situations/mediterranean>. Acesso em 21 abr. 2017.
- _____. *Problems Related to the Rescue of Asylum-Seekers in Distress at Sea*. Nº. 23 (XXXII) – 1981.
- _____. *UNHCR Central Mediterranean Sea Initiative (CMSI): EU solidarity for rescue-at-sea and protection of refugees and migrants*. S/d.
- ALLAIN, Jean. *The jus cogens Nature of non refoulement*. *International Journal of Refugee Law*, v. 13, n. 4.
- AUSTRALIA. *Victorian Council for Civil Liberties Incorporated v Minister for Immigration & Multicultural Affairs (& summary) [2001] FCA 1297 (11 September 2001)*.
- BAILLET, Cecilia. *The Tampa Case and its Impact on Burden Sharing at Sea*. *Human Rights Quarterly*, v. 25, n. 3, 2003.
- BARNES, Richard. *Refugee Law at Sea*. *International and Comparative Law Quarterly*, v. 53, Jan. 2004.
- DEL VALLE, Herman. *Search and Rescue in the Mediterranean Sea*. *Refugee Survey Quarterly*, n. 35, p. 22-40, 2016.

DINH, Nguyen; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. *Direito Internacional Público*. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

HATHAWAY, James C. *The Rights of Refugees under International Law*. Cambridge (Reino Unido): Cambridge University Press, 2005.

JO, Hee Moon. *Introdução ao Direito Internacional*. São Paulo: LTr, 2000.

MORRISON, Anthony. *Shelter from the Storm: the problem of places of refuge for ships in distress and proposals to remedy the problem*. Doctor of Philosophy thesis. University of Wollongong: Faculty of Law, University of Wollongong, 2011.

O'BRIEN, Killian. Refugees on the High Seas: International Refugee Law Solutions to a Law of the Sea Problem. *Goettingen Journal of International Law*, n. 3, 2011.

OIM. *Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos (SAR)*.

_____. *Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS)*.

ONU. *Carta das Nações Unidas*.

_____. *Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar*.

_____. *Convenção de Genebra sobre Refugiados (1951)*.

_____. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*.

PEREIRA, Antônio Celso A.; PEREIRA, João Eduardo A. A liberdade do alto-mar - antecedentes históricos dos artigos de 87 a 90 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. In: BEIRÃO, Antônio Celso A. P. *Reflexões sobre a Convenção do Direito do Mar*. Brasília: FUNAG, 2014.

PROELSS, Alexander. "Rescue at Sea Revisited: What Obligations exist towards Refugees?". *Scandinavian Institute of Maritime Law Yearbook*, 2008.

SHAW, Malcom. *International Law*. 6. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

TSAMENYI, Martin. The 'Boat People': Are They Refugees?". *Human Rights Quarterly*, n. 5, 348, 1983.

VILLALPANDO, Waldo. ACNUR: *¿cómo honrar um mandato?* Documento online.

6. Outros Migrantes Forçados e Pessoas com Necessidade de Proteção Internacional

“Migração de Dependência”: considerações teóricas e metodológicas sobre a imigração haitiana no Brasil e sua proteção

Luís Felipe Aires Magalhães e Rosana Baeninger

Introdução

Após o ano de 2007, a crise econômica global e seus efeitos políticos ocasionaram um conjunto de transformações que incidiram na dinâmica migratória e de refúgio internacionais, apontando novas tendências e exigindo, por consequência, novas análises teóricas e mecanismos protetivos. Seja na esfera das relações de produção, com o agravamento do desemprego e a deterioração do trabalho imigrante, seja nas relações de distribuição, com a crescente discriminação dos imigrantes ao acesso aos serviços e políticas públicas, a crise tem impactado não apenas na migração de retorno como também no surgimento de novas mobilidades. Por outro lado, a diminuição das remessas de migrantes tem significado uma importante forma de contágio da crise na América Latina e Caribe. Ademais, a irrupção de conflitos e instabilidades políticas têm produzido número cada vez maiores de refugiados. O Haiti é um país caracterizado por histórica e estrutural situação de dependência econômica e vinculação periférica na divisão internacional do trabalho. As condições de vulnerabilidade no país têm produzido e reproduzido historicamente fatores de expulsão populacional. Essa tradição migrante tem se manifestado desde meados do século XIX, com processos migratórios para Cuba, República Dominicana, Bahamas, França e Estados Unidos e de refúgio para o Canadá. Desde 2010, essa tradição migrante tem encontrado também o Brasil, através de pelo menos 85 mil haitianos que tiveram no Brasil país de destino ou de trânsito de seus processos migratórios.

Objetivo

Este artigo objetiva analisar a presença haitiana no Brasil e sua proteção através da proposição do conceito de “migração de dependência”, que sintetiza os elementos estruturais da formação econômica e social haitiana (dependência) e os vincula aos processos atuais de redistribuição espacial da população haitiana (migração ao Brasil). A “migração de dependência” circunscreve-se também no âmbito da motivação de migrar originada pela presença brasileira no Haiti, produto ela do desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro. “Migração de dependência” encerra, portanto, um tipo específico de fluxo migratório condi-

cionado pela presença, econômica, militar e política, de um país dependente em outro, ao passo em que também se refere a um dos aspectos mais significativos da presença haitiana no Brasil – a dependência de remessas. Outro aspecto constituinte desse processo de “migração de dependência” é a super-exploração da força de trabalho imigrante haitiana no Brasil, isto é, a violação do valor da força de trabalho, em modalidades que incluem alojamentos precários, alocação discriminatória nos setores mais pesados da produção e a própria dominação pela língua. Esses mecanismos constituem o principal fator de violação dos direitos humanos de haitianos e haitianas no Brasil, mesmo em um contexto no qual predomina a formalidade do trabalho – diferentemente de outros fluxos, como o de senegaleses e de ganeses, por exemplo. Essa especificidade exige novas formas de proteção, baseadas também na defesa do trabalho e de moradia dignos.

Método

A metodologia utilizada combina revisão teórica e realização de trabalho de campo com 297 imigrantes haitianos entrevistados em 16 cidades brasileiras e entrevistas institucionais em Porto Príncipe, capital haitiana.

Resultados/Discussão

Como parte de pesquisa ainda em curso, este trabalho busca apresentar o conceito de “migração de dependência” e submetê-lo ao debate teórico e metodológico.

Conclusão

Conclui-se, ainda que preliminarmente, a necessidade de se pensar também os mecanismos protetivos e políticas públicas a partir das características específicas do fluxo e de sua condição de documentação, trabalho e cidadania, de modo a estender a outros migrantes forçados a defesa de seus direitos fundamentais ainda que não reconhecido o seu status de refugiado.

Referências

ALMEIDA, Gisele Maria Ribeiro de; BAENINGER, Rosana. Modalidades migratórias internacionais: da diversidade dos fluxos às novas exigências conceituais. In: BAENINGER, Rosana (Org.). *Por Dentro do Estado de São Paulo*. v. 9, Migração Internacional. Campinas: Núcleo de Estudos de População – Nepo/Unicamp, p. 23-34, 2013.

BAENINGER, Rosana. *Fases e faces da migração em São Paulo*. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp, 2012.

BAENINGER, Rosana. Migração Transnacional: elementos teóricos para o debate. In: BAENINGER, Rosana et al (Org). *Imigração Haitiana no Brasil*.

Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

BAPTISTE, Chaneline Jean; VIEIRA, Joice Melo. Catástrofe Ambiental e Migração Internacional: A perspectiva dos imigrantes haitianos na cidade de São Paulo. In: BAENINGER, Rosana et al (org). *Imigração Haitiana no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

BINFORD, Leigh. Remesas y Subdesarrollo en México. *Revista Relaciones*, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, n. 90, v. XXIII, p. 116-158, Primavera 2002.

BÓGUS, Lúcia Maria Machado; MOZINE, Viviane. Imigração e Refúgio no Brasil Contemporâneo: 1930-2012. In: Dirceu Cutti et al. (Org). *Migração, Trabalho e Cidadania*. Migração, Trabalho e Cidadania. São Paulo: EDUC, 2016.

BRITO, Fausto. Os Povos em Movimento: As migrações internacionais no desenvolvimento do capitalismo. In: PATARRA, Neide Lopes (Org.). *Emigração e Imigração Internacionais no Brasil Contemporâneo*. v. 1. Campinas: Programa Interinstitucional de Avaliação e Acompanhamento das Migrações Internacionais no Brasil, 1995. p. 53-66.

CANALES, Alejandro. E Pur Si Muove. *Elementos para una teoría de las migraciones en el capitalismo global*. Guadalajara: M.A Porrúa Y Universidad de Guadalajara, 2015.

CASTOR, Suzy. A Transição Haitiana: Entre os perigos e a esperança. In: SADER, Emir (Org.). *Cadernos de Pensamento Crítico Latino-Americano*, v.2. São Paulo: Expressão Popular/CLACSO, 2008.

CASTOR, Suzy. *La ocupación norteamericana de Haití y sus consecuencias (1915-1934)*. México D.F: Siglo XXI Editores, 1971.

CASTOR, Suzy. *Migración y Relaciones Internacionales (el caso haitiano-dominicano)*. México, D.F: Editora de la UNAM, 1978.

CEPAL. *La Actual Crisis Financiera Internacional Y Sus Efectos En América Latina Y El Caribe*, 2009a

COSTA, Pe. Gelmino. Memória da chegada de imigrantes haitianos a Manaus, 2010-2014: presença da Pastoral do Migrante. *Cadernos de Migração*, n. 8, 2016.

COTINGUIBA, Geraldo Castro. *Imigração haitiana para o Brasil: a relação entre trabalho e processos migratórios*. Dissertação de Mestrado em História e Estudo Culturais – Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR/RO, 2014.

COVARRUBIAS, Humberto Márquez. Desarrollo y Migración: Una lectura desde la Economía Política. *Revista Migración y Desarrollo*, n. 14, p. 59-87, primeiro semestre de 2010.

DURAND, Jorge.. *Haity y la Salida Migratória*. Periódico *LaJornada*, 2010. Documento online.

- FARIA, Andressa Virgínia de. Os Haitianos e o Refúgio Ambiental. In: BAENINGER, Rosana et al (Org). *Imigração Haitiana no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
- FERNANDES, Duval; FARIA, Andressa Virgínia de. A Diáspora Haitiana no Brasil: Processo de entrada, características e perfil. In: BAENINGER, Rosana et al (Org). *Imigração Haitiana no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Banco de Dados Países*, 2014. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/paisesat/>.
- GLICK-SCHILLER, Nina e FOURON, Georges E. Terrains of blood and nation: Haitian transnational social fields. *Ethnic and Racial Studies*, 22:2, p. 340 – 366.
- MAGALHÃES, Luís Felipe Aires, BAENINGER, Rosana. Imigração Haitiana no Brasil e Remessas para o Haiti. In: BAENINGER, Rosana et al (Org). *Imigração Haitiana no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
- MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da Dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- METZNER, Tobias. La migración haitiana hacia Brasil: estudio en el país de origem. In: OIM. *La Migración Haitiana Hacia Brasil: Características, oportunidades y desafíos*. Cuadernos Migratorios n. 6. Buenos Aires: OIM, p. 15-33, 2014.
- MPI. *Migration Policy Institute*. Website.
- OIM. *La Migración Haitiana Hacia Brasil: Características, oportunidades y desafíos*. Cuadernos Migratorios n. 6. Buenos Aires: OIM, 2014.
- PIERRE-CHARLES, Gérard. Haiti (1930-1975): A Crise Ininterrupta. In: CASANOVA, Pablo González (Org.). *América Latina: História de meio século*, v. 3. Brasília: Editora UnB, 1990.
- PATARRA, Neide Lopes. O Brasil: País de imigração? *Revista E-Metropolis*, n. 9, ano 3, p. 01 – 18, junho de 2012.
- PERAZZA, Jorge. Introducción. In: OIM. *La Migración Haitiana Hacia Brasil: Características, oportunidades y desafíos*. Cuadernos Migratorios n. 6. Buenos Aires: OIM, 2014. Ps. 11-14.
- SASSEN, Saskia. *The Mobility of Labor And Capital: A study in international investment and labor flow*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- SEGUY, Franck. *A catástrofe de janeiro de 2010, a “Internacional Comunitária” e a recolonização do Haiti*. Tese de Doutorado em Sociologia – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2014.
- SEITENFUS, Ricardo. Haiti. *Dilemas e Fracassos Internacionais*. Ijuí/RS: Editora UNIJUÍ, 2014.
- SOUZA NETO, Danilo Marcondes de. A Política Externa brasileira nos oito

anos do Governo Lula: legados e lições para a inserção do Brasil no mundo. In: De Paula, Marilene (Org.). *“Nunca Antes na História desse País”...? Um balanço das políticas do Governo Lula*. Rio de Janeiro – RJ: Fundação Heinrich Böll, 2011.

ZIBECHI, Raúl. *Brasil Potencia: Entre la integración regional y un nuevo imperialismo*. Santiago de Chile: Editorial Quimantú, 2012.

Reconstrução em movimento: contribuições da imigração haitiana para a compreensão dos efeitos da imigração involuntária

Allyne Fernandes Oliveira Barros e Lucienne Martins Borges

Introdução

As atuais mobilidades humanas marcam a complexidade no que concerne às questões das fronteiras, não só territoriais e geográficas; escancaram a fragilidade das fronteiras que delimitam o valor e as formas de operar com a vida. Dos diversos meios pelo qual o mal-estar irrompe na vida do sujeito, compreende-se, a partir da psicanálise, que eventos que excedem a possibilidade humana de controle e escolha têm efeitos importantes naquilo que concerne ao psiquismo do sujeito e, por conseguinte, à sua vida como um todo. Um exemplo nesse sentido refere-se à experiência de exposição a um desastre natural, como no caso da população que sofreu os impactos de um terremoto em 2010 no Haiti. O evento agravou a situação de violações de direitos humanos vivida historicamente pelas pessoas que habitam aquele país, corroborando para um dado conhecido: desastres naturais em países afetados por instabilidades e conflitos políticos, tendem a gerar mais deslocamentos forçados de pessoas. Ainda que o caso haitiano possua outras especificidades, como uma cultura de emigração entre seus habitantes, se considera que a ocorrência do terremoto como uma das motivações, devido a seus efeitos, não é irrelevante. As catástrofes naturais podem ser compreendidas como eventos potencialmente traumáticos devido à severidade e intrusão na dinâmica das pessoas e grupos. Assim, costumam ter desdobramentos psicológicos importantes que podem gerar impactos na saúde mental e sofrimento psíquico diante das perdas vivenciadas, geralmente mais intensas que em outros eventos da vida. Os meios de lidar com eventos traumáticos são atravessados pela cultura, pois ela oferece rituais e discursos que orientam o sujeito, inclusive nos acontecimentos que excedem as possibilidades imediatas de representação psíquica. A estabilidade simbólica ofertada pela afiliação a um grupo cultural necessita de elementos objetivos de sustentação. Sendo assim, quando a destruição concreta ocorre e agrava condições já precárias de conservação da vida, não há como compactuar com a noção de migração voluntária, dado a especificidade do sofrimento psíquico gerado por essas circunstâncias. O processo migratório, principalmente nas migrações involuntárias, implica em diversas mudanças e pode levar o sujeito a um estado de vulnerabilidade psíquica, pois muito daquilo que o orientava em sua existência é ameaçado pelo contato com uma cultura diferente.

Objetivo

O objetivo principal deste estudo foi analisar quais os impactos psicológicos de um terremoto que, além de levar a experiência do imprevisível pelo evento em

si, foi seguido de uma migração necessária para a continuidade e reconstrução da vida – migração de caráter forçado.

Método

De caracterização qualitativa e exploratória, o presente trabalho buscou responder à questão por meio da análise de conteúdo de entrevistas semiestruturadas realizadas com imigrantes haitianos que residem em uma região de Santa Catarina. Orientado pela Etnopsiquiatria, disciplina que surge do encontro entre a Psicanálise e a Antropologia, procurou-se escutar a experiência desses sujeitos por intermédio de suas narrativas.

Resultados/Discussão

Os resultados demonstram que a lembrança traumática, as perdas de pessoas próximas, casa, trabalho e interrupção de projetos educacionais foram acrescidos às dificuldades de uma migração que, apesar de facilitada legalmente, é vivida com dificuldade de integração e garantia de direitos fundamentais pela maioria desses sujeitos. Em contrapartida, o contato com a rede social do país de origem é um importante fator de proteção, ao oferecer os elementos fundamentais de representação da experiência do terremoto e da migração.

Conclusão

A pesquisa contribui para a compreensão dos efeitos da imigração forçada em território brasileiro ao: levantar questões sobre a garantia da admissão e proteção eficaz dessas pessoas no país, sejam elas reconhecidas como refugiadas ou não; e ao apontar o risco de o Estado operar como mais um agente de imposição do traumático, agravando as feridas infligidas outrora.

Referências

- BARDIN, L. *Análise de Conteúdo* (L. A. Reto, & A. Pinheiro Trad.). Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARROS, A. F. O. *Reconstrução em movimento: os impactos psicológicos do terremoto de 2010 em imigrantes haitianos*. Dissertação de mestrado - UFSC. Florianópolis, 2016.
- FREUD, S. Considerações atuais sobre a guerra e a morte. *Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916)*. Trad. P. C. Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- _____. Além do princípio do prazer. In: Id. *História de uma neurose infantil: ("O homem dos lobos"): além do princípio do prazer e outros textos (1917-1920)* Trad. P. C. Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- GODOY, G. G. Refúgio, hospitalidade e os sujeitos do encontro. In: GEDIEL,

José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de (Orgs.). *Refúgio e hospitalidade*. Curitiba: Kairós, 2016. p. 39-67.

MARTINS-BORGES, L. Migrações involuntárias e impactos psíquicos: a mediação da cultura. In: Peres, Rodrigo Sanches; Hashimoto, Francisco; Casadore, Marcos Mariani; Braz, Matheus Viana (Orgs.). *Sujeito contemporâneo, saúde e trabalho: múltiplos olhares*. São Carlos: EdUFSCar, 2017. p. 169-186.

MELO CARVALHO, M. T. Sofrimento psíquico, acontecimento traumático e angústia pulsional. *Psicologia em Estudo*, 17(3), 487497, 2012.

PITA, A. C. Direitos humanos e direito internacional dos refugiados. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de (Orgs.). *Refúgio e hospitalidade*. Curitiba: Kairós, 2016. p. 5-16.

RUDGE, A. M. *Trauma*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

STURM, G.; BAUBET, T.; MORO, M. R. Culture, trauma, and subjectivity: the French ethnopschoanalytic approach. *Traumatology*, 16(4), p. 27-38, 2010.

VÉRON, J.; GOLAZ, V. Can environmental migration be measured? *Population and Societies*, 522, p. 1-4, 2015.

As manifestações culturais e o Jornalismo: um estudo sobre a imigração haitiana em Curitiba

Maria Fernanda Moretti Schneider

Introdução

O Haiti é um país marcado por uma grande instabilidade política e desordem econômica, isso porque, em sua história constam inúmeras guerras civis e também desastres ambientais. Tudo isso, reflete em uma sociedade na qual grande parte da população é considerada migrante. Entre os países pertencentes a essa rota migratória está o Brasil, por conta – entre outras coisas – da expectativa pela oferta de empregos resultantes da realização de grandes eventos mundiais, como a Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. A cidade de Curitiba é considerada uma das capitais que mais recebeu migrantes, com uma estimativa de 12 mil pessoas.

A chegada dessa população e as conseqüentes modificações sociais impostas por ela no local de destino despertam o interesse da mídia. Por meio dos veículos de comunicação, a sociedade passa a ter acesso às principais notícias sobre o tema. Nesse contexto, as diferentes abordagens jornalísticas sobre o assunto exercem um importante papel – positivo ou não – de influenciar a opinião pública.

Objetivo

Este trabalho teve como objetivo geral demonstrar de que forma o jornalismo diário aborda a imigração haitiana em Curitiba.

Método

O trabalho foi realizado a partir de uma pesquisa bibliográfica que dialogou com as abordagens de Hall (2003) sobre as identidades culturais, com Traquina (2005) sobre a função social do jornalismo e Bardin (2004) sobre o método de análise de conteúdo, entre outros autores. Além disso, para a concretização do objetivo, foi realizada uma análise de conteúdo do jornal Gazeta do Povo, o jornal impresso de maior relevância e circulação em Curitiba e no Paraná, com 3,8 milhões de leitores. O período delimitado para a análise das notícias foi entre dezembro de 2009 (um ano antes do terremoto que assolou o país) a outubro de 2014. Como critério de seleção, as matérias deveriam conter em seus títulos as palavras “Haiti” ou “haitianos”. Os itens investigados foram tabelados por data, título da matéria, assunto e as fontes entrevistadas – separadas por oficiais (por exemplo, órgãos e representantes públicos) e não oficiais (os próprios haitianos). Posteriormente, os dados foram analisados.

Resultados/Discussão

Foi possível constatar que o jornal *Gazeta do Povo* priorizou, durante o período delimitado, as fontes oficiais em detrimento do relato de haitianos anônimos. Além disso, o assunto de maior destaque foi o terremoto que assolou o país em 2010. Poucas vezes, aspectos históricos e culturais do Haiti foram evidenciados.

Conclusão

A partir dos dados obtidos, concluiu-se que o imaginário da sociedade em relação aos migrantes foi construído a partir de representações pré- estabelecidas por fontes oficiais, sem que a imprensa consultasse os haitianos sobre suas próprias histórias. Ou seja, o tema não foi abordado com a devida imparcialidade. Além disso, o jornal trouxe matérias quase que exclusivamente sobre o terremoto de 2010. As identidades culturais dos haitianos e a história do país, nesse sentido, não foram valorizadas.

Referências

- ALSINA, Rodrigo Miquel. *A Construção da Notícia*. Trad. J. A. Pierce. Petrópolis: Vozes, 2009.
- ALVAREZ, Rodrigo. *Haiti depois do inferno*. Rio de Janeiro: Globo, 2010.
- AUDEBERT, Cédric. La diaspora haïtienne: vers l'émergence d'un territoire de la dispersion? In: CÉLIUS, Carlo (dir.) *Le défi haïtien: économie, dynamique sociopolitique et migration*, Paris: L'Harmattan, 2011. cap. 1, p.193-212.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. 3 ed. Lisboa: Edições 70, 2004.
- BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial - 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- BRIGLIA, T. et al. Cultura e identidade em diáspora. *Revista Eletrônica do Grupo de Pesquisa em Cinema e Literatura*, v. 1, n. 7, ano VII, p. 344-348, Dez/2010.
- CANCLINI, Nestor. *A globalização imaginada*. São Paulo: Iluminuras, 1997.
- CARDOSO, João Batista. Hibridismo cultural na América Latina. Itinerários – Revista de Literatura, n. 27. p. 79-90, 2008.
- COBERTURA Completa. Tragédia no Haiti. A tragédia que arrasou o Haiti e levou Zilda Arns. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 15 jan 2010. Especial, p. A1.
- ATENDIMENTO médico ainda é precário e faltam profissionais. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 16 jan. 2010. Especial, p. A1.
- BRASIL promete ajuda de 15 milhões. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 14 jan 2010. Especial, p. A1.

- CAOS toma conta do país. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 14 jan 2010. Especial, p. A5.
- CRESCEM clima de tensão, caos, e violência em Porto Príncipe. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 16 jan 2010. Especial, p. A4.
- CONSUL haitiano culpa macumba pelo desastre. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 16 jan 2010. Especial, p. A1.
- DESASTRE ampliado pela mídia. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 15 jan 2010. Especial, p. A4.
- DISTRIBUIÇÃO de ajuda avança. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 21 jan 2010. Mundo, p. A1
- DOR e desespero enquanto a ajuda não vem. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 15 jan 2010. Especial, p. A4.
- MILITAR de Cascavel, intérprete de missão, sobrevivente ao terremoto. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 14 jan 2010. Especial, p. A1.
- MILITARES feridos no terremoto chegam ao Brasil. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 16 jan 2010. Especial, p. A1.
- RECONSTRUÇÃO depende de milagre. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 17 jan 2010. Mundo, p. A3
- REDES sociais da internet foram os principais meios de comunicação. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 14 jan 2010. Especial, p. A1.
- TRABALHO de emergência pode durar até 4 semanas. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 14 jan 2010. Especial, p. A4.
- COGO, Denise. Cidadania comunicativa das migrações transnacionais: uso de mídias e mobilização social de latino-americanos. *Institut de la Comunicació*. n. 1, p.43 – 66, 201.
- _____. Haitianos no Brasil: comunicação e interação em redes migratórias transnacionais. *Chasqui*, n. 125, p. 23-32, 2014.
- _____. *Mídia, interculturalidade e migrações contemporâneas*. Rio de Janeiro: E-Papers; Brasília – DF: CSEM, 2006
- _____; BADET, Maria. De braços abertos... A construção midiática da imigração qualificada e do Brasil como país de imigração. In: ARAÚJO, E.; FONTES M., BENTO, S. (eds.) *Para um debate sobre Mobilidade e Fuga de Cérebros*. Braga (Portugal): CECS, Univ. do Minho, 2013, p. 32-57.
- DADALTO, Maria Cristina. *A imigração Tece a Cidade – polo industrial de Colatina*. Vitória: Cultural & Edições Tertúlia, 2009.
- CURITIBANO tem restrições contra imigrantes. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 21 out 2014. Vida e cidadania, p. A3
- DISCRIMINAÇÃO não atinge só o estrangeiro, diz especialista. *Gazeta do*

Povo, Curitiba, 02 set 2014. Vida e cidadania, p. A4

OBJETIVO é ficar no Brasil mas não nessa situação. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 02 set 2014. Vida e cidadania, p. A4

SAÚDE também gera queixa entre os imigrantes. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 02 set 2014. Saúde, p. A3

UM RELATO de quem viu a tragédia de perto. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 31 jan 2010. Mundo, p. A4

XENOFOBIA se converte em agressões contra haitianos. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 20 out 2014. Vida e cidadania, p. A2

AMORIM nega existir briga de liderança com os EUA. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 31 jan 2010. Segurança, p. A1

BRASIL e Itália enviam navio médico. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 27 jan 2010. Mundo, p. A1

CONFIRMADA a morte de Diplomata brasileiro. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 18 jan 2010. Mundo, p. A1

EQUIPES resgaram 120, incluindo muitas crianças. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 21 jan 2010. Mundo, p. A3

ETANOL no Haiti. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 23 jan 2010. Economia, p. A1

EX-SOLDADOS do Haiti atacam tropas brasileiras. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 21 mai 2012. Violência, p. A2

GRUPOS resgatam idosa e recém - nascida. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 21 jan 2010. Mundo, p. A1

O PESADELO continua. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 19 jan 2010. Mundo, p. A2

PARA ALGUNS desgraça é oportunidade. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 31 jan 2010. Economia, p. A2

UNICEF denuncia roubo de 15 crianças em hospitais. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 22 jan 2010. Mundo, p. A2

NOVO TREMOR reaviva trauma de haitianos que fogem de Porto Príncipe. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 21 jan 2010. Mundo, p. A1

RECONSTRUÇÃO depende de milagre. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 16 jan 2010. Mundo, p. A2

SOBREVIVENTES são resgatados cinco dias após terremoto. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 18 jan 2010. Mundo, p. A1

TERREMOTO no Haiti. Mais tremores assustam. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 21 jan 2010. Mundo, p. A3

TRAGÉDIA no Haiti. A Cruzada pelo Haiti. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 20 jan 2010. Especial, p. A2

HAITIANOS voltam a receber dinheiro enviado por parentes. *Gazeta do Povo*,

Curitiba, 21 jan 2010. Economia, p. A3

NÚMERO de mortos chega a 150 mil. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 25 jan 2010. Mundo, p. A2

FERNANDES, Durval; CASTRO, Maria. *Projeto estudo sobre a migração haitiana ao Brasil diálogo bilateral*. 2014. 32 slides. Apresentação em Power Point.

FREIRE, Paulo. *O Compromisso do profissional com a sociedade*. Summus. Educação e mudança. 10.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GIDDENS, Antony. *A Constituição da Sociedade*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

GOMES, Itânia Maria Mota. *Efeito e Recepção: a interpretação do processo receptivo em duas tradições de investigação sobre os media*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11 ed. São Paulo: DP&A, 2003.

_____. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. 3 ed. Belo Horizonte: UFMG. 2003.

IMIGRANTES haitianos são vítimas de preconceito e xenofobia no Paraná. *G1*, Curitiba, 22 out.

LIMA, Telma. MIOTO, Regina. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Katálysis*, n. especial, p. 37-45, 2007.

MARINS, Lucas Gabriel. 2 mil haitianos vivem “sonho curitibano”. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 28 dez. 2012. Economia, p. A2

MEDINA, Cremilda de Araújo. *Profissão Jornalista: responsabilidade social*. Rio de Janeiro: Ed. Forense-Universitária, 1982.

NOBLAT, Ricardo. *A arte de fazer um jornal diário*. São Paulo: Contexto, 2003.

MEDITSCH, Eduardo. *O conhecimento o jornalismo*, Florianópolis, Santa Catarina, p. 1-13, 1992.

RODRIGUES, Adriano Duarte. *Comunicação e cultura: a experiência cultural na era da informação*. 2 ed. Lisboa: Editorial Presença, 1994.

SANTOS, M. et al. Texto Para Discussão. *Migração: Uma Revisão sobre algumas das principais teorias*. UFMG- CEDEPLAR, 2010.

SAVIANI, Dermeval. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. 11.ed. Campinas: Autores Associados, 1993.

SOUSA, Leila. O processo de hibridação cultural: pós e contras. *Revista Temática*, v 9, n 3, 2013.

SOUSA, Li-Chang Shuen Cristina Silva. O jornalismo que a sociedade consome: um pensar teórico. *Comunicação e Espaço Público*, p. 223-237, 2008.

TAVARES, Osny. Ascensão econômica coloca Brasil na rota dos refugiados. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 15 mai 2012. Economia, p. A3

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do Jornalismo: Porque as notícias são como são*. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005.

VIANA, Suhayala. A Minustah e participação brasileira. *Revista Senso Comum*, n. 1, p. 22-37, 2009.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e Diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tadeu. *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

Migração contemporânea Angola-Brasil: fluxos mistos e a Cláusula de Cessação de Refúgio de 2012

Lya Amanda Rosa

Introdução

Angolanos representaram, entre 1975 e 2002, o número mais expressivo de refugiados africanos reconhecidos no Brasil, contudo, por orientação mundial do ACNUR em 2012 foi proposta a adoção de uma Cláusula de Cessação de Refúgio a angolanos pelo reconhecimento de que o país havia entrado em um período de estabilidade política, com o estímulo ao regresso ao país de origem através da promoção de políticas de repatriação voluntária. Não obstante a cláusula do ACNUR tivemos, a partir de 2014, um número crescente de solicitantes de refúgio de Angola até 2016, com uma grande *feminização* desse fluxo, colocando o país em primeira posição entre as nacionalidades que solicitaram refúgio no ano de 2016.

Objetivos

Analisar o fluxo contemporâneo de angolanos para São Paulo pela perspectiva dos fluxos migratórios mistos, considerando as dinâmicas macro-estruturais inerentes a cooperação sul-sul entre Brasil e Angola que estimulam a mobilidade entre os dois países, além das “novas” situações de refúgio que têm dado causa a deslocamentos.

Método

O presente trabalho propõe a análise dos fluxos migratórios contemporâneos através de revisão bibliográfica, documental e análise de dados estatísticos, inserida no escopo da pesquisa de mestrado sobre a migração de angolanos no Brasil.²⁶

Resultados/Discussão

O fortalecimento de influências de ordem cultural, midiática, econômica, religiosa, educacional e de saúde entre Angola e Brasil, já existentes devido as relações de transnacionalismo promovidos pela *migração de refugiados*, promovem deslocamentos não limitados à esfera de mobilidade do trabalho, como preconizado por Sassen (1988). O estabelecimento de relações entre esses dois países, dentro de uma dinâmica sul-sul, corrobora para um tipo de deslocamento diferente, mais aproximado a um cosmopolitismo subalterno nos termos de Santos (2010) que implica, antes, na realização de deslocamentos por uma perspectiva de acesso a direitos, bens e serviços públicos. Partindo dos propulsores dos novos casos de refúgio, motivados por perseguição estatal, política e religiosa, temos um pano

26 O presente trabalho tramita no Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do ABC, sob o registro de número 68772117.4.0000.94 CEP/UFABC

de fundo que aponta não ser possível dissociar que as contingências para o deslocamento forçado tenham um nuance coletivo, sem dezenraizar historicamente os processos de exclusão e violência a que certos grupos estiveram submetidos. O postulado dos fluxos migratórios mistos desponta como uma proposição tímida para a compreensão dessas “novas” mobilidades, que na verdade denunciam o caráter abissal da produção de conhecimento (SANTOS, 2010) que traça fronteiras entre migração voluntária e forçada inerente ao sistema de refúgio.

Conclusão

Embora tenha sido estabelecida a Cláusula de Cessação de Refúgio para cidadãos de Angola, temos na realidade a dificuldade em desprezar os desdobramentos dos processos históricos sócio-político-econômicos desse país em seu momento presente, o que motiva deslocamentos intermitentes entre Brasil e Angola desde a década de 1970. Dinâmicas internas que acarretaram um grande número de pessoas internamente deslocadas (IDPs), excluindo sistematicamente gerações do acesso a serviços públicos como educação e saúde, e criando uma sociedade fortemente desigual em que o elemento transnacional funciona como uma forma de reprodução social não são elementos que possam ser desprezados. Ademais, os interesses políticos do Brasil como um ator proeminente em relações sul-sul entre Brasil e Angola apontam para o questionamento de sua posição perante o regime político Angolano, e, conseqüentemente, para os efeitos dessa relação no reconhecimento de novos casos de refúgio.

Referências

- SANTOS, Boaventura de S. Para além do pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura de S.; MENESES, Maria P. (Orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010.
- SASSEN, Saskia. *The Mobility of Labor and Capital. A study in International investment and labor flow*. New York: Cambridge University Press, 1988.

Estudo de caso: o perfil dos imigrantes residentes em Corumbá/MS- a avaliação da história do indivíduo enquanto fator determinante para o processo de integração local

Thais da Silva Alpines e Adriana dos Santos Corrêa

Introdução

A América Latina foi um importante destino para os imigrantes, desde as transformações sociais e econômicas mundiais ocorridas no período de 1870 e 1930. Do início do século XIX ao século XX um número expressivo de imigrantes europeus se deslocou para a América, motivados pela busca de mudança nos padrões de vida, e oportunidades de emprego (LAN+ZA e LAMOUNIER, 2015, p.91). Já outros fugiram das guerras ou perseguições religiosas que marcaram o período. As dificuldades encontradas pelo imigrante ao chegar a um novo país, que desconhece a cultura, economia, política e muitas vezes o idioma, são enormes, independente dos motivos.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar a história de vida de migrantes que escolheram a cidade de Corumbá no Mato Grosso do Sul como seu lar, a fim de traçar um perfil baseado nas tendências quanto à origem, status migratório, oportunidades, dificuldades e demais fatores que venham interferir no processo de integração social dos mesmos.

Método

A construção dessa pesquisa contou com apoio de migrantes, que descreveram sua trajetória até o Brasil e o motivo da escolha de Corumbá, através de entrevistas semi-estruturadas realizadas entre 2015 e 2016 na cidade de Corumbá, além de um vasto levantamento bibliográfico sobre o a história da migração e do refúgio nas esferas nacionais e internacionais. E para fazer uma contextualização dos dados, levantamos os motivos que destacam a América Latina enquanto principal destino de imigrantes e refugiados em determinados períodos.

Resultados/Discussões

As migrações que ocorreram no período analisado foram motivadas por diferentes situações político-econômicas enfrentadas nos países de origem das pessoas entrevistadas. Estas pessoas vieram principalmente de países como Palestina, Bolívia, Paraguai e Síria, em momentos de instabilidades sociopolíticas principalmente nos momentos descritos a seguir: na Palestina após a oficialização da criação do Estado de Israel, na Bolívia após o golpe militar de 1964 e no governo de Hugo Bánzer Suárez em 1971. No Paraguai desde o período da Guerra

do Paraguai (1864-1870) e na Síria desde a Primavera Árabe em 2011. Durante a pesquisa, pudemos constatar que os entrevistados possuem histórias e trajetórias bem distintas, porém alguns pontos em comum em relação às perspectivas almeçadas e as dificuldades encontradas pela maioria no Brasil.

Conclusão

Após a análise dos dados, concluímos que o processo de integração não foi igual para todos os imigrantes entrevistados. Os “árabes” tiveram maior aceitação pela população de Corumbá e conseguiram melhores oportunidades de trabalho, isso, pela melhor qualificação que apresentaram. Atualmente, grande parte dos comerciantes da são árabes ou possuem descendência dos mesmos. Mas há ainda algumas pessoas (refugiados principalmente) da mesma origem, que acabaram de chegar e têm apresentado dificuldades de integração. Muitos bolivianos vivem pelas ruas da cidade, ou vivem do comércio clandestino, poucos são donos de algum estabelecimento ou estão totalmente regulares no país. Já uma pequena parcela de paraguaios tem seus descendentes ocupando bons cargos conseguindo se inserir aos poucos na comunidade local.

O fluxo de entrada de imigrantes em Corumbá é alto e irregular. Inúmeras nacionalidades passam pela região, porém nem todos permanecem, mas ainda assim, a minoria que permanece produz efeitos locais, e esses efeitos precisam ser considerados para a construção de políticas públicas adequadas. Os dados levantados enaltecem a importância do mapeamento e identificação das dificuldades encontradas pelo imigrante e possível refugiado ao adentrar território nacional, para que possamos garantir os direitos dos mesmos previstos na legislação brasileira e contribuir para o processo de integração dos mesmos na sociedade local.

Referências

- BALÁN, J. Migrações e Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaio de interpretação histórico-comparativa. *Estudos CEBRAP*, 5 – Julho, Agosto, Setembro, 1973.
- CUNHA, J. M. P. Migração no Centro-Oeste brasileiro: as tendências e características do período 1986/96. In: Anais do II Encontro de Demografia da Região Centro-Oeste e Tocantins. *Cadernos de Demografia*, 13, 2002
- GRAHAM, D.; HOLANDA, S. B. *Migration, regional growth and urban development in Brazil*. Instituto de Pesquisas Econômicas. Universidade de São Paulo, 1971.
- FAUSTO, Boris. *Brazil: the social and political structure of the First Republic, 1889 - 1930*.
- FIBGE. *Censos Demográficos de 1920, 1940, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000*.
- HALL, Michael. *Italianos em São Paulo, 1880-1920*. Anais do Museu Paulista.

Separata XXX. São Paulo, 1979.

HAMID, Sônia Cristina. *Ser palestina no Brasil: memórias de guerra, experiências de gênero*, 2010. Documento online.

HOURANI, Albert. *Uma História dos Povos Árabes*. São Paulo. Comp. das Letras, 1994.

LANZA, André Luiz; LAMOUNIER, Maria Lucia. A América Latina como Destino cos Imigrantes: Brasil e Argentina (1870-1930). *CadernosProlam/USP* 14 (26), p. 90-107, 2015.

LEVY, M. S. F. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872-1972). *Revista de Saúde Pública*, v. 8, complemento, p. 71-72, 1974.

MADUREIRA, D. V. e SEIXAS, I. M. *Organizações de Fronteira em Corumbá – MS*. Projeto Conexão Local 2013; Fundação Getúlio Vargas-EAESP. São Paulo, 2013.

PERES, Roberta G. *Imigração Boliviana no Brasil*. Campinas: Núcleo de Estudos de População – Nepo/Unicamp; Fapesp, CNPq, Unfpa, p. 32 – 73. 2012.

PETRONE, Maria Tereza. Imigração. In: FAUSTO, Boris (org.). *O Brasil republicano. Sociedade e instituições (1889-1930)*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, v. 02, 1997.

SANCHEZ-ALONSO, Blanca. The other Europeans: immigration into latinamerica and the international labour market (1870-1930). *Revista de Historia Económica/Journal of Iberian and Latin American Economic History*, v. 25, n. 03, p. 395-426, 2007.

SÃO PAULO. Secretaria dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo. *Relatórios, vários anos*.

VARGAS, Elizabeth Santalla. *Bolívia - Justicia De Transición*. Ed Konrad - Adenauer - Stiftung e. V., 2009.

VASCONCELLOS, Henrique Doria de. Alguns aspectos da imigração do Brasil. *Boletim do Serviço de Imigração e Colonização*, São Paulo, n. 03, março de 1941.

VILELA, Elaine Meire. Sírios e Libaneses: Redes Sociais: coesão e posição de status. 2011. *RBCS*, v. 26 n. 76

Apatridia no contexto latino-americano: o caso do Haiti e República Dominicana

Lúcia Maria Machado Bógus e Viviane Mozine Rodrigues

Introdução

A migração haitiana ganhou notoriedade em consequência de um desastre natural²⁷ ocorrido em janeiro de 2010, entretanto, a migração haitiana não é um fenômeno novo e nem tem como único protagonista o terremoto ocorrido naquele ano. O Haiti pré-terremoto e pós-terremoto tem um Estado nacional extremamente frágil, uma economia incipiente e uma imensa pobreza e exclusão social²⁸. Historicamente, é na década de 1930, que tem início uma intensa migração rural de haitianos para a República Dominicana²⁹. O terremoto só fez com que aumentasse a migração haitiana, que teve como principal destino a República Dominicana, mas que também se dirigiu para outros países³⁰.

A República Dominicana tem tratado a questão migratória através da Sentença 168/13³¹, do Tribunal Constitucional da República Dominicana, que negou a uma filha de pais haitianos irregulares, mas nascida naquele país, a cidadania dominicana. Em outras palavras, tal sentença determina que toda criança nascida na República Dominicana de pais haitianos migrantes irregulares, são também, irregulares. A irregularidade seria transmitida de pai para filho. Assim, eles não têm nacionalidade e, portanto, são considerados apátridas.

Objetivo

Compreender como ocorre a condição de apatridia.

Método

Em linhas gerais, o trabalho busca apresentar o contexto da apatridia tendo como estudo de caso a fronteira do Haiti com a República Dominicana, tendo

27 A interpretação sociológica dos chamados “desastres naturais” está referenciada na formulação proposta por VALENCIO (2009), isto é, a compreensão de que os “desastres para a Sociologia focaliza centralmente a estrutura e dinâmica social que, num âmbito multidimensional e multiescalar, dá ensejo a variadas interpretações acerca das relações sociais territorial, institucional e historicamente produzidas”.

28 Ver a esse respeito uma síntese do processo de formação econômica e social da République d’Haiti, formulada por PESCHANSKI (2006).

29 O governo dominicano tratou a migração haitiana como uma “invasão passiva”. Existe uma vasta bibliografia sobre a histórica tensão étnica, xenofobia e construção do sentimento “antihaitianista” na República Dominicana, mas que também inclui outros países da América Latina. Ver: BALAGUER (1983); ROSA (2008).

30 Por exemplo na América Latina: Equador, Peru, Bolívia e o Brasil.

31 Ver documento completo em: <http://tribunalconstitucional.gob.do/sites/default/files/documentos/Sentencia%20TC%200168-13%20-%20C.pdf>

para isso utilizado uma abordagem interdisciplinar na Ciência Política, nas Relações Internacionais, no Direito e na Sociologia.

Resultados/Discussão

Inspirado em Arendt (2007), surgiu o termo *Heimatlosen* para designar os apátridas como toda pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado. Lafer (1988) descreve que “o apátrida, ao não ter qualquer identificação reconhecida por qualquer ordenamento, acaba por ser jogado para fora, para a margem, do âmbito da lei, não possuindo o direito a ter direitos que se confere ao cidadão”. Daí surge o principal problema dos apátridas, a negação de direitos básicos como: emprego; habitação; educação; saúde; possuir propriedades; abrir uma conta no banco, casar-se legalmente ou registrar o nascimento de uma criança (ACNUR, 2014).

A América Latina transformou-se na região de maior mobilidade migratória internacional ao longo das últimas décadas. Tal mobilidade tem seu maior fluxo na fronteira do Haiti com a República Dominicana e tem sido objeto de muita controvérsia, sobretudo pós-terremoto no Haiti e a política e legislação restritiva dominicana. O fato é que a Sentença 168/13 aprofundou a crise da apatridia no país e negou às pessoas de ascendência haitiana os documentos a que têm direito, criando um problema geracional, privando os dominicanos de origem haitiana de uma nacionalidade.

Conclusão

O tema das relações haitiano-dominicanas perpassa historicamente as temáticas da xenofobia e da tensão étnica. A solução para os migrantes haitianos na República Dominicana é única e inequívoca e parece distante: o reconhecimento por parte do Estado Dominicano para essas pessoas, garantindo-lhes o direito à saúde e educação, por exemplo.

Referências

- LEY 169-14 está lejos de las expectativas, afirma intelectual haitiano Watson Denis, 2014. ACENTO. 04 jun. 2014.
- ACNUR. *Doze milhões de apátridas vivem em limbo legal*, 2014.
- ARENDRT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. 7ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- CEPAL. *Comissão Econômica para a América Latina*. Disponível em: <http://www.eclac.cl>. Capturado em 20/10/2014.
- CONVENÇÃO DE 1954 sobre apatridia.
- CONVENÇÃO DE 1961 para redução dos casos de apatridia.
- Convenção de 1969.

LAFER, Celso. *A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LISOWSKI, Telma Rocha. A Apátridia e o “Direito a ter Direitos”: Um Estudo sobre o Histórico e o Estatuto Jurídico dos Apátridas. *Direito do Estado em Debate. Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Paraná*, n. 3, p. 109-134, 2012.

LOUDOR O *drama humano que vivem os dominicanos de origem haitiana*, 2014.

MARTINE, George. A Globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. *São Paulo em Perspectiva*, v. 19, n. 3, p. 3-22, jul./set. 2005.

PATARRA, Neide Lopes. O Brasil: país de imigração? *Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais*, 3, n. 9, junho de 2012.

PESCHANSKI, J.A. *Haiti*. In: SADER, Emir et al. (Orgs.). *Latinoamericana Enciclopédia Contemporânea da América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: LPP/ UERJ; Boitempo, 2006.

REIS, Rossana Rocha. Soberania, Direitos Humanos e Migrações Internacionais. *RBCS* v. 19, n. 55, junho/2004.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz e outros. *Sociologia das Migrações*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

RODRIGUES, Viviane Mozine. *Migrantes Haitianos no Brasil: Mitos e contradições*. ALAS, Santiago do Chile, 2013.

_____. *Migração e refúgio no Brasil: O caso dos haitianos*. In: VI Colóquio internacional, UFAC, Acre, 2013.

SILIÉ, Ruben. Aspectos socio-historicos sobre La inmigracion hatiana a la Republica Dominicana. In: SILIÉ, Ruben. et al. *La Republica Dominicana y Haití frente al futuro*. Santo Domingo Republica Dominicana, FLACSO, 1998.

_____. Aspectos y variables de las relaciones entre República Dominicana y Haití. *Revista Futuros*, n. 9, v. 3, 2005.

VALENCIO, N. Da morte da quimera à procura de Pégaso: a importância da interpretação sociológica na análise do fenômeno chamado desastre. In: VALENCIO, N. et al. (Orgs.). *Sociologia dos desastres. Construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos: Rima, 2009.

A construção do direito humano à água e a proteção humanitária internacional às populações deslocadas

Luiz Fernando Barros Carlão

Introdução

Quando o acesso à água se torna escasso às populações deslocadas, quer decorrente de catástrofes naturais ou de conflitos armados ou, ainda, pela intercorrente concomitante de ambos os preditos fatores, a ajuda humanitária pode ser o fiel da balança entre a vida e a morte de centenas de milhares de migrantes: a vida humana se esvai em três dias sem água! O direito humano à água apresenta nessas situações-limite sua face mais íntima com a manutenção da vida e a intervenção humanitária o principal instrumento para salvaguardar esse direito fundamental. Diante do atual contingente de indivíduos deslocados compulsoriamente pelo mundo – em torno de 65 milhões de pessoas –, a interpretação dos instrumentos jurídicos internacionais que viabilizam a ação humanitária deve repercutir a inafastabilidade da garantia do acesso à água potável e ao saneamento básico, independentemente das posições políticas idiossincráticas dos Estados-Membros do Sistema ONU, que por vezes tendem ao impedimento ou à postergação da ação humanitária.

Objetivo

Abordar a construção histórica do direito humano à água, reconhecendo-o como direito fundamental à vida, nas suas dimensões humanitária, de dignidade da pessoa humana e sanitária e a crescente escassez de água no mundo como fator de debilidade da face essencial do direito à vida - sobrevivência humana e viver digno. Em parelho, analisar o papel do sistema ONU no que tange à garantia do direito à água às populações deslocadas em todo o mundo como resultado de perseguição, conflito, violência ou violações de direitos humanos, quando a proteção interna dos Estados nacionais não supre essa faceta do direito à vida.

Método

O trabalho utiliza fontes primárias e secundárias. O exame da proteção jurídico-formal é realizado por intermédio da investigação do conjunto de normas internacionais acerca do direito humano à água e da proteção humanitária. O regime de intervenção do sistema ONU na proteção humanitária decorre de análise da literatura especializada sobre o tema.

Resultados/Discussão

Os efeitos da escassez de água são maiores em regiões de conflito, porquanto as estruturas sociais e institucionais já estão esgarçadas, diminuindo a capacidade

de cessar e aliviar os efeitos das violações. As consequências são diversas, gerando enorme contingente de migrantes forçados, por exemplo, com o aumento da miséria (inundação de campos para deslocados nas Filipinas); mais deslocamentos de pessoas que já haviam se deslocado por conflitos (enchentes em Mindanao e Sri Lanka); aumento de dificuldades pelas comunidades que abrigam deslocados (Somália) e, por fim, maior dificuldade para as agências humanitárias acessarem as comunidades afetadas, pois os governos não concedem autorizações para os atores humanitários (Terremoto em Gilan, com 50.000 mortos).

Conclusão

Nesse contexto, acreditamos que o acesso à água, entendido como direito humano multidimensional combinado com o imperativo moral que guia a comunidade internacional nas ações de ajuda humanitária às populações deslocadas, revelado, por exemplo, nas proteções denominadas de “Responsabilidade de Proteger” e de “Proteção de Civis”, pode emprestar maior força interpretativa à estrutura normativa internacional. A força dessa combinação pode permitir ao sistema ONU a adoção de ações que efetivamente protejam os direitos das populações vitimadas, superando os entraves criados pelos Estados ou por grupos armados, ou por ambos, ao não permitir o ingresso das agências especializadas nas regiões que abrigam os diversos fluxos de migrantes forçados.

Referências

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Direito das organizações internacionais*. 6. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

COMISSÃO EUROPEIA. *Ajuda humanitária e proteção civil*. Disponível em: https://europa.eu/eyd2015/sites/default/files/toolkit/teachers-corner/publication-humanitarian-aid-2014/publication-humanitarian-aid-2014_pt.pdf. Acesso em 28 mar. 2017.

DERANI, Cristiane (Coord.). *Globalização & Soberania*. Curitiba: Juruá, 2012.

INSTITUTO IGARAPÉ. A implementação da responsabilidade de proteger: novos rumos para a paz e a segurança internacional? Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2013/03/e-Book_R2P_PT_25mar.pdf. Acesso em 29 de mar. 2017.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Disponível em: http://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar5/wg2/ar5_wgII_spm_es.pdf Acesso em 28 mar. 2017.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Curso de direitos humanos*. 3ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: Método, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. “*Escassez de água, desafio à sustentabilidade*”. Disponível em <https://nacoesunidas.org/artigo-escassez-de-a>

gua-desafio-a-sustentabilidade. Acesso em 28 Mar. 2017.

SUR. REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITO HUMANOS. *Política Externa e Direitos Humanos*, v. 10, n. 19, dez. 2013.

VIEIRA, Andreia Costa. *O direito humano à água*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016.

YAMAMOTO, Lilian. *Proteção de Deslocamentos forçados em Emergências Humanitárias*. Aula proferida no Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Internacional Humanitário da Universidade Católica de Santos. Santos -SP, em 22 de março de 2017.

“Guerra às Drogas”, Plano Colômbia e o deslocamento forçado pela fumigação aérea

Matheus Sousa Marques

Introdução

O trabalho propõe a análise das consequências políticas e sociais das fumigações feitas com Glifosato (uma substância química utilizada como agrotóxico), a partir da implementação do Plano Colômbia, nas populações campestres locais. A principal consequência analisada é o deslocamento forçado de pessoas, feito com o intuito de fugir das aspersões aéreas do agente químico, que destroem não somente as plantações de substâncias consideradas ilícitas, mas também contaminam todo o ecossistema ao redor.

Objetivos

Com base no estudo dos fluxos de migrações forçadas dos campestres colombianos, pretende-se averiguar como a securitização do narcotráfico e a consequente *Guerra às Drogas*, imposta pelos Estados Unidos da América, afeta o cotidiano de infindável número de pessoas na Colômbia e em toda a América Latina. Nesse sentido, o estudo pretende discutir como a proibição quanto ao uso de psicoativos se enquadra como uma perspectiva de controle social *biopolítica*, adequando e normalizando certos substratos de populações, considerados ameaçadores para o status quo vigente.

Método

Os procedimentos para a realização do trabalho consistem em: extensa análise de bibliografia sobre a questão em estudo; revisão documental de fontes primárias, ou seja, publicações e documentos oficiais emitidos por instituições governamentais colombianas e estadunidenses, além da análise de discursos oficiais dos atores envolvidos; levantamento de dados e estatísticas relevantes sobre a temática, como relatórios e bancos de dados de ONGs e de organizações internacionais e entrevistas com afetados pela aspersão de Glifosato.

Resultados/Discussão

O início da grande Cruzada antidrogas tem suas raízes nas Igrejas e associações protestantes estadunidenses. Essa linha tradicional puritana de protestantismo, se mostrava radicalmente contrária a busca do prazer, reprovando, dessa forma, qualquer uso lúdico dessas substâncias. Nesse sentido, buscavam coibir a produção, a venda e o consumo de drogas psicoativas (RODRIGUES, 2012). É válido destacar que tais associações eram marcadas pelas características em comum de seus membros: homens, brancos, protestantes e anglo-saxões. Nesse sentido,

minorias e imigrantes com comportamentos diferentes dos que se consideravam os “verdadeiros americanos” seriam colocadas diretamente sobre o controle dos aparatos repressivos do Estado (RODRIGUES, 2012). Essa visão proibicionista desses grupos de pressão marcaria a história da política externa dos EUA ao longo de todo o século XX.

Em 1999, é firmado o *Plan para la paz y el fortalecimiento del Estado*, o Plano Colômbia, injetando uma quantia de US\$ 7.5 bilhões na militarização do combate ao narcotráfico colombiano. Dentre as políticas adotadas pela iniciativa, encontrava-se a estratégia de fumigação das plantações que cultivavam coca. Ou seja, o despejo, através de aviões, de produtos químicos visando o combate às plantações ilegais no território colombiano.

Dessa maneira, com a finalidade de destruir os cultivos ilícitos, a aspersão aérea desse produto químico destrói, também, os cultivos lícitos, seja por aplicação direta ou por contaminação do solo e da rede fluvial. Tendo em vista que uma parcela significativa da população colombiana vive da agricultura de subsistência, a fumigação acarreta a fome e a exacerbação da pobreza no meio rural, além de provocar danos à saúde da população

Conclusão

O resultado do estudo proposto demonstra como as populações locais tiveram suas vidas afetadas de forma contundente, pela iniciativa do Plano Colômbia, ao se deslocarem para outras regiões. Dessa forma, se evidencia um paradoxo que permeia toda a análise dos anos já transcorridos de declarada Guerra as Drogas: a impotência da mesma de acabar com o consumo e o tráfico ilícito em contraste com seu lado vitorioso, na medida que reprime continuamente determinadas camadas da sociedade “indesejáveis” para as elites no poder. Tal guerra, por mais fracassada que possa parecer, adia perpetuamente seu fim.

Referências

- CEBALLOS, Marcela. *Plan Colombia: contraproductos y crisis humanitaria. Fumigaciones y desplazamiento en la frontera con Ecuador*. Bogotá: CODHES, 2003.
- CODHES. *El desplazamiento forzado y la imperiosa necesidad de la paz*. Bogotá, 2013.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- _____. *Poder e saber*. Ditos e Escritos, v. IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: Vício de Guerra. *Contexto Internacional*, v. 34, n. 1, janeiro/junho 2012, p. 9-41.
- VARGAS, Ricardo. The anti-drug policy, aerial spraying of illicit crops and

their social, environmental and political impacts in Colombia. *Journal of Drug Issues*, v.32, n. 1, janeiro 2002, p. 11-60.

A ampliação do conceito de refugiado e o conseqüente aumento de proteção

RELATOS DE EXPERIÊNCIA

O Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (NAIR/UFSC): uma ação da Cátedra Sérgio de Mello na grande Florianópolis

Karine de Souza Silva, Carolina Nunes Miranda Carasek da Rocha e Juliana Muller

Introdução

O Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (NAIR) é um projeto de Extensão desenvolvido pelo EIRENÊ - “Centro de Pesquisas e práticas Decoloniais e Pós-coloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional” da Universidade Federal de Santa Catarina - e está incorporado às ações da Cátedra Sérgio de Mello/UFSC.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

O NAIR nasceu em 2015 e promove as seguintes atividades em parceria com a Pastoral do Migrante: 1) Atendimento diário a imigrantes e refugiados na Sede da Pastoral do Migrante de Florianópolis, nas áreas de Direito Diplomático e Consular, Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos; 2) Organização de eventos sobre temas de migrações e refúgios; 3) Efetivação de ações sociais, destinadas a arrecadar vestimentas e alimentos; 4) Implantação de banco de dados sobre migrantes e refugiados na grande Florianópolis; 5) atuação junto a redes de apoio a imigrantes e refugiados em Santa Catarina, nomeadamente o GAIRF (Grupo de Apoio a Migrantes e Refugiados da Grande Florianópolis) e o GT de Apoio a Imigrantes e Refugiados da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

O projeto já realizou mais de dez mil atendimentos a migrantes e refugiados de trinta e cinco nacionalidades, sendo que os haitianos têm ocupado o topo no que se refere ao número de demandas, seguidos dos cidadãos beneficiários dos Acordos do Mercosul, além de ganeses, angolanos, sírios, senegaleses, etc.

As demandas mais frequentes têm sido: encaminhamentos para regularização migratória, solicitações de reunião familiar e de refúgio, renovação de passaportes para haitianos, providências para emissão de certidões consulares, renovação protocolos, orientações para apresentação na Polícia Federal, legalização de diplomas, elaboração de currículos e auxílio para incorporação no mercado de trabalho, etc.

Considerações finais

Para os discentes que atuam como extensionistas, o NAIR funciona como um espaço aberto, extra-classe e plural que fomenta práticas educativas orientadas para a efetivação do multiculturalismo e da tolerância e para a implementação dos Direitos Humanos, considerados como pilares fundamentais da formação acadêmica.

Para os docentes e para a UFSC, o projeto de Extensão significa a consolidação de uma verdadeira Universidade sem muros, que promove encontros com a diferença e impulsiona intercâmbios de saberes e experiências.

Relatório de atividades da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFABC

Julia Bertino Moreira

Introdução

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello foi instituída na Universidade Federal do ABC, em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, em 2014, contando com a participação de docentes vinculados ao Bacharelado de Relações Internacionais e ao Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais da universidade. Desde então, a Cátedra vêm desenvolvendo ativamente atividades de ensino, pesquisa e extensão na área afetas às migrações forçadas.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

No âmbito do ensino, disciplinas são oferecidas para os cursos de graduação e pós citados acima (em especial: Regime Internacional dos Direitos Humanos e a atuação brasileira; Dinâmicas e Desafios dos Processos Migratórios; Refugiados: Direito e Política; Direitos Humanos, Minorias e Refugiados – majoritariamente ofertadas desde 2014 até hoje). Quanto à pesquisa, está em curso um projeto coletivo sobre os “Refugiados no ABC: trajetórias e políticas públicas de integração local”, com objetivo de mapear refugiados e migrantes forçados presentes na região do ABC paulista, além das políticas municipais sobretudo em Santo André e São Bernardo do Campo (onde os *campi* da universidade estão situados) que possam ser direcionadas a eles. Ainda nesse tópico, vale mencionar orientações em nível de graduação (iniciação científica e trabalho de conclusão de curso) e pós (mestrado e doutorado) sobre as temáticas trabalhadas no bojo da Cátedra. E, por fim, artigos publicados pelos docentes em periódicos, capítulos de livro e trabalhos apresentados em eventos acadêmicos nacionais e internacionais; além de participação em bancas de defesa sobre as mesmas temáticas. Com relação à extensão, foi oferecido em 2015 um curso de português a refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade (viabilizado mediante edital da Pró-Reitoria de Extensão), além de realizados diversos eventos sobre as temáticas dos refugiados, migrações internacionais e direitos humanos (com destaque para a realização da I Conferência Latino-Americana e do VII Seminário das Cátedras Sérgio Vieira de Mello sediado na UFABC em 2016). Recentemente, foi aprovada no Conselho Universitário uma resolução dispondo sobre reserva de vagas para refugiados e solicitantes de refúgio na universidade a serem ofertadas anualmente.

Considerações finais

Face às colocações tecidas, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFABC tem atuado de forma assertiva nas três frentes da universidade e vêm colocando novas propostas a serem viabilizadas para o(s) próximo(s) ano(s) – as quais serão

apresentadas e debatidas no encontro das Cátedras a ser realizado na UniSantos neste ano.

Venezuelanos em Roraima: as ações Desenvolvidas pela UFRR no Processo de acolhimento

*Gustavo da Frota Simões, Juliana Oliveira De Carvalho e Victoria Lima
Murillo*

Introdução

Em 2016, houve um aumento do fluxo migratório venezuelano para o Brasil, sobretudo, para o Estado de Roraima. Com a chegada desses nacionais, o número de pedidos de refúgio passou de 230 em 2015 para 2.263, segundo a Polícia Federal. Esse aumento continua nos atendimentos em 2017 e estima-se que mais de 7.000 solicitações foram realizadas nos cinco primeiros meses deste ano.

Esse novo fluxo migratório nos leva a questionar qual o papel que a Universidade tem exercido no acolhimento desses migrantes. Nesse relato de experiência pretendemos descrever as principais ações realizadas pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) ao longo dos anos de 2016 e 2017 nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

Conforme destacado, o objetivo desse relato é descrever as principais ações realizadas pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) ao longo de 2016 e 2017 nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão.

Com relação ao ensino, foram aprovadas para o ano de 2018, a inclusão de duas disciplinas relativas ao Direito Internacional dos Refugiados, uma na Graduação em Relações Internacionais e outra na Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF). Na pesquisa, algumas atividades desenvolvidas no Grupo de Pesquisa “Integração de Refugiados em Centros Urbanos” coordenado pelo Professor Dr. Gustavo da Frota Simões. Por último, no âmbito da extensão, diversas atividades foram desenvolvidas, tais como: auxílio no preenchimento do pedido de refúgio na Polícia Federal, com a ajuda de voluntários coordenados pelo Grupo de Estudos Interdisciplinar sobre Fronteiras (GEIFRON), doações de material de higiene, alimentos e roupas para os migrantes no Centro de Referência localizado no bairro do Pintolândia, em Boa Vista, auxílio jurídico e de orientação, voltada ao mercado de trabalho para solicitantes de refúgio e refugiados, além de aulas de português desenvolvidas em três localidades em todos os dias da semana.

Além dessas ações, a UFRR se mostrou ativa no acolhimento ao realizar palestras sobre o tema com o objetivo de esclarecer a comunidade em geral e diminuir o sentimento de xenofobia e preconceito. Essas atividades foram realizadas ao mesmo tempo em que professores da Instituição acompanharam as visitas do Governo Federal e do Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR) em diversas oportunidades no ano de 2016 e 2017. Todas essas ações culminaram

na assinatura do convênio entre a UFRR e o ACNUR celebrada em 17 de maio de 2017, passando a ser a primeira universidade da região norte a compor a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM).

Considerações finais

O fluxo migratório venezuelano é novo para o estado de Roraima. Por esse motivo, a UFRR não possuía ações para a comunidade de migrantes, tendo em vista que esse número era muito pequeno em Boa Vista. A realidade começa a mudar em 2016 com a chegada cada vez maior de nacionais da Venezuela ao estado. Nesse sentido, a UFRR começa as tratativas para a implementação da CSVM desde abril de 2016 com ações já desenvolvidas sobretudo no campo do ensino e da pesquisa. Com o final de 2016 e aumento do fluxo migratório, a UFRR começa a lançar ações de extensão com maior intensidade e uma parceria entre a CSVM/UFRR e o Projeto Acolher começa a se desenvolver.

No ano de 2017, as ações ganham mais fôlego e visibilidade com a repercussão da migração venezuelana em todo o país. É nesse ano que a assinatura da CSVM entre o ACNUR e a UFRR acontece, assim como pesquisas são desenvolvidas e as ações de extensão são ampliadas. O desafio para as ações é coordenar diferentes iniciativas duplicadas e uma certa descentralização que ocorre no momento em que diversas atividades são desenvolvidas.

O lugar da saúde mental na temática da migração e do refúgio: a experiência da Clínica Intercultural

Mariá Boeria Lodetti e Lucienne Martins Borges

Introdução

A saúde – e sobretudo a saúde mental – de imigrantes e de refugiados ocupa um espaço pouco protagonista nos mais importantes congressos, encontros e eventos sobre a temática da migração e do refúgio no Brasil. Sabe-se que o refúgio se refere a um tipo de migração em que as pessoas foram coercivamente forçadas a deixarem seus países, o que, por si só, caracteriza-se como um importante fator de risco à saúde mental. Além disso, o que se percebe no contato com essas populações é o quanto as instabilidades oriundas dos campos do trabalho e da justiça – duas áreas bem consolidadas nas discussões nacionais – afetam a saúde psíquica desses sujeitos. No que se refere mais especificamente às intervenções com essas populações – quaisquer que sejam os contextos em que elas ocorrem –, observa-se que imigrantes e refugiados enfrentam um grande desafio no dia a dia quando do encontro com profissionais que não pertencem à sua mesma cultura e que, muitas vezes, também não possuem uma formação profissional sensível ao encontro intercultural. Dada a complexidade multidisciplinar imbricada nas intervenções realizadas com imigrantes e refugiados, o presente trabalho visa apresentar a experiência da Clínica Intercultural que, desde 2012, oferece atendimento psicológico especializado para imigrantes e refugiados. A Clínica Intercultural é um projeto de extensão do Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC), da Universidade Federal de Santa Catarina, campus Florianópolis.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

Baseada no modelo epistemológico, metodológico e clínico do *Service d'Aide Psychologique Spécialisée aux Immigrants et Réfugiés* - SAPSIR© (Université Laval e CIUSS Québec / Canadá), os atendimentos da Clínica Intercultural ocorrem em coterapia. Configurada como um dos poucos espaços no Brasil a realizar atendimento psicológico voltado especificamente para essas populações, a equipe de terapeutas é composta por professores, psicólogos e alunos da graduação e pós-graduação em Psicologia da UFSC. Em um levantamento de dados nos prontuários dos pacientes, verificou-se que, até o início de 2017, um total de 51 pessoas já foram atendidas pelo projeto. Essas pessoas chegaram à Clínica Intercultural por meio de encaminhamentos da rede de atenção psicossocial de Florianópolis, do serviço de psicologia da Pastoral do Migrante, de instituições que compõem o Grupo de Apoio aos Imigrantes e Refugiados de Florianópolis (GAIRF), de órgãos da Universidade – como a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o Departamento de Administração Escolar (DAE) e a Secretaria de Relações Inter-

nacionais (SINTER) – ou por demanda espontânea. Quanto à origem dos pacientes, observou-se que 42% são da América do Sul (Colômbia, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru, Argentina), 25% são da África (Togo, Angola, Guiné-Bissau, Cabo-Verde, Moçambique, Benin, Costa do Marfim), 18% são da América Central (Haiti, República Dominicana, Guatemala), 11% são da Europa (Espanha, Portugal, Inglaterra, Itália, Alemanha), 2% são da América do Norte (Estados Unidos) e 2% são da Ásia (Síria). No total, já foram realizados cerca de 1.144 atendimentos, com uma média de 20 atendimentos por paciente. Quanto às queixas mais recorrentes apresentadas pelos pacientes, destacam-se tristeza, solidão, dificuldades de adaptação, sentimento de impotência e fracasso, dificuldades nos relacionamentos interpessoais. Quando aos sintomas clínicos, ressaltam-se sintomas relacionados a quadros traumáticos, quadros depressivos e ansiosos e quadros somáticos.

Considerações finais

Dada a complexidade imposta pela temática da migração e do refúgio e dos desafios de se construir uma sociedade de acolhimento mais sensibilizada culturalmente, torna-se essencial que o campo da saúde, e sobretudo da saúde mental, consolide seu espaço protagonista nos principais encontros e eventos nacionais que se proponham a discutir a temática e de compartilhar experiências. Dessa forma, será possível sedimentar discussões e reflexões que construam ações que visem diminuir a distância entre o imigrante/o refugiado e a garantia de seus direitos.

Referências

- DEVEREUX, G. *Ethnopsychanalyse complémentaire*. Paris: Flammarion, 1985.
- MARTINS-BORGES, L. Migrações involuntárias e impactos psíquicos: a mediação da cultura. In: PERES, R. S.; HASHIMOTO, F.; CASADORE, M. M., BRAZ, M. V. (Org.). *Sujeito contemporâneo. Saúde e trabalho: Múltiplos olhares*. São Carlos: Edufscar, 2017. p. 169-186.
- NATHAN, T. *L'Influence qui guérit*. Paris: Odile Jacob, 1994.
- POCREAU, J.-B.; MARTINS-BORGES, L. La cothérapie en psychologie clinique interculturelle. Co-therapy in Intercultural Clinical Psychology. *Santé Mentale au Québec*, v. 38, p. 227-242, 2013.

Experiências no projeto de extensão “ Migração e Processos de Subjetivação: Psicanálise e Política na Rede de Atendimento aos Migrantes” da UFPR

*Alexia de Geus, Elaine Cristina Schmitt Ragnini, Joana Schenatz Trautwein e
Victória de Biassio Klepa*

Introdução

O Projeto de extensão “ Migração e Processos de Subjetivação: Psicanálise e Política na Rede de Atendimento aos Migrantes”, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Paraná, existe desde 2014 e faz parte do Programa Política Migratória e Universidade Brasileira, fundado em 2013 e que atualmente conta também com projetos dos Cursos de Letras, Direito, Sociologia, Informática, História e Jornalismo. São diversas as ações promovidas pelo programa, sendo, em sua maioria, trabalhadas de maneira interdisciplinar. A Psicologia, desde o início do Programa, tem realizado suas atividades através do acompanhamento das aulas de Português para a Migração Humanitária, da realização do grupo “ Vida e Trabalho no Brasil”, dos Plantões da Psicologia, e de atividades destinadas ao reingresso de migrantes na universidade brasileira ou da revalidação de diplomas estrangeiros de migrantes.

No presente trabalho, será feita a apresentação das atividades realizadas pela equipe de Psicologia, com destaque para a relevância multidisciplinar da atuação do projeto e suas implicações para a realidade subjetiva dos sujeitos-migrantes.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

Considerando a importância da interdisciplinaridade entre as ações do Programa e a noção de que a demanda primeira dos migrantes, na maior parte das vezes, não é uma procura pela psicologia, inserimo-nos em atividades em que julgamos necessária nossa intervenção. Assim, temos buscado nos fazermos presentes nos espaços que os estrangeiros comumente ocupam na universidade - as aulas de português e a assistência jurídica. Nos últimos dois anos realizamos entrevistas com migrantes e refugiados que participaram dos processos de Reingresso de portador de refúgio ou visto humanitário na UFPR, e que também solicitaram bolsa/auxílio financeiro para a realização de seus estudos na universidade. Na realização destes procedimentos pudemos notar a presença dos mais variados processos traumáticos, decorrentes das adversidades do deslocamento, do confronto com o idioma e com a cultura do outro. O contato entre mundos distintos acaba por gerar relações conflituosas ou até mesmo a não aceitação do estrangeiro, que, por sua vez, frequentemente manifesta-se através do racismo e da xenofobia.

Também foi realizado um trabalho com o projeto do curso de Letras da UFPR. Para tal, as integrantes do projeto acompanharam as aulas de português ministradas aos migrantes, com o intuito de levantar as principais demandas dessa população

e intervir nos assuntos necessários. Outrossim, foi observado que, enquanto os estudantes frequentavam as aulas, era importante e essencial a existência de um espaço para atividades com seus filhos, que costumam acompanhar os pais em suas atividades. Logo, a psicologia passou a desenvolver um trabalho com as crianças, atuando não somente através de atividades recreativas, mas também de atividades lúdicas que estimulem estruturas cognitivo-motoras, com intervenções que estimulam as diferentes fases do desenvolvimento infantil, mas que consideram os afetos presentes no processo de migração mesmo na infância.

Considerações finais

Assim, primeiramente a partir de uma demanda específica - a de acolher migrantes juntamente com os outros projetos, a psicologia pôde encontrar e conquistar seu espaço no Programa, ao ponto de possuir atualmente diversas atividades. Todas elas confluem para o primeiro e principal objetivo do projeto: promover acolhimento aos migrantes e refugiados. A multi e interdisciplinaridade do Programa são características marcantes na prática da Psicologia, que, por sua vez, busca a cada atividade promover um espaço de escuta ao traumático e ao não traumático, à experiência, às dúvidas e desafios que os deslocamentos e mudanças promovem, deslocamento este que, está ao mesmo tempo no globo geográfico e na esfera psíquica. Além disso, o projeto promove a melhoria na qualidade de vida e no desenvolvimento de cada sujeito com quem pode atuar, em diversas idades, nacionalidades e níveis de escolaridade.

O serviço de psicologia na Pastoral do Migrante de Florianópolis

*Ana Sofia dos Santos Lima Guerra, Márcio Jibrin, Mariá Boeira Lodetti e
Lucienne Martins Borges*

Introdução

O serviço de psicologia da Pastoral do Migrante de Florianópolis consiste em um projeto de extensão do Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC) do departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Os migrantes e refugiados – usuários a quem a instituição se destina – têm apresentado dificuldades de inserção na região, dada a inexistência de políticas públicas regionais que visem à integração pós trânsito migratório. Esta carência de políticas se dá tanto nos aspectos burocráticos e materiais quanto nos aspectos psíquicos. Tais usuários são, muitas vezes, sujeitos marcados pelo afastamento abrupto e pela expressão de violência característica das imigrações involuntárias, tendo como conseqüência possível o estado de vulnerabilidade psíquica. O serviço de psicologia na instituição é uma estratégia de proteção, que visa promover o acolhimento da população migrante e refugiada por meio do exercício clínico, com acolhimentos individuais e rodas de conversa e da articulação sensível entre o trabalho instituído da Pastoral e o ofício da rede pública da Grande Florianópolis. A Pastoral do Migrante de Florianópolis é o lugar de referência a migrantes externos e refugiados que chegam à Grande Florianópolis. A instituição é mantida pelos Missionários Scalabrinianos e, desde 1996, procura acolher, orientar e apoiar os usuários do serviço no que diz respeito aos aspectos legais, como documentação e encaminhamento a órgãos públicos.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

Os atendimentos da Pastoral do Migrante são organizados, primeiramente, por meio de distribuição de senhas em uma sala de espera e posteriormente, de forma individual. Esses espaços de espera e de atendimento demarcam, por um lado, o estabelecimento de um possível novo território e, por outro, evidenciam os diferentes aspectos culturais nos ritos, no idioma e nas lógicas burocráticas. No caso de imigrantes involuntários e de refugiados, tais situações ressaltam o distanciamiento em relação aos referenciais da cultura materna, uma distância que, em um estado de vulnerabilidade, pode desencadear lembranças e vivências de experiências traumáticas vividas nas diferentes etapas do processo migratório. Os desafios vivenciados nos atendimentos da Pastoral do Migrante, principalmente os relativos ao possível agravamento do traumatismo do exílio, motivaram a criação do Serviço de psicologia que se propõe a uma escuta sensível, para além do trabalho institucional. Inicialmente, foram estabelecidas duas formas de intervenção, ambas clínicas. A primeira modalidade, rodas de conversa, constitui um dis-

positivo que propõe o resgate e o fortalecimento da identidade por meio de trocas sobre o processo migratório e sobre aspectos culturais dos sujeitos envolvidos; e, a segunda modalidade, acolhimento individual, método baseado no dispositivo clínico da Clínica Intercultural e do *Service d'Aide Psychologique Spécialisée aux Immigrants et Réfugiés*, SAPSIR©. Migrantes e refugiados em situação de extrema vulnerabilidade, sujeitos marcados pela migração involuntária e com reduzido acesso às políticas públicas básicas que possibilitem a manutenção da vida, têm sido um novo desafio para a Pastoral. Diante dessa recente demanda, atualmente o serviço de psicologia também se propõe a realizar uma articulação coerente com os serviços da rede pública, em especial aqueles da Saúde e da Assistência Social.

Considerações finais

O serviço de psicologia da Pastoral do Migrante de Florianópolis foi estabelecido como um modo complementar de proteção, implementado a partir de demandas locais e vinculado ao NEMPsiC. Atualmente tem se configurado como um modelo pautado na metodologia e epistemologia da Clínica Intercultural, com adaptações às especificidades ligadas ao campo. A prática da psicologia funda-se na compreensão do processo migratório e no resgate identitário. Tais ofícios, juntamente com o trabalho primordial da Pastoral, de garantia de direitos, harmoniza-se com o propósito de criar soluções duradouras para a população migrante e refugiada.

Referências

- JIBIN, M.; BOEIRA Lodetti, M.; MARTINS-BORGES, L. Intervenções Interculturais em Saúde Mental. Psicoterapia com imigrantes e refugiados. *Migrações internacionais. Abordagens de direitos humanos*, p. 289-305, 2017.
- MARTINS-BORGES, L.; JIBIN, M.; Barros, A. O. F. Clínica intercultural: a escuta da diferença. *Contextos Clínicos*, 8 (2), p. 186-192, 2015.
- MARTINS-BORGES, L. Migração involuntária como fator de risco à saúde mental. *REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, (21), p. 151-162, 2013.
- MORO, M. R. Psicoterapia Transcultural da Migração. *Psicologia USP*, 26 (2) p. 186-192, 2015.
- POCREAU, J.-B.; MARTINS-BORGES, L. La cothérapie en psychologie clinique interculturelle. Co-therapy in intercultural clinical psychology. *Santé mentale au Québec*, 38, p. 227-242, 2013.

O grupo como dispositivo de escuta e acolhida no trabalho psicossocial com solicitantes de refúgio

Berenice Carmen Augusta Young, Liazid Benarab e Silvia Regina Viodres Inoue

Introdução

A complexidade da condição de migrante, solicitante de refúgio e refugiado implicam em ações e abordagens que possibilitem o fortalecimento da autonomia para o acesso a serviços básicos, de segurança e suporte social que repercutem na saúde e nas possibilidades de adaptação ao país acolhedor.

A Psicologia da Migração se constitui como um campo de conhecimento e intervenção que vem sendo construída a partir dos estudos de psicólogos com diversas abordagens teórico-metodológicas. Esses profissionais buscam a compreensão do fenômeno migratório, as motivações e repercussões psíquicas deste processo nas vidas dos migrantes, de seus grupos de referência (família, amigos, etc.) e nos grupos de “recepção” ou sociedades “de acolhida”.

A multidisciplinaridade implicada nesta forma de olhar está na base do labor da Missão Scalabriniana da Paz em São Paulo com os mais variados tipos de migrantes atendidos pelo Serviço Psicossocial do Eixo Saúde na Casa de acolhida, em sua maioria os solicitantes de refúgio.

Este relato aporta contribuições teórico metodológicas a partir deste campo em construção e tem o objetivo apresentar as contribuições do Grupo da Acolhida, iniciado em março de 2013 na Casa do Migrante, a solicitantes de refúgio em fase de chegada.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

O Grupo de acolhida tem como objetivos principais oferecer aos residentes da Casa (1) um espaço de encontro de si ‘como gente’ com história, vínculos, sonhos, temores; interações/trocas de momentos e orientações diversas; (2) espaço de aprendizado sobre si próprio e os outros e meios de empoderamento e construção de autonomia; (3) suporte mínimo à situação de estranhamento (a cidade grande, outras paisagens, outro lugar social, desemprego), confronto cultural, confusão, solidão, desconhecimento da cultura local e de (4) prevenção de uma total desestruturação da pessoa.

Migrantes e solicitantes de refúgio residentes na Casa, procedentes de variados países e culturas, falantes de línguas diversas podem se beneficiar do dispositivo de grupo porque (1) esta conformação se aproxima à experiência cultural da maioria deles, originários de sociedades mais coletivistas e (2) brinda a oportunidade de conhecimento da alteridade mais ampliada, habilidade especialmente necessária ao enfrentar uma nova cultura.

O dispositivo grupal usado é aberto à participação espontânea e aos temas, em cada sessão a dinâmica psicossocial do novo encontro se reedita³².

Dois aportes principais estruturam a condução do grupo semanal, o Método Dialógico da Pedagogia da Libertação de Paulo Freire e a posição que salienta o valor da palavra e o testemunho como ação política (Hannah Arendt), sendo o grupo um micro espaço público de exercício da palavra, onde pessoas pensam, sentem e atuam.

Fazem-se observações de situações vivenciadas pelos solicitantes de refúgio e expressas no grupo, como das línguas usadas; em especial quando estas são autóctones e desconhecidas pelos coordenadores do grupo, momentos nos quais os participantes assumem a tradução das falas dos seus colegas, se tornando de “acolhidos” a “acolhedores”. Também se reflete sobre como o bem-estar e a saúde estão permeados pelo trabalho de provedor de sustento, pela capacidade de manutenção no país de acolhida que apresentam a concepção de saúde mental como inexistente ou secundária. Por último, se apresenta o que eles têm a dizer à sociedade brasileira.

Considerações finais

Dentro numa abordagem integrada e multidisciplinar do Refúgio, a partir da Psicologia da Migração e da Migração Forçada, em particular, o Grupo de Acolhida é um dispositivo técnico eficaz para acolher, proteger e futura integração dessas populações.

32 Subjetivamente é um chamado para o novo e concretamente um treino, um preparo para esse encontro.

Rodas de conversa com imigrantes e refugiados (as): troca de saberes e interculturalidade

Alessandra Jungs de Almeida e Jaqueline Bertoldo

Introdução

Um dos principais obstáculos e situações de vulnerabilidade que marcam o processo migratório de imigrantes e refugiados (as) é o desconhecimento do idioma ao chegar à sociedade de destino. As barreiras políticas, legais, culturais se somam assim à fronteira que perpassa todas as relações na comunidade de destino, que é a compreensão de uma Língua e a possibilidade de comunicação em um idioma que não é o seu.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

Em razão dessa realidade, nós, do Migraidh/Cátedra Sérgio Vieira de Mello UFSM, iniciamos em 2015 Rodas de Conversa com os (as) imigrantes e refugiados (as) residentes em Santa Maria, por entendermos que, em não havendo uma política pública, essa era uma das necessidades mais urgentes dos imigrantes e refugiados na cidade. Com as Rodas, objetivamos auxiliar a acessibilidade linguística a partir da compreensão do português como língua de acolhimento. Ao longo do projeto formamos dois grupos, cujos encontros ocorrem semanalmente e são divididos conforme os idiomas já falados pelos (as) imigrantes. Um grupo é formado por senegaleses e camaronesas, atuando desde 2015. E outro, o qual participamos, é composto por um imigrante paquistanês, que aqui chamaremos pelo nome fictício de Asghar. Asghar buscou o Migraidh/CSVM no segundo semestre de 2016 e, desde esse período, vem participando de nossas conversas, que foram pensadas para ocorrerem de maneira informal, de modo que os (as) imigrantes e refugiados (as) pudessem praticar a fala e que todos nós pudséssemos trocar saberes. Desde o início, entendemos a troca de saberes como essencial às nossas atividades, pois percebemos que a pessoa em mobilidade, ao compartilhar e vivenciar sua cultura, adapta-se com menos dificuldades na cultura em que está. Com esse método, de trocas culturais, percebemos o empenho e esforço de Asghar em aprender o idioma e conversar conosco. Asghar tem um grande interesse na cultura e conjuntura política brasileira e, mesmo com dificuldades no Português, nunca falta aos encontros e evolui semanalmente em sua capacidade de falar e se comunicar no idioma. Para nós, estudantes que acompanhamos e promovemos as Rodas, certamente o aprendizado se iguala. Asghar sempre demonstrou muito interesse em discutir, além de política, história e conhecimentos gerais, os mais diversos assuntos, entre eles, religião, sistemas de governo, política, cultura, em que trocamos relatos entre o Brasil e o Paquistão.

Considerações finais

Nesse sentido, uma das nossas primeiras conclusões foi perceber que o idioma é muito mais que a fala literal, mas sim compreender a realidade cultural de quem vem de outra cultura e possui outra vivência de idioma. Quando Asghar nos explica algum elemento da sociedade paquistanesa, mesmo falando em inglês, idioma compreendido pelas participantes da Roda, percebemos que os limites de nossa compreensão estão em não compartilharmos o mesmo universo simbólico e cultural, principalmente no que concerne a religião muçulmana e instituições paquistanesas que não fazem parte de nossa realidade, como clãs e linhagens. Percebemos que nossa cultura eurocêntrica nos afasta das realidades não ocidentais e reduz diferentes culturas e povos a estereótipos, muitas vezes, de forma pejorativa. As Rodas de Conversa mostraram sua riqueza em trazer elementos próprios e desconhecidos sobre a realidade paquistanesa, apresentando a riqueza de povos, idiomas e culturas que existem. Para Asghar, que nos relata que não conseguir falar bem o Português é o principal motivo de seu atual afastamento do mercado de trabalho, é nas Rodas de Conversa que ele interage diretamente com a Língua Portuguesa. E é nesse momento, que tanto nós, quanto ele, nos percebemos enquanto agentes históricos, agentes de mudança na sociedade em que estamos inseridos (as).

(Re)orientando nossas práticas pedagógicas em contexto de refúgio: atividades culturais como instrumento de (re)negociação de sentidos

Jeniffer Albuquerque, Maria Gabriel, Renata Franck Mendonça de Anunciação

Introdução

A recepção de refugiados em território brasileiro tem-se constituído em um grande desafio tanto para Estado como para a sociedade civil. Apesar de ser signatário da Convenção de 1951 Relativa ao *Status* dos Refugiados e do Protocolo de 1967 Relativo ao *Status* dos refugiados e de ter aprovado o Estatuto dos Refugiados no Brasil (Lei 9474/97), o Brasil ainda não dispõe de políticas públicas de acolhimento de indivíduos em diáspora no que diz respeito a questões culturais e linguísticas (ALBUQUERQUE et al, 2016; ANUNCIAÇÃO, 2017; MOREIRA, 2014; LOPEZ, 2016). O envolvimento da sociedade civil (universidades, igrejas e associações) nas práticas de acolhimento tem sido essenciais para a inserção dos recém-chegados ao Brasil, sobretudo no que diz respeito ao ensino do português como instrumento de, tanto de acesso a recursos materiais por meio de empregos melhor remunerados, como de acesso a recursos simbólicos como amizades (NORTON, 2013).

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção Realizada)

Na tentativa de pensar em ações educativas (MAHER, 2007b) que visem o acolhimento desses refugiados, projetos de extensão universitária, como o Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMIH) concentram-se no atendimento às comunidades pertencentes às novas diásporas, as quais contemplam cidadãos estrangeiros com status de refugiados, portadores de visto humanitário e apátridas. Reconhecendo que o acolhimento a esses indivíduos demanda a reformulação e o estabelecimento de políticas públicas no Brasil, o projeto busca, através de sua natureza nitidamente interdisciplinar, articular as atividades de extensão universitária com organizações da sociedade civil, instâncias e órgãos públicos promovendo um diálogo permanente entre diferentes grupos da comunidade, para garantir o respeito aos direitos humanos. Compreendendo que a língua opera como um espaço de negociação de sentidos (ANUNCIAÇÃO, 2017; JORDÃO, 2013; BHABHA, 2005), o presente trabalho tem por objetivo relatar a experiência da inclusão de atividades culturais no ensino da língua portuguesa a refugiados, como um instrumento didático-pedagógico para a (re)significação de aspectos socioculturais e linguísticos visando facilitar o processo de inserção digna de refugiados na sociedade brasileira. Para isso, discutiremos, a partir de uma perspectiva translíngua (CANAGARAJAH, 2012; GARCÍA; WEI, 2014) e multiletrada (THE NEW LONDON GROUP, 1996), o processo didático-pedagógico e burocrático de elaboração de atividades culturais desenvolvidas pelo PBMIH, parte do

O Programa de Extensão: Política Migratória e Universidade Brasileira (PMUB) da Universidade Federal do Paraná, sob a Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

Com base na literatura especializada, refletiremos sobre nossa prática docente no projeto e sobre a importância de se incluírem atividades que contemplem negociações transculturais no ensino de língua portuguesa no contexto de refúgio. Há uma carência de projetos e programas provindos das esferas públicas para que haja a produção de conhecimento a partir das multiplicidades não hegemônicas, i.e., estabelecendo lugares de fala para que os refugiados possam ser reconhecidos em suas diferentes formas de se construir e construir o mundo, sem que se fale por eles (ANUNCIACÃO, 2017; GUIMARÃES, 2012).

Considerações finais

A presença da Universidade, enquanto recurso material e simbólico é imprescindível para a promoção de ações que reafirmam o compromisso com a efetivação dos direitos assegurados pela Convenção de 1951 Relativa ao *Status* dos Refugiados e pelo Protocolo de 1967 Relativo ao *Status* e pelo Estatuto dos Refugiados no Brasil, que completam, em 2017, 50 e 20 anos respectivamente. A partir dessas ações, a Universidade, entre outras instâncias pode romper distâncias, sensibilizar o entorno para as demandas e buscar soluções comuns, projetando-as na perspectiva de efetivação dos direitos humanos, dos direitos fundamentais da cidadania e da inclusão social.

Referências

- ALBUQUERQUE, Jeniffer; GABRIEL, Maria; ANUNCIACÃO, Renata Franck Mendonça de. O papel do entorno no acolhimento e na integração de populações migrantes para o exercício pleno da cidadania. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de (Orgs.). *Refúgio e Hospitalidade*. Curitiba: Kairós, 2016.
- ANUNCIACÃO, Renata Franck Mendonça de. *Somos mais que isso: Práticas de (Re)existência de Migrantes e Refugiados Frente à Despossessão e ao Não Reconhecimento*. Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2017.
- BHABHA, Homi K. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- CANAGARAJAH, Suresh. *Translingual practice: Global Englishes and cosmopolitan relations*. Routledge, 2012.
- GARCÍA, Ofelia; WEI, Li. Translanguaging and Education. In: *Translanguaging: Language, Bilingualism and Education*. Palgrave Macmillan UK, 2014. p. 63-77.
- JORDÃO, Clarissa Menezes. Abordagem comunicativa, pedagogia crítica e letramento crítico farinhas do mesmo saco. *Língua estrangeira e formação*

cidadã: entre discursos e práticas. Campinas: Pontes, p. 69-90, 2013.

LOPEZ, Ana Paula de Araújo. *Subsídios para o planejamento de cursos de Português como Língua de Acolhimento para Imigrantes Deslocados Forçados no Brasil*. Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016.

MAHER, Terezinha Machado. Do casulo ao movimento: a suspensão das certezas na educação bilíngüe e intercultural. In: Cavalcanti, M. C.; Bortoni-Ricardo, S. M. (orgs.). *Transculturalidade, linguagem e educação*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007a, p.67-94.

MAHER, Terezinha Machado. A Educação do Entorno para a Interculturalidade e o Plurilinguismo. In A.B. Kleiman e M. C. Cavalcanti (orgs.) *Linguística Aplicada – suas Faces e Interfaces*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007b, p.255-270.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. *Rev. Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014

NORTON, Bonny. *Identity and language learning: Extending the conversation*. Multilingual matters, 2013.

THE NEW LONDON GROUP. A pedagogy of multiliteracies: Designing social futures. *Harvard educational review*, v. 66, n. 1, p. 60-93, 1996.

Práticas de multiletramento crítico e ensino de português para comunidades migrantes: desenvolvimento de novos contextos de aprendizagem

Maria Gabriel, Jeniffer Albuquerque e Aline Barbosa

Introdução

Este trabalho se insere nas discussões de práticas de multiletramento para migrantes refugiados ou com visto humanitário, uma vez que a situação de migração na qual estes indivíduos estão inseridos é distinta da de outros migrantes. A partir disso, há a necessidade de se considerar as especificidades do contexto migratório, tais como acesso a recursos materiais (bens de consumo, imóveis e dinheiro) e a recursos simbólicos (língua, educação e amizades), que interferem diretamente na integração do migrante na comunidade-alvo (NORTON, 2013). Visando atender estas necessidades, este trabalho tem como objetivo relatar as práticas relacionadas ao desenvolvimento e aplicação de materiais didáticos em uma turma mista de Pré-Intermediário, do projeto de extensão da Universidade Federal do Paraná - PBMIH (Português Brasileiro para Migração Humanitária), cujos participantes são haitianos (majoritariamente), sírios, venezuelanos e cubanos.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

O PBMIH foi criado em 2013 com o intuito de oferecer acolhimento a refugiados, migrantes e apátridas de diversos países. Em 2014, a partir do aumento das novas demandas populacionais e da diversidade de necessidades do novo contingente populacional que chegava ao Brasil, criou-se o programa de extensão – Política Migratória e Universidade Brasileira (doravante PMUB).

Atualmente, o PMUB constitui um conjunto de seis atividades de extensão que englobam capacitação em informática, apoio jurídico, oficinas de História do Brasil, entre outras iniciativas. Para tais atividades, o programa conta com a participação de voluntários de vários cursos, dentre eles Direito e Psicologia, numa tentativa de atender às necessidades mais urgentes do alunado. Com a união e interdisciplinaridade dos cursos, prioriza-se a assistência em questões emergenciais, partindo pelo ensino da língua portuguesa, perpassando pela validação e recuperação de documentos, auxílio em assuntos trabalhistas, entre outros pontos importantes que possibilitem um recomeço de vida no Brasil. Atuando no PBMIH, grande parte do corpo docente é composto de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação em Letras da UFPR e por professores da UFPR e UTFPR, bem como por ex-alunos da UFPR, os quais exercem atividade pedagógica voluntária, dividida entre horas em sala de aula, elaboração de material didático, reuniões de formação inicial e continuada, participação em eventos e etc.

A partir do cenário exposto, é importante mencionar que as aulas de portu-

guês para estrangeiros dentro do PBMIH possuem um formato diferente, o de 'porta-giratória', o qual, em suma, torna possível que as unidades didáticas sejam iniciadas e encerradas no mesmo encontro, dada a alta rotatividade de alunos que ingressam todos os dias nas turmas.

Por fim, de modo a realizar a análise do processo de elaboração e aplicação do material didático desenvolvido, levou-se em consideração uma metodologia de avaliação que contemplou ambos o processo e o produto (LUCKESI, 2006; FURTOSO, 2011), de modo a conduzir os alunos a uma ampliação de estratégias textuais e levá-los a uma prática textual autônoma.

Considerações finais

Pensando nas especificidades de elaboração e aplicação destes materiais, é mister que haja uma reflexão crítica sobre o papel do respeito à diversidade cultural presente nas aulas do PBMIH. De acordo com CAZDEN, COPE, FAIRCLOUGH, GEE *et.al.* (1996), não se pode negligenciar a diversidade cultural e linguística que é parte visceral da composição da sociedade. Além disso, os autores mencionam a necessidade de desenvolver novos contextos de aprendizagem que incluam, ao invés de excluir, diferenças sociais, linguísticas e gênero. Especificamente, quando pensamos na produção oral e escrita destes migrantes, compartilhamos a visão de Koch e Elias (2007), que discorrem sobre o texto ser um espaço de interação entre sujeitos, que são sempre sociais, inseridos em um contexto e tempo específicos. É no texto e a partir dele que os atores sociais se constituem.

Desafios do ensino de português para pessoas em situação de refúgio

Anouk Considera El Kareh

Introdução

O meu relato de experiência se baseia na minha função de professora de português para pessoas em situação de refúgio que eu desempenho há um ano no âmbito do projeto do Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, recentemente englobado pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Desde de agosto de 2016, eu sou responsável pelo ensino de português para refugiados e solicitantes de refúgio da turma de Boas Vindas (nível iniciante) que têm o Francês como língua materna ou secundária. No caso desse curso, há particularidades que o distingue do ensino de jovens e adultos ou do ensino de idiomas estrangeiros.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

Estas particularidades podem ser colocadas em referencia a três aspectos principais, que se desdobraram em três práticas de como conduzir as aulas. Primeiramente, as aulas não devem ser lineares. Isso porque a chegada constante de novos alunos exige com que as aulas conjuguem novos conteúdos para os alunos que estão há mais tempo no curso e, ao mesmo tempo, conteúdos de base para os recém-chegados. Isso implica em um balanceamento do caráter de progressão no nível de dificuldade ao longo das aulas com uma constante revisão de elementos importantes no aprendizado (sem que haja repetição de lições e tarefas). Em segundo lugar, as aulas devem ter por objetivo de apresentar conteúdos compreensíveis e estimulantes para todos os alunos. Em se tratando de um público com nível de escolaridade muito diverso - em uma mesma turma, há estudantes universitários e pessoas analfabetas - é um desafio constante de trazer temas e discussões que possam convergir em um interesse compartilhado. Por fim, as aulas devem trazer uma aproximação das culturas brasileira e do país de origem. De fato, trazer a trajetória do sujeito é muito relevante quando tratamos de indivíduos que têm uma vivência rica e diferenciada, inclusive na valorização do seu capital social.

É interessante perceber que a singularidade do ensino para refugiados e solicitantes de refúgio mescla questões materiais e subjetivas que são intrínsecas à condição dos estudantes, seja na urgência de se integrar em um novo país (inclusive no tocante à entrada no mercado de trabalho), seja nas habilidades e conhecimentos que eles trazem consigo. Eu acredito que tarefa de oferecer aulas de português que possam compreender as singularidades dessa condição deve ser abarcar essa complexidade na mesma medida. Assim sendo, o desenvolvimento das aulas é fruto de um trabalho constante que, no meu caso, passa pela experiência em sala

de aula e pela discussão de metodologias e temáticas junto aos professores do Instituto de Letras da UERJ. O resultado desse trabalho vai ser compilado e publicado em Outubro, em forma de um livro didático que será disponibilizado a nível nacional.

Considerações Finais

O intuito desse relato, no qual eu pretendo apresentar casos concretos, é de trazer um debate sobre métodos e técnicas de ensino e possibilitar maior troca de experiências e informações.

Acolhimento de refugiados por meio da Educação: a experiência da Biblioteca e Centro de Pesquisa América do Sul, Países Árabes-África - BibliASPA

Semíramis Nahes e Paulo Daniel Elias Farah

Introdução

Refugiados são pessoas que se encontram deslocadas de seus países por motivos de raça, religião, gênero, conflitos religiosos ou políticos e que não podem voltar para casa por temor à perseguição, violências ou violação dos direitos humanos. Atualmente o mundo conta com 65,3 milhões de refugiados. No Brasil eles são cerca de 10.500 e 30 mil solicitações de refúgio.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

Diante do mapeamento do refúgio no Brasil, a BibliASPA desenvolveu, a partir de 2013, o Programa de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira a refugiados ou pessoas em situação análoga ao refúgio. Com metodologia inédita oferece, semanal e gratuitamente, aula, transporte e alimentação a cerca de 300 refugiados, de mais de 40 nacionalidades. Entre eles descobriu-se professores, advogados, poetas, músicos artistas, enfim, pessoas altamente qualificadas. A partir daí e dentro da mesma metodologia a ONG passou a oferecer Cursos de Idiomas e Culturas para a sociedade civil.

Considerações finais

Os cursos, além de gerar renda aos refugiados, proporcionam uma intensa troca de culturas enriquecendo, ainda mais, a cultura brasileira.

Acesso à educação superior para refugiados (as) e imigrantes em Santa Maria (UFSM): caminhos para promoção de direitos

Alessandra Jungs de Almeida e Jaqueline Bertoldo

Introdução

O Migraidh, enquanto grupo de ensino, pesquisa e extensão, surgiu no ano de 2013 a partir da necessidade de pensar e discutir direitos humanos e a mobilidade humana internacional. A partir de 2015, pela relevância de seu trabalho, o grupo passou a integrar a Cátedra Sérgio Vieira de Mello na UFSM. Assim, dentro das atividades de pesquisa, fizemos em 2014 nossa segunda saída para pesquisa de campo, na cidade de Lajeado/RS. Nesse momento, a pesquisa era guiada com o objetivo de entender quais os obstáculos que os/as imigrantes internacionais que chegavam ao Rio Grande do Sul enfrentavam. Lajeado, no período, recebia um grande fluxo de migrantes haitianos, indivíduos, que pelas condições de seu país de origem são reconhecidos pelo Estado brasileiro pelo visto permanente concedido por razões humanitárias. Verificamos, já nas primeiras entrevistas, que a maior demanda desses/as imigrantes era iniciar ou continuar os estudos superiores no Brasil.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

Sabendo das barreiras que os/as imigrantes enfrentam para acessar o direito à educação superior pública no país, submetemos à UFSM uma resolução cujo objetivo era instituir um Programa de ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A resolução era nossa reivindicação de que a universidade pública brasileira cumprisse com sua função social também com imigrantes e refugiados, concedendo o direito à educação aos indivíduos independente de sua nacionalidade e de sistemas de seleção que não abrangem a categoria imigrante e refugiada. No ano de 2016, a Resolução n.º 041/2016 foi publicada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituindo o Programa de Acesso à Educação Técnica e Superior da UFSM para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade. Essa normativa criou 5% de vagas suplementares em todos os cursos técnicos e de graduação na UFSM para imigrantes vulneráveis e refugiados. O que condiciona o ingresso de imigrantes e refugiados por essa Resolução é que o refugiado deve ter sua condição reconhecida pelo CONARE e os/as imigrantes devem ser portadores de visto humanitário, visto permanente por razões humanitárias, ou, também, ser imigrante ou solicitante de refúgio que demonstra situação de vulnerabilidade. Demos assim, como extensionistas de uma instituição pública, um grande passo para abranger a pessoa em mobilidade internacional: ter acesso ao ensino público como direito. Estabelecida a Resolução 041/2016, iniciamos a construção da polí-

tica de permanência para esses imigrantes e refugiados, a partir da criação de uma comissão para acolhida e permanência de migrantes e refugiados na UFSM no primeiro semestre de 2017. A construção dessa política perpassa, no momento, diferentes áreas e pressupõe um trabalho interdisciplinar e em rede. Trabalhamos com professores e professoras das mais diversas áreas dentro da UFSM, entre elas, Psicologia, Ciências Sociais, Comunicação e Letras. Além disso, a comissão conta com servidores e servidoras da Universidade que atuam diretamente na política de permanência e assistência estudantil em nossa Universidade e irão acolher os imigrantes e refugiados que acessarão a o ensino superior público na cidade de Santa Maria. Ademais, neste momento, estamos oferecendo o Curso de Formação e Capacitação em Direitos Humanos para Servidores Públicos em Santa Maria, com o tema “ Migração, Refúgio e Políticas Públicas”, que conta com a participação de servidores públicos municipais, estaduais e federais e acontece em três etapas, cuja a primeira já foi concluída.

Considerações finais

Assim, apresentamos a Resolução 041/2016 da UFSM como um grande avanço como política pública para promoção do direito à educação de imigrantes e refugiados, tendo como desafio futuro a continuação da política, a permanência dos ingressantes e a efetivação em garantir igualdade de oportunidades e a inserção social e econômica a imigrantes em situação de vulnerabilidade e refugiados no Brasil.

Universidade incondicional: a revalidação de diplomas como um possível caminho à hospitalidade

Angélica Furquim, Fernanda Casaril, José Antonio Peres Gediél e Tatyana Scheila Friedrich

Introdução

Derrida nos fala da hospitalidade sem limitações, a partir da qual o ser humano que chega, ainda que diferente do outro que o recebe, e estranho, mas ainda assim, humano, e embora espere a hospitalidade incondicional, encontra apenas a condicionada. Apoiando-nos na hospitalidade plena, idealizamos a *universidade incondicional*: pronta a colocar em xeque as regras dos escaninhos burocráticos.

Nesse horizonte, gesta-se o *Programa Universidade Brasileira e Política Migratória*, no qual se encontra o *Projeto de Extensão Refúgio, Migrações e Hospitalidade*, que é um instrumento de concretização da cátedra Sergio Vieira de Mello na UFPR. Um dos trabalhos realizados no Projeto é prestar auxílio aos migrantes no processo de revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

A proposta de auxiliar os migrantes a revalidarem os seus diplomas é muito mais do que uma forma de acolhimento: configura uma proteção aos seus direitos econômicos, culturais e sociais e, ao menos, uma tentativa de mitigar a burocratização no processo de revalidação.

Nesse sentido, o presente relato de experiência tem como objetivo mostrar a importância do auxílio e a metodologia utilizada, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), para a revalidação de diploma dos migrantes em situação de vulnerabilidade.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

Desde 2015, ante as crescentes demandas, incentivada e provocada pelo PMUB, a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da UFPR oferta anualmente a possibilidade de revalidação de diploma de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior a migrantes regularmente admitidos no Brasil em situação de vulnerabilidade (portadores do *status* de refugiado e ou visto permanente por razões humanitárias).

Nesse sentido, foram ofertados os editais n. 06/2015, 35/2016 e 32/2017, os quais de uma maneira geral exigem determinados documentos obrigatórios, tais quais: cópia do diploma a ser revalidado; relatório de experiência profissional no exterior e documento de identidade. Visando a tentativa de desburocratização e a promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, os editais oportunizam justificar a indisponibilidade de documentos ou a

impossibilidade de obtenção do serviço consular no seu país de origem, inclusive por restrições financeiras. Quanto a taxa de inscrição, a PROGRAD possibilita a concessão de isenção para o candidato hipossuficiente, ficando a avaliação para a concessão do benefício a cargo do PMUB. No tocante ao curso do processo de revalidação, são realizadas três etapas de caráter eliminatório, e em língua portuguesa: a prova objetiva, a prova prática e a entrevista.

Enquanto integrantes do Projeto Hospitalidades, nossa atuação dá-se, principalmente com o auxílio no recolhimento da documentação, com a inscrição on-line do candidato, com o acompanhamento do processo e com a realização da entrevista para a concessão do benefício da isenção de taxa.

Sobre nosso público, importa notar que ao longo dos três anos, a revalidação de diplomas se mostrou a modalidade de demanda mais procurada por mulheres, principalmente vindas do Haiti, da Síria e de Angola.

A importância de nossa atuação se fundamenta no fato de que, apesar de os editais visarem a mitigação da burocracia, um resquício desta ainda é inevitável: as barreiras idiomática e tecnológica se mostram ainda assim descomuns, sendo necessário, em exercício de hospitalidade, um amparo qualificado e aberto ao acolhimento daquele que chega.

Considerações finais

Nosso trabalho visa desconstruir a figura do estrangeiro como o ser sem passado, cujos conhecimentos e habilidades são relegados ao esquecimento, principalmente porque, em muitos casos, a legislação e a burocratização impõem obstáculos a reconstrução da vida estudantil e também profissional de migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio⁵. Buscamos, nesse sentido, louvar sua experiência acadêmica e seu exercício profissional, entendendo que a diferença e o diferente, para além de tornarem a sociedade mais plural, a qualificam.

Referências

- ALMEIDA, M. (Org.). *Português brasileiro para migração humanitária: um estudo etnográfico*. Ms. DELEM/UFPR, 2014.
- GEDIEL, José Antonio Peres; CASAGRANDE, Melissa Martins; KRAMER, Josiane Caldas. Universidade e Hospitalidade: uma introdução ou mais um esforço. In: GEDIEL, José Antonio Peres, GODOY, Gabriel Gualano de. *Refúgio e Hospitalidade*. Kairós Edições, Curitiba, 2016, p. 21-35, p. 26.
- AMADO, R. de S. O ensino de português como língua de acolhimento para refugiados. *Revista SIPLE - Sociedade Internacional de Português Língua Estrangeira*, ano 04, n. 2, ed. 7, 2013.
- BARBOZA, Estefania de Queiroz; FERREIRA, P. A. A proteção dos refugiados no Brasil e o procedimento para a concessão de refúgio. In: BARBOZA,

Estefania; PRONER, Caroline; GODOY, Gabriel. (Org.). *Migrações: Políticas e Direitos Humanos sob as perspectivas do Brasil, Itália e Espanha*. Curitiba: Juruá, 2015, p. 167-192.

BARBOZA, Estefania de Queiroz; PRONER, Caroline; GODOY, G.G. (Org.). *Migrações - Políticas e Direitos Humanos sob as Perspectivas do Brasil, Itália e Espanha*. Curitiba: Juruá, 2015.

CASAGRANDE, Melissa Martins; GEDIEL, José Antonio Peres. A migração haitiana recente para o Brasil: bases teóricas e instrumentos político-jurídicos. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v.4. n. 8, jul./dez., 2015..

CASTRO, Maria da C. G de; FERNANDES, Duval (coord). *Projeto "Estudos sobre a migração haitiana ao Brasil e diálogo bilateral"*, 2014.

CHUEIRI, V. K. de; CAMARA, H. F. Direitos humanos em movimento: migração, refúgio, saudade e hospitalidade. *Direito, Estado e Sociedade*, v. 36, p. 158-177, 2010.

FRIEDRICH, T. S. A Declaração de Cartagena 30 anos depois. *Jornal Gazeta do Povo - Opinião*, Curitiba - PR, p. 1 - 1, 05 dez. 2014.

FRIEDRICH, T. S. A regulamentação da imigração no Brasil e suas repercussões. In: BARBOZA, Estefania de Queiroz; PRONER, Caroline; GODOY, G.G. (Org.). (Org.). *Migrações - Políticas e Direitos Humanos sob as Perspectivas do Brasil, Itália e Espanha*. Curitiba: Juruá, 2015, v. 1, p. 400-420.

FRIEDRICH, T. S. *A Tutela Internacional Da Criança Refugiada*. In: V Seminário Nacional Sociologia & Política: Desenvolvimento e Mudanças Sociais Em Contexto De Crise, 2014, Curitiba. *Anais Do V Seminário Nacional Sociologia & Política*. Curitiba, v. 1, p. 1-18, 2014.

_____. Entrevista ao jornalista Rodolfo Stancki Caderno Mundo: Imigração. *Jornal Gazeta do Povo*, Curitiba, p. 25 - 25, 03 jun. 2012.

_____. EUA selecionam migrantes desejáveis. *Gazeta do Povo*. Opinião em Mundo, p. 27, 30 nov. 2014.

_____. Haitianos e Sírios: lições de quando o Direito Internacional vai as ruas. In: FRIEDRICH, Tatyana Scheila; RAMINA, Larissa. (Org.). *Direito Internacional Multifacetado. Direitos Humanos, Guerra e Paz*. Curitiba: Juruá, 2014, v. 1, p. 305-324.

_____. Novas perspectivas no tema do Trabalho e Migração: uma mudança de paradigma. Estudo à luz da teoria e prática jurídicas dos EUA e Brasil. In: *Anais VII Seminário Nacional de Sociologia & Política*. Curitiba: UFPR, 2016.

FRIEDRICH, Tatyana Scheila, GEDIEL, José Antonio Peres. Refúgio, Migrações e Hospitalidade: lições jurídicas e experiência em projeto de pesquisa e extensão na Universidade Federal do Paraná. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, 2014, p. 229-244.

FURQUIM, A.; MARTINS CASAGRANDE, Melissa. *Cláusula de cessação de refúgio: a solução brasileira frente ao caso dos refugiados angolanos*, 2015.

GEDIEL, José Antonio Peres; KRAMER, J. C.; MARTINS CASAGRANDE, Melissa; ANNONI, D.; BARBOZA, E. M. Q. *Direito Humanitário e Política Migratória: Desafios para a Próxima Década*, 2015.

GEDIEL, José Antonio Peres; CASAGRANDE, Melissa Martins; KRAMER, Josiane Caldas. *Universidade e Hospitalidade: uma introdução ou mais um esforço*. In: GEDIEL, José Antonio Peres, GODOY, Gabriel Gualano de. *Refúgio e Hospitalidade*. Kairós Edições, Curitiba, 2016, p. 21-35.

GEDIEL, José Antonio Peres; GODOY, G. G. (Org.). *Refúgio e Hospitalidade*. Curitiba: Kairós Edições, 2016.

SANTOS, G.; FERNANDES, C. O Lugar do Paraná no Fluxo Contemporâneo das Migrações Internacionais. In: SILVA, E. F.; GEDIEL, J. A. P.; TRAU CZYNSKI, S. C. (Org). *Direitos Humanos e Políticas Públicas*. Curitiba: Universidade Positivo, p. 281 - 294, 2014.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. São Paulo: Edusp, 1996.

SANTOS, J. M. P. *Proposta de critérios para elaboração de unidades temáticas e de enunciados de tarefas em contexto de ensino de PLE no Celin-UFPR*. Dissertação de Mestrado em Estudos Linguísticos – Universidade Federal do Paraná, 2014.

SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. *Plano Estadual de Políticas Públicas para promoção e defesa dos direitos de Refugiados e Migrantes*, 2014.

RUANO, B. P.; CURSINO, C.A. Português brasileiro como língua de acolhimento: projeto PBMIH – um estudo de caso. *Anais I Congresso Internacional de Estudos em Linguagem (CIEL)*, 2015.

Acompanhando um refugiado do Paquistão na Alemanha

Diane Portuguezis

Introdução

Entre 2014 e 2016 vivi na Alemanha. Na época, entraram no país mais de 2 milhões de imigrantes refugiados. Tive grande vontade de me engajar e a oportunidade não tardou a aparecer. Por ser psicóloga e estar alocada no setor de estudos migratórios da universidade onde fazia o doutorado, uma funcionária tomou conhecimento de um rapaz que necessitava de ajuda, parecia “depressivo” segundo ela.

Desenvolvimento (Ação ou Intervenção realizada)

A princípio, encontrei um rapaz bem vestido, educado, tímido e ao mesmo tempo muito sofrido. Mohamed saíra do Paquistão a cerca de dois anos para a Alemanha devido a perseguição que sofria do Taliban. Desde que estava na Alemanha fazia uso de remédios para dormir, acreditava estar sempre sendo perseguido, tinha medo de fazer amizades e sentia muita falta da família, principalmente de seus pais. Sua inserção no Taliban foi considerada por ele algo “normal”. Aos 18 anos de idade queria ter uma turma, gostava de moto e carros. Não tinha dinheiro para tanto e sabendo disso algumas pessoas o convidaram para realizar alguns trabalhos. Sua tarefa consistia em realizar algumas entregas, seja de pacotes ou de outros objetos e participar de reuniões em grupo.

Com o tempo, Mohamed foi convidado a reuniões cada vez mais frequentes ficando mais ausente de sua casa. Ele percebia que algo estranho estava acontecendo e os homens para quem trabalhava já não pareciam com um grupo de amigos. Começava a ficar clara a ideia de formação de um exército com objetivos e funções outras que não eram mais a entrega de encomendas.

Assustado, Mohamed mencionou que não gostaria mais de fazer parte do grupo, tentando “se demitir”. Expressar tal desejo bastou para que lhe fosse apresentado o que aconteceria com aqueles que quisessem voltar para casa. Ele foi obrigado a presenciar um assassinato. Naquele momento ficou claro que era tarde demais e o que lhe foi apresentado como um trabalho e um grupo de amigos era um exército e ele um soldado prisioneiro.

Sabendo que corria risco de vida se tentasse retornar para casa, percebeu igualmente que ficando também estaria em risco, além da obrigação de continuar a participar de ações violentas com as quais não concordava.

Mohamed conseguiu fugir e encontrou asilo na Alemanha. Porém, o que parecia ser sua salvação não se tornou muito diferente de uma nova prisão. Mohamed sabe que não retornará mais para seu país e também não pode informar seus pais sobre seu paradeiro, nem mesmo os motivos de sua fuga, para lhes proteger.

Está a cerca de um ano e meio na Alemanha. Aprendeu a língua, mas não consegue trabalho ou amigos. Devido às crises de pânico e insônia não consegue acordar cedo ou chegar a compromissos, de modo que já perdeu algumas oportunidades. Devido à desconfiança de estar sendo perseguido não consegue criar laços com novos amigos e devido à falta de memória ligada aos remédios que toma e às noites sem dormir, não consegue iniciar um curso na universidade.

Considerações finais

Ainda que a Alemanha tenha um aparato social para acolhê-lo, viver com o trauma, o medo constante de ser encontrado, a sombra do passado e a saudade da família aliada a incerteza sobre seu futuro, são fatores que a ajuda social alemã não consegue abarcar.

Em seis meses que acompanhei este rapaz aprendi muito sobre refúgio e sobre humanidade. Foi possível perceber que pessoas nestas condições, jamais encontrarão de fato “um lar”. Enquanto problemas de ordem subjetiva e objetiva existirem, não haverá integração possível.



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

Afiliado